

FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS
FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO

VALDELI MIGUEL DA SILVA

PNAE E AGRICULTURA FAMILIAR: a experiência do município de Rosário da
Limeira/MG entre os anos de 2013 e 2016

ROSÁRIO DA LIMEIRA

2021

Valdeli Miguel da Silva

PNAE E AGRICULTURA FAMILIAR: a
experiência do município de Rosário da
Limeira/MG entre os anos de 2013 e 2016

Dissertação apresentada ao curso Maestría
Estado, Gobierno y Políticas Públicas da
Faculdade Latino-Americana de Ciências
Sociais e Fundação Perseu Abramo, como parte
dos requisitos necessários à obtenção do título
de Magíster em Estado, Gobierno y Políticas
Públicas.

Orientadora: Profa. Ma. Maria Júlia Gomes Andrade

Rosário da Limeira

2021

SILVA, Valdeli Miguel da

PNAE E AGRICULTURA FAMILIAR: a experiência do município de Rosário da Limeira/MG entre os anos de 2013 e 2016/ Valdeli Miguel da Silva. Rosário da Limeira: FLACSO/FPA, 2021.

Quantidade de folhas: 104f.

Dissertação (Magíster en Estado, Gobierno y Políticas Públicas), Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, Fundação Perseu Abramo, Maestría Estado, Gobierno y Políticas Públicas, 2021.

Orientadora: Profa. Maria Júlia Gomes Andrade

Valdeli Miguel da Silva

PNAE E AGRICULTURA FAMILIAR: a experiência do município de Rosário da Limeira/MG
entre os anos de 2013 e 2016

Dissertação apresentada ao curso Maestría Estado, Gobierno y Políticas Públicas, Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, Fundação Perseu Abramo, como partedos requisitos necessários à obtenção do título de Magíster em Estado, Gobierno y Políticas Públicas.

Aprovada em:

Profa. Ma. Maria Júlia Gomes Andrade
FLACSO Brasil/FPA

Prof. Dr. Lucas Magno
FLACSO Brasil/FPA

Profa. Dra. Natália Noschese Fingeremann
FLACSO Brasil/FPA

Dedico esta dissertação a todos os agricultores familiares, os quais são resistentes na luta por sobrevivência e insistentes na busca por liberdade e independência socioeconômica.

AGRADECIMENTOS

À minha família.

À minha orientadora, que me motivou e confiou em mim durante toda a trajetória deste curso de formação dando suas palavras de incentivo e de motivação.

Aos professores, coordenadores e colaboradores da FLACSO/Brasil envolvidos no curso Maestría, Estado, Gobierno y Políticas Públicas.

Aos agricultores, os quais colaboraram para esta dissertação por meio de entrevistas.

Aos funcionários públicos e aos gestores que colaboraram por meio das entrevistas individuais sobre o desenvolvimento do programa PNAE entre os anos de 2013 e 2016 no município de Rosário da Limeira/MG. Agradeço pelas informações dispostas para a concretização deste trabalho de pesquisa.

A todos da Fundação Perseu Abramo (FPA), pela confiabilidade de poder participar deste processo de formação que sempre foi meu sonho. Aqui, pude compreender melhor e sem partidarismo político, como ocorre o desenvolvimento das relações públicas no âmbito da construção política do Brasil e do mundo. Além disso, a FPA proporcionou o entendimento de como as políticas públicas criadas ao longo da história auxiliaram o atendimento das parcelas mais vulneráveis e desvalidas da sociedade.

Aos companheiros de mestrado, que sempre deram as mãos para que ninguém ficasse no meio do caminho, concluindo com sucesso o curso.

A todos os amigos e amigas, que torceram por mim ao longo desta grande etapa de formação. Em especial, agradeço a um grande amigo que contratou um trabalhador para substituí-lo no serviço prestado à cidade de Ervália/MG com o objetivo de me conduzir e acompanhar até o local de prova para uma das etapas do processo de seleção dos candidatos inscritos para o presente curso: sr. Adão Luiz Ferreira Júnior, popularmente conhecido como “Juninho Ferreira” ou “Juninho locutor”.

Ao meu cunhado, José Loureço Camillo Júnior, que ficou sabendo da existência do processo seletivo de mestrado e me comunicou.

Enfim, agradeço a todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para que eu pudesse participar deste curso.

“As coisas mais simples da vida são as mais extraordinárias, e só os sábios conseguem vê-las.”

Paulo Coelho

RESUMO

A presente dissertação tem como foco as políticas públicas voltadas para a agricultura familiar. Para tanto, realizou-se um estudo de caso acerca da concretização e do desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), entre os anos de 2013 e 2016, no município de Rosário da Limeira/MG. Na primeira parte, apresenta-se o conceito de agricultura familiar baseado a partir de uma reflexão sobre as políticas públicas de governo em atendimento a essa categoria de trabalhadores. Na segunda parte, discute-se sobre a organização da equipe interna da Secretaria Municipal de Agricultura (SMA) em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (SME) para a compra institucionalizada de alimentos da agricultura familiar com o intuito de distribuí-los na merenda escolar por meio do PNAE. Nela, também há uma breve exposição da vida social e econômica do município e do desenvolvimento das ações nas atividades executadas. Na terceira etapa, apresentamos a realidade do PNAE sob os olhares dos agricultores rurais, dos diretores escolares e da nutricionista responsável. Por fim, os resultados são analisados na discussão acerca da inserção da categoria nas políticas públicas do governo federal. A metodologia utilizada para o estudo se deu a partir da leitura de artigos, de leis e de bibliografia pertinentes ao tema. Além disso, foi realizada uma revisão de documentos da prefeitura do município de Rosário da Limeira/MG, assim como foram feitas entrevistas individuais com cinco agricultores familiares, duas diretoras escolar e a nutricionista, afirmando que todos os entrevistados participaram das atividades de execução do PNAE durante o período pleiteado a esta pesquisa entre os anos 2013–2016. Os principais pontos de vista dos agricultores que chamaram a atenção foram: a importância dos programas institucionais na comercialização de seus produtos (PAA e PNAE); o aumento da produção e a melhoria da qualidade dos alimentos; a ampliação das variedades produzidas; o aumento da renda familiar; o incentivo para a busca de outros mercados para consumo de seus produtos; a gestão de governo participativa; o planejamento e a organização coletiva das ações para execução dos programas; o aprimoramento das habilidades técnicas; e o aumento da competência de produção e comercialização a partir de cursos e encontros de formação com produtores promovidos pela gestão junto aos parceiros.

Palavras-chave: Agricultura familiar. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Rosário da Limeira. Merenda escolar.

ABSTRACT

The mainly purpose is discussing about the public politics' issues, around the society's productive segment, mostly, a study of the reality about the PNAE's realization and development in Rosário da Limeira/MG, of during the years 2013-2016. In this scientific research, I show in the first part the meaning of family farming, based on academic reading, literature review and through the Brazilian laws about the government's public politics attending this workers' category. In the second part, scientific research about the organization of the Municipal Secretariat of Agriculture's internal team in partnership with the Municipal Secretariat of Education, organizing and doing a institutionalized food buying, coming from family farming, serving as school meal through the PNAE, in Rosário da Limeira/MG, of during the years 2013-2016, a brief city's social and economic life exposition and the activities' development. Reviewing the town hall's internal documents, related to the research's period. In the work's third part, the PNAE's reality through another views. That's about interviews with rural workers, school principals and nutritionists. Ending, analyzing the results, to participate in discussions about that category's insertion in the government's public politics. The study's methodology was based on articles, laws and bibliography reading related to the theme. Furthermore, was accomplished a Rosário da Limeira's city hall's document review. Moreover, five rural workers, two scholar principals and one nutritionist were interviewed. That is affirming they have participated in PNAE's activities during this searching period. The mainly rural workers point of view was about the significance of institutional programs in their products commercialization (PAA e PNAE), the food's quality increasing, the varieties those were produced enlargement, family income advancing, the encouraging to search for another markets to consume their products, a better government managing, planning and a public action organization, to execute technical skills improvement programs and the production and commercialization competence's development through courses and meetings with producers and their respective partners.

Key words: Family farming. National School Feeding Program (PNAE). Rosário da Limeira. School meal.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Localização de Rosário da Limeira em Minas Gerais	33
Figura 2 – Foto da reunião interna da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo na avaliação das ações realizadas sobre o planejamento do ano de 2013 e a inserção das metas para o ano de 2014	35
Figura 3 – Foto da reunião do CMDRS	36
Figura 4 – Foto da reunião da Secretaria de Agricultura.....	38
Figura 5 – Foto da Palestra do Hernane	39
Figura 6 – Foto da Palestra do Hernane	40
Figura 7 – Viveiro de Rosário da Limeira.....	41
Figura 8 – Caminhão-baú doado pelo governo de Minas Gerais	48
Figura 9 – Caminhão de banana	48

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Anvisa	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Apae	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CAAF	Central das Associações da Agricultura Familiar
CAE	Conselho de Alimentação Escolar
CBA	Companhia Brasileira de Alumínio
CMDRS	Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável
Comdema	Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente
Comtur	Conselho Municipal do Turismo
Comvida	Comunidade Terapêutica Fazenda Vida Nova
Conab	Companhia Nacional de Abastecimento
Coopaf	Cooperativa de Produção da Agricultura Familiar
Copasa	Companhia Operacional de Produção Abastecimento e Saneamento de Água
Creditag	Cooperativas de Crédito Rural dos Trabalhadores da Agricultura
Cresol	Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária
CTA	Centro de Tecnologia Alternativo
DAP	Declaração de Aptidão do Produtor
Emater	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
EPI	Equipamento de Proteção Individual
FETAEMG	Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado de Minas Gerais
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
INSS	Instituto Nacional de Seguro Social
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
POP	Procedimento Operacional Padrão
Pronaf	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
Pronat	Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais
Senar/MG	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional de Minas Gerais
STR	Sindicato de Trabalhadores Rurais

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
CAPÍTULO 01: AGRICULTURA FAMILIAR	16
1.1 PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DO GOVERNO FEDERAL PARA O ATENDIMENTO À AGRICULTURA FAMILIAR NO BRASIL	23
CAPÍTULO 02: ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PNAE NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA NO PERÍODO DE 2013–2016	30
2.1 ROSÁRIO DA LIMEIRA.....	30
2.2 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E TURISMO: ORGANIZAÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO.....	33
2.3 ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PNAE NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ENTRE OS ANOS DE 2013 E 2016	42
CAPÍTULO 03: PNAE SOB OUTROS OLHARES	49
3.1 O REFLEXO DO PNAE SOB O OLHAR DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E DOS AGRICULTORES FAMILIARES BENEFICIADOS PELO PROGRAMA	49
3.2 O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) SOB O OLHAR DA AGRICULTURA FAMILIAR.....	49
3.3 O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) SOB O OLHAR DOS REPRESENTANTES DA INSTITUIÇÃO PÚBLICA.....	68
CONSIDERAÇÕES FINAIS	75
REFERÊNCIAS	83
ANEXO A – ATA DA REUNIÃO DE PLANEJAMENTO	88
ANEXO B – CÓPIA DO CONVÊNIO COM A EMATER	91
ANEXO C – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2013	95
ANEXO D – ATA DE SESSÃO PÚBLICA (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013)	99
ANEXO E – TOMADA DE PREÇOS DOS PRODUTOS	101

INTRODUÇÃO

A classe trabalhadora rural da agricultura familiar é uma parcela da sociedade que utiliza a natureza para seu sustento. A base de sustentação das famílias dessa categoria, na maioria das vezes, ocorre de forma hereditária, mantendo as tradições socioeconômicas e culturais. A coletividade e a parceria dos grupos familiares na convivência diária asseguram a resistência de sobrevivência, conservando seus valores étnico, moral e cultural. A união entre os indivíduos é a marca da sustentação do enfrentamento dos desafios impostos a eles. A mão de obra do grupo familiar de agricultores é a força para combater os ataques sofridos pelos latifundiários e pelo modelo socioeconômico do sistema capitalista que vivemos.

A agricultura familiar é entendida como uma categoria de trabalho a qual possui pessoas protagonistas do seu próprio sucesso, detentoras dos seus saberes culturais antropológicos e atentas ao conhecimento disponível no mundo moderno. Assim, pode-se dizer que os agricultores familiares são comprometidos com a responsabilidade da vida econômica, unindo-se a grupos para resistir aos golpes e aos ataques sofridos pela invasão dos direitos do trabalho livre e da livre negociação de seus bens e produtos.

Portanto, no Brasil, a partir de 2006, foram definidos alguns critérios que determinam o pertencimento (ou não) de uma produção agrícola em um contexto familiar. De acordo com a Lei nº 11.326/2006, para ser considerado um agricultor familiar, é preciso que a propriedade tenha, no máximo, quatro módulos fiscais (que variam conforme o município e a proximidade maior ou menor com as zonas urbana e rural), onde seja utilizada predominantemente mão de obra da própria família, assim como a base de sustentação da renda familiar tenha origem nas atividades econômicas vinculadas ao próprio empreendimento (MACEDO, 2014).

Identifica-se essa classe trabalhadora pela generosidade e pelo companheirismo, bem como pelo comportamento social e pelo modo de vida e de produção. Tudo isso faz com que a vida se torne prazerosa, uma vez que essas pessoas possuem liberdade para desenvolver sua própria trajetória, seguindo as orientações tradicionais e respeitando o ciclo da natureza e as experiências dos antepassados. Em suma, o que vemos é a preservação de técnicas e dinâmicas da produção, garantindo, conseqüentemente, a sobrevivência da vida humana, dos animais e do meio ambiente.

Ademais, a força de trabalho próprio garante o equilíbrio do grupo familiar e permite que cada um desenvolva a atividade que mais gosta. A capacidade intelectual e a atenção à modernidade permitem adaptação ou reinvenção de aparatos para subsidiar suas atividades e melhorar seu desempenho de produção.

No que diz respeito à produção agrícola e à comercialização dos produtos dela provenientes, existem duas classes com lutas sociais muito distintas uma da outra, a saber: a classe trabalhadora, que luta por sobrevivência; e a classe dominante, que luta por regulação da economia e por controle da sociedade. Em suma, pode-se dizer que há uma classe privilegiada e outra excluída.

A acessibilidade ao mundo tecnológico e moderno permite melhoria das condições de vida no campo e garante uma competitividade mais justa para as categorias camponesas. As estatísticas da realidade de vida no campo da agricultura familiar obtidas por órgãos confiáveis facilitam uma análise de progressão ou regressão da categoria, o que fortalece os debates sociopolíticos na agenda de governo sobre a importância da agricultura familiar para a nação.

A agricultura familiar ainda sofre com a dificuldade de identificação e de continuidade do aprimoramento na valorização da categoria, além do reconhecimento de sua importância. Hoje, já é possível perceber pequenos resultados das constantes manifestações populares, as quais reivindicam a inserção da classe produtiva nas políticas públicas de Estado junto ao financiamento da produção e ao incentivo da comercialização agrícola para a agricultura familiar.

Mesmo a passos lentos, a legislação brasileira vem sendo moldada para o reconhecimento e a identificação da categoria da agricultura familiar nas práticas agrícolas. Uma grande vitória foi a aprovação do Estatuto da Terra, consolidado na Constituição Federal de 1988, o qual incorporou a legitimação da agricultura familiar na legislação. O reconhecimento dessa classe proporcionou uma união da diversidade de trabalhadores isolados para exercer sua cidadania.

A Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências. Em seu Art 4º, incisos II e III, ela define a propriedade familiar e o módulo rural. De lá para cá, podemos observar quantos anos foram necessários para que a agricultura familiar viesse a ser efetivamente inserida nas agendas do governo federal e fosse enquadrada e atendida com maior atenção nas políticas públicas para o financiamento da produção e para a garantia de comercialização de seus alimentos.

Com o objetivo de atender ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), foi instituída a Lei nº 11.326/2006, que normatiza a pequena propriedade rural e a classifica por módulos. Segundo Macedo (2014), as normas foram estabelecidas em função do Pronaf, o qual financia projetos para o pequeno produtor rural, com juros mais baixos do que aqueles aplicados aos demais tipos de produtores. Dessa forma, para ter acesso ao programa, é necessário que o produtor apresente a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP),

emitida pelas instituições e órgãos autorizados pelo governo, os quais, com o documento, reconhecem o caráter familiar da propriedade.¹

Os programas institucionais do governo federal para atendimento à agricultura familiar no Brasil — como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) — são programas de tentativa de inclusão da categoria nas agendas financiadoras do governo federal. Uma forte discussão ao longo dessa trajetória está na acessibilidade a eles. As duas linhas de atendimento ao agricultor familiar desenvolvidas estão no financiamento da produção por meio das linhas de créditos e da comercialização das compras institucionalizadas. Como exemplo, o Pronaf precisou mudar as formas de classificação dos produtores por categoria econômica para que se chegasse ao atendimento da maioria dos agricultores.

Entre todos os programas do Estado para o incentivo à produção e à comercialização de alimentos vindos direto da agricultura familiar, o PNAE é o mais recente. Ele foi criado pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que determina que, no mínimo 30%, do valor repassado aos estados, municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) deve ser utilizado na compra de gêneros alimentícios diretamente da categoria.

Por ser uma das políticas públicas recém-implantadas nos municípios brasileiros, o PNAE conceitua-se como um programa do governo federal de apoio à comercialização dos alimentos produzidos pelos agricultores familiares, os quais são atendidos quando participam direto da venda de alimentos para a merenda escolar. O objetivo geral é garantir o consumo destes alimentos, promover um aumento da produção agrícola e inserir recursos econômicos aos trabalhadores rurais, além de garantir uma alimentação saudável aos alunos consumidores desses produtos, enfim, proporcionar aos envolvidos no programa a chamada sustentabilidade.

A metodologia utilizada para o estudo se deu a partir da leitura de artigos, de leis e de bibliografia pertinentes ao tema. Além disso, foi realizada uma revisão de documentos da prefeitura do município, assim como foram feitas entrevistas individuais (com duração aproximada de uma hora) com cada agricultor familiar, funcionário público e gestor municipal

¹ A Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências (BRASIL, 1964).

A Lei nº 11.326/2006 normatiza a pequena propriedade rural e a classifica por módulos (BRASIL, 2006).

A Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, determina que, no mínimo, 30% do valor repassado aos estados, municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) sejam utilizados na compra de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar (BRASIL, 2009).

envolvido na organização do PNAE entre os anos estudados. Deve-se ressaltar que esta é uma pesquisa semiestruturada com resultado de trabalho qualitativo que objetiva contribuir com os debates sobre as políticas públicas voltadas para o atendimento das demandas do homem do campo. Dessa maneira, poderemos comparar os fatos e extrair a importância ou o impacto que o PNAE exerce sobre a vida dos agricultores familiares e instituições públicas.

A partir da breve discussão desenvolvida até aqui, ressalta-se que a presente dissertação está dividida em três capítulos principais. No primeiro capítulo, são relatadas as características da categoria da agricultura familiar, bem como sua origem, seus costumes, sua cultura e sua resistência — isto é, alternativas praticadas nas atividades de trabalho e de convivência em grupos ou famílias para o próprio sustento. Nesse capítulo, também é feita uma revisão bibliográfica de obras acadêmicas acerca da agricultura familiar e da legislação sobre os programas de governo, em especial do Programa Nacional de Alimentação escolar (PNAE), o qual é o tema principal desta dissertação.

No segundo capítulo, é apresentada a organização da equipe de trabalho da Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Turismo do município de Rosário da Limeira para a execução das atividades voltadas ao PNAE. A experiência vivenciada pelo pequeno município de Rosário da Limeira entre os anos de 2013 e 2016 reforça que é possível desenvolver políticas públicas voltadas para atender o segmento produtivo da agricultura familiar. O trabalho exige seriedade da equipe gestora, responsabilidade com as ações, bem como compromisso com as tarefas executadas.

A gestão democrática e participativa no processo de negociação dos alimentos para a merenda escolar do município de Rosário da Limeira durante os anos de 2013 e 2016 foi fundamental para a eficácia do PNAE, para o protagonismo da inserção social das famílias de agricultores e para os alunos consumidores dos alimentos contratados. As ações realizadas ao longo das atividades na execução do PNAE tiveram como preocupação o bem-estar dos envolvidos e o crescimento do sujeito como todo.

No terceiro capítulo, são transcritas as entrevistas com os agricultores, funcionários e gestores públicos municipais envolvidos na execução do programa durante os anos de referência. O objetivo é extrair uma versão real do PNAE para a vida dessas pessoas e, conseqüentemente, poder contribuir para análises e debates das políticas públicas de governo.⁵⁶

Nas entrevistas realizadas, consolidaram-se as informações de que um governo popular e participativo é a chave do sucesso. Tal pensamento se faz corrente, pois a população está sempre aberta a colaborar e a contribuir com uma política de encontro com aqueles mais necessitados.

CAPÍTULO 01: AGRICULTURA FAMILIAR

Neste capítulo, será desenvolvida uma análise das políticas públicas e das percepções acerca do conceito de agricultura familiar. Para tanto, buscaremos entender como pesquisadores e especialistas identificam a importância da agricultura familiar no campo produtivo nacional. Além disso, refletiremos sobre o processo de inserção dos agricultores nos programas institucionais do governo federal com objetivo de financiar a produção a partir da comercialização de alimentos.

Por meio de observações e análises sobre a temática em questão, pôde-se perceber a grandeza dos agricultores, visto que eles são malabaristas no domínio e no equilíbrio da capacidade intelectual adquirida tradicionalmente entre o convívio dos indivíduos. Em meio a tanta simplicidade da vida em busca de resistirem e sobreviverem no campo, esses atores são fundamentais na construção e na constituição de uma das classes socioeconômicas da vida cotidiana da nação.

A classe trabalhadora rural da agricultura familiar é uma parcela da sociedade que se utiliza do que a natureza oferece. Entende-se que agricultura familiar é um segmento de uma parcela produtiva das classes sociais que possui como protagonismo o uso da terra. Assim, a produção é desenvolvida para o sustento próprio das pessoas, fazendo dos excedentes uma renda extra para o coletivo da família.

A estrutura familiar e as condições econômicas dessas pessoas vêm da capacidade de desenvolvimento de cada grupo coletivo, seja de forma hereditária, seja de forma tradicional — isto é, passada de pai para filho por meio de saberes advindos de experiências culturais dos antepassados. Outra forma de multiplicar as experiências e os conhecimentos somados ao longo da trajetória da vida se relaciona às oportunidades de participação em trabalhos de formação, como acontece em encontros de produtores, cursos de orientação e capacitação, palestras ou informações intelectuais adquiridas pelos meios de comunicação tecnológicos, o que permite melhorar o desempenho de determinado grupo ou comunidade.

A base familiar, na maioria das vezes, é hereditária, o que garante a resistência e a prevalência dos valores étnicos, morais, culturais e religiosos que dão êxito ao comprometimento com seus princípios. A crença faz do conjunto familiar a resistência para a sustentação de seus ideais e permite enfrentar os desafios encontrados na luta diária. Já a obrigação de trabalho e a responsabilidade financeira estão no tratado que acontece entre um ou outro acordo realizado, na maioria das vezes, verbalmente entre os membros do grupo. Tais acordos são validados pelo compromisso, ou seja: palavra dada palavra cumprida.

A união vivenciada entre os grupos coletivos da agricultura familiar corresponde ao objetivo de resistir aos ataques do sistema capitalista dominante da autoprodutividade. Esta, por sua vez, permite sustentar as pressões mercadológicas da concorrência de preços e da produção mecanizada/industrializada de grande porte. Ela ainda facilita a sobrevivência em meio aos desafios da burocracia imposta nas legislações pertinentes deste país, bem como propaga a autoestima entre os agricultores. Tudo isso dá força e expectativa para alcançar o projeto de uma vida livre e independente de controladores de seus serviços e exploradores de seus trabalhos e mercadorias.

Para Silva (1978), no Brasil-colônia, duas classes sociais predominavam na sociedade escravocrata: a dos senhores de engenho e a dos trabalhadores, em sua maioria escravos. Porém, existiam outras categorias consideradas de sustentação para o funcionamento da empresa mercantil açucareira: os assalariados dos engenhos, os mercadores e os clérigos. Além desses, havia uma população de homens livres — brancos, índios, negros e mestiços — que sobreviviam de outras atividades lícitas ou ilícitas. Entre eles, estavam os que ocupavam pequenas faixas de terra para delas extrair seu sustento em um imenso território inculto.

Muitos proprietários permitiam a presença dessas pequenas explorações nos limites de suas terras para que pudessem subsistir e comercializar o excedente. Além disso, eles eram úteis como fonte de mão de obra livre para trabalhar na lavoura de cana, quando necessário. Tais trabalhadores, provavelmente, foram a origem dos pequenos agricultores no Brasil, que, desde sempre, viveram à margem de um sistema voltado para as exportações (SILVA, 1978).

Silva (1978) ainda salienta que a imensidão de terras para colonizar e defender a falta de gente para essa empreitada e a inexistência de um mercado interno moldaram o período colonial no Brasil, o qual, desde seu início, teve como características a grande propriedade, a mão de obra escrava e a produção para exportação. Tais aspectos resultaram em uma economia baseada no latifúndio escravista, cujos reflexos são sentidos até hoje.

Para Silva (1978), deve ser lembrado, porém, que esse processo de retalhamento não significou, de forma alguma, uma democratização da propriedade da terra. Muito pelo contrário: ele serviu para manter a pequena produção como apêndice da grande produção, constituindo-se em uma forma de garantir o fornecimento de trabalhadores a baixo preço, quando fossem necessários.

Caso típico e sobejamente conhecido é o da cana-de-açúcar. Nos momentos de alta de preço, os engenhos estendiam seu cultivo; por outro lado, quando deixava de ser tão rentável, reduzia-se a área cultivada e/ou permitia-se que os moradores usassem a extensão de suas áreas cultivadas para outros cultivos ou para a transformarem em pasto. Por qualquer dos caminhos,

a propriedade da terra mantinha-se praticamente intacta.

Nem o modelo nem o regime político mudou ou proveu a classe trabalhadora camponesa. Até o final do período imperial e o início da República, a situação continuou a mesma: a concentração fundiária e a abundância de mão de obra perpetuavam o poder das oligarquias rurais (política do “café com leite”) e a agricultura de exportação. Mesmo depois da mudança do eixo do poder em favor das forças urbanas, a partir de 1930, o setor rural manteve sua influência. Conseqüentemente, sua estrutura fundiária permaneceu intacta (SILVA, 1978).

O trabalho no campo ganhou resistência pela generosidade entre as pessoas. Os produtos alimentícios produzidos entre eles são negociados, isto é, comercializados entre si à base de troca de um produto pelo outro, ou pelo repasse uns para os outros em forma de pagamento de serviço para redução das despesas econômicas das famílias. O serviço praticado entre as famílias com maiores dificuldades financeiras ocorre por meio de troca de dias ou pela realização de um mutirão.

O trabalho realizado de forma coletiva entre as pessoas acontece desde antes da colonização portuguesa. Alves (2001) disserta que, no preparo das roças, os indígenas tinham, por princípio, convidar os parentes e os vizinhos para trabalhos em comum, no sentido do auxílio mútuo, isto é, de troca de dias. Tal procedimento também era típico dos caboclos da Amazônia: na região de Santarém, Alenquer, Óbidos e circunvizinhanças, chamam-no de “puxirum”; no Rio Negro, chamam-no de “ajuri”; já no sul do país, essa prática é conhecida como “mutirão”, “putirão” ou “convite”. Contudo, ressalta-se que os indígenas reservam sempre à família o direito de propriedade (FRIKEL, 1959).

A identificação dos agricultores familiares encontra-se no modo de produção e de vida, além do diferencial comportamento social das pessoas que compartilham da liberdade, sendo donos de seus serviços e de sua dignidade. Por exercer uma atividade de cunho particular de produção de cada grupo, os agricultores utilizam sua prática ou técnica com o objetivo de desenvolver a melhor dinâmica para a realização das atividades, o que garante melhor resultado nos serviços e na produtividade.

As técnicas implementadas nos trabalhos contam com as experiências tradicionais passadas de pais para filhos, as quais respeitam a tradição e a observação da natureza, como o clima, a região, a estação do ano, o ciclo lunar, entre outros. A responsabilidade e o comprometimento com a qualidade de vida dos agricultores familiares fazem com que as práticas adotadas em produção e preservação ao meio ambiente sejam tomadas continuamente. As atividades de plantação e produção de alimentos da agricultura familiar são realizadas

sempre de maneira natural — agroecológica ou orgânica. Esse tipo de serviço protege a vida humana, a fauna e a flora, enfim, a natureza como um todo.

Ainda na comparação entre os índios e os agricultores, Alves (2001) salienta que os primeiros manejavam de forma diferente os vários ecossistemas, utilizando-se de técnicas diversas para o plantio em áreas de floresta e cerrado. A esse respeito, tem-se que eles foram os precursores da implantação de sistemas agroflorestais na Amazônia, sendo “responsáveis pelo adensamento de espécies como a castanha-do-pará, cacaueteiro e diversas espécies de palmeiras, em diferentes sítios da região” (ALVES, 2001, p. 15).

Mesmo com a chegada da tecnologia e da mecanização de pequeno porte para subsidiar os agricultores familiares no cultivo da produção, podemos reafirmar que a inserção de agrotóxico no cultivo dos pequenos agricultores é muito pequena. Tal fato garante qualidade de vida, preserva a saúde humana e a vida de animais da vida silvestre, além de possibilitar a despoluição dos afluentes, córregos e rios que fazem parte da irrigação da plantação, saciam a sede dos animais e abastecem as pequenas e grandes cidades.

A agricultura familiar desenvolve uma produção de alimentos variada. Isso permite estar atento às necessidades básicas de consumo cotidiano das pessoas no mercado convencional. Por possuir mão de obra própria e serem livres, essa observação mercadológica facilita uma ação rápida de mudanças no cultivo acompanhando as necessidades de mercado e garantindo resultados imediatos e eficazes.

O grupo familiar ganha resistência por manter em seu equilíbrio a força de trabalho próprio, o que permite a predominância das ações e das atividades diversas. Cada indivíduo é simpatizante de alguma atividade diferente uma da outra, portanto, as funções distribuídas entre os membros do coletivo familiar fazem com que cada tarefa seja concluída com muita eficácia. Ademais, é imprescindível a capacidade dos agricultores familiares em adaptarem a produção, modificando-a a fim de acompanhar os padrões da vida moderna. Tudo isso é feito a partir de planejamento e organização da produção para o consumo doméstico e para o mercado convencional.

Outro ponto positivo é que a convivência social entre as famílias no cotidiano da comunidade harmoniza as relações e permite a sociabilidade com os donos de supermercados locais. Esse fato facilita o enfrentamento da concorrência externa na competição da comercialização dos produtos com as grandes empresas fornecedoras nos estabelecimentos locais.

Somos sabedores de que o domínio da sociedade está nas mãos daqueles mais favorecidos economicamente, isto é, os que detêm o poder político e financeiro. Tal realidade

faz com que as políticas de desenvolvimento da sociedade sejam voltadas para o interesse dessa categoria, direcionando a forma de produção e comercialização, além de interferir brutalmente na sobrevivência do grupo familiar e na vida social das pessoas.

São incompatíveis as ideias da classe social agricultora e da classe empresarial, uma vez que elas possuem objetivos totalmente distintos. A diferença primordial está na luta pela sobrevivência e pelo capital. A agricultura familiar busca a sobrevivência e o direito à vida, além de uma estabilidade econômica e social para uma vida digna em que se possa ter acesso à terra, à moradia, à saúde e à educação. Já a classe dominante busca manter a regulação do mercado e da economia, bem como as políticas e as ações que garantem sua permanência no poder e no equilíbrio/controla da sociedade.

Segundo Martins (1997), a sociedade brasileira é recortada em duas realidades diferentes de vida no campo. Primeiro, tem-se a realidade empresarial, de grande porte, focalizada e fomentada pelo recurso do governo. Em segundo lugar, tem-se a realidade da pobreza, a qual consiste na miséria e na busca de vida e sobrevivência. Esse é um retrato da incorporação do capitalismo no Brasil.

Para Martins (1997), aqueles que detêm o poder econômico e político dominam a sociedade e, além de representar o capital, usufruem dos privilégios. Por conseguinte, torna-se inviável evitar a exclusão social das pessoas no modo de produção e na circulação de bens e de serviços. As oportunidades de acesso aos equipamentos e às informações tecnológico-inovadoras para a produção no campo trouxeram, para cada região, um maior desenvolvimento, mesmo que houvesse necessidade de adaptá-las à realidade do pequeno e microprodutor rural.

As técnicas de modernização implantadas nas atividades produtivas serviram para viabilizar a melhoria na qualidade da produção e dos produtos e, conseqüentemente, permitir um melhor acesso ao mercado institucional e convencional interno das cidades. Dessa forma, a tecnologia implantada na produção e na modernização das máquinas agrícolas de pequeno porte viabilizou um maior desempenho das atividades produtivas, bem como uma diminuição dos custos excessivos da produção. Em suma, permitiu um menor custo na mão de obra e um maior tempo para melhoria e ampliação da produção.

A industrialização e a mecanização dos meios de produção fizeram da sociedade rural um processo de reciclagem entre as pessoas com maior capacidade de desenvolvimento intelectual. Essa dura realidade fez que os trabalhadores da categoria passassem por um processo seletivo profanado, atingindo diretamente as pessoas mais simples e mais vulneráveis economicamente — incluindo questões de gênero, raça e cor.

O Censo Agropecuário de 2017 reiterou a existência de um amplo setor de

estabelecimentos familiares. A análise desses dados, em função da renda total — que inclui as estimativas de renda gerada pelo autoconsumo e pelo autoaprovisionamento do estabelecimento —, trouxe uma luz nova sobre o perfil da agricultura familiar. Em seu conjunto, os agricultores familiares representam 77% do total de estabelecimentos, ocupam 23% da área total e são responsáveis por 23% de toda produção agropecuária brasileira, cerca de R\$ 107 bilhões. A agricultura familiar tem 67% todo o pessoal ocupado em agropecuária no Brasil, o que equivale a 10,1 milhões de pessoas.

Como visto, a agricultura familiar é a responsável por mais de 77% dos empregos gerados no campo, o que evidencia sua importância ao gerar renda local, garantir a permanência e a sobrevivência do homem no campo e diminuir consideravelmente as demandas nas cidades por saúde, educação, moradia, saneamento básico, entre outras. Dados obtidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apresentam a importância e o crescimento do quadro produtivo de trabalhadores vindos da agricultura familiar na alternativa de buscarem forças para resistência na luta por sobrevivência no campo.

A agricultura da base familiar no Brasil vem ganhando destaque nos debates sociopolíticos por meio dos idealizadores do desenvolvimento econômico social da governança ao longo dos últimos anos. A importância da agricultura familiar no Brasil se dá pelo crescimento da produção de alimentos para o autossustento e pelo abastecimento da cadeia alimentar no âmbito brasileiro. Tudo isso fortalece a luta pelo reconhecimento desse segmento social produtivo que apresenta hoje um papel de grande importância, tanto da produção de subsistência própria das famílias quanto do abastecimento da cadeia alimentar nacional.

O destaque da produção de alimentos produzidos pela agricultura familiar no Brasil está nas culturas variadas e na qualidade dos alimentos que chegam à mesa dos consumidores. Não é mérito político, mas sim resultado das reivindicações apresentadas aos órgãos competentes pelos representantes da categoria — documentos construídos por meio das manifestações populares em busca de reconhecimento e respeito para efeito de garantia e acesso às políticas públicas de incentivo ao financiamento de setores produtivos realizado pelo Estado.

As reivindicações apresentadas às autoridades governamentais por intermédio das organizações sociais de representação da classe trabalhadora no campo retratam a dificuldade de acesso às políticas públicas e aos programas sociais desenvolvidos a partir do governo federal, como a Previdência Social, o financiamento e o seguro da produção agrícola, a saúde pública, a educação de qualidade e a assistência social, além do reconhecimento da categoria para efeito de apoio aos trabalhadores que possuem uma atividade produtiva diferente.

Segundo Cunha (2015), a agricultura familiar se encontra contemplada desde 1964 com

a aprovação do Estatuto da Terra. A descrição “propriedade familiar” é usada para identificar o imóvel rural que é usado para o trabalho da terra de forma coletiva, no qual os integrantes de um conjunto familiar tiram seu sustento, mesmo que, em casos eventuais, tenha a participação de terceiros no trabalho. O fato é que o Estatuto ainda não é uma realidade de importância para o Estado, o qual não se preocupa em discutir ou disponibilizar a referida questão para a agenda dos debates sociopolíticos (CUNHA, 2015).

Somente a partir da Constituição Federal de 1988 que o assunto se tornou uma questão em debate. Para Cunha (2015), com a Constituição de 1988, o Estado ressurgiu como um importante agente no processo de desenvolvimento e de transformação ao incorporar novas abordagens nas políticas públicas, como é o caso da agenda agrária. A partir daí, a aprovação da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 — que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária — resgatou o uso da pequena propriedade, ao definir como “imóveis rurais” aqueles que tivessem até quatro módulos fiscais, servindo como base para outros programas, entre eles o Pronaf.

Para Neves (2012), a agricultura familiar deve ser entendida pelos critérios que distinguem o produtor por seus respectivos direitos, nas condições asseguradas pelo Decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996, e pela Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, especialmente o Artigo 3º: (i) agricultor familiar é o que pratica atividades no meio rural, mas se torna sujeito de direitos, caso detenha, a qualquer título, área inferior a quatro módulos fiscais; (ii) ele deve apoiar-se predominantemente em mão de obra da própria família e na gestão imediata das atividades econômicas do estabelecimento, atividades essas que devem assegurar o maior volume de rendimentos do grupo doméstico; (iii) das atividades do meio rural e dos modos de apropriação dos recursos naturais, reconhecem-se diversas posições sociais e situacionais: agricultores, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores (BRASIL, 2006).

Juridicamente, o nome “agricultura familiar” unifica uma diversidade de trabalhadores e produtores distintos, isolados dos direitos públicos quanto ao reconhecimento legal pelo Estado de sua cidadania. Segundo Neves (2012), a conquista de tais direitos é importante para a diminuição de certo insulamento político e cultural. Dessa maneira, eles funcionam no enfrentamento da precariedade material imposta dos camponeses, dos pequenos produtores, dos arrendatários, dos parceiros, dos colonos, dos meeiros, dos assentados rurais e dos trabalhadores sem-terra — designações mais aproximativas da diversidade de situações socioeconômicas assim abarcadas.

Por fim, acerca do aprofundamento teórico sobre a problemática em discussão, pode-se citar alguns pesquisadores que colaboram com a ampliação das discussões e das análises, a

saber: Cunha (2015); Buttel e Laramée (1991); Veiga (1991); Abramovay (1992); Lamarche (1993); Baiardi (1999); Buainain e Romeiro (2000); Wanderley (1999); Kageyama (2008); Neves (2012).

1.1 PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DO GOVERNO FEDERAL PARA O ATENDIMENTO À AGRICULTURA FAMILIAR NO BRASIL

A agricultura familiar é uma categoria de trabalhadores rurais que praticam suas atividades de forma coletiva ou individuais e lutam constantemente para terem o reconhecimento como classe produtiva, bem como para terem mais espaço nas agendas financiadoras das políticas públicas do governo federal voltadas para o meio rural. O primeiro programa de políticas públicas do governo federal destinado diretamente a essa categoria com abrangência nacional foi o Pronaf. Ele foi criado exclusivamente para a produção familiar, sendo promulgado pelo Decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996 (ALTAFIN, 2007).

A Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 delimitou formalmente o conceito de agricultura familiar estabelecendo características distintivas e critérios de enquadramento. De acordo com a lei:

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;

II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;

III - tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento;

IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

§ 1º O disposto no inciso I do caput deste artigo não se aplica quando se tratar de condomínio rural ou outras formas coletivas de propriedade, desde que a fração ideal por proprietário não ultrapasse 4 (quatro) módulos fiscais.

§ 2º São também beneficiários desta Lei:

I - silvicultores que atendam simultaneamente a todos os requisitos de que trata o caput deste artigo, cultivem florestas nativas ou exóticas e que promovam o manejo sustentável daqueles ambientes;

II - aquícultores que atendam simultaneamente a todos os requisitos de que trata o caput deste artigo e explorem reservatórios hídricos com superfície total de até 2ha (dois hectares) ou ocupem até 500m³ (quinhentos metros cúbicos) de água, quando a exploração se efetivar em tanques-rede;

III - extrativistas que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos II, III e IV do caput deste artigo e exerçam essa atividade artesanalmente no meio rural, excluídos os garimpeiros e fiscoadores;

IV - pescadores que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos I, II, III e IV do caput deste artigo e exerçam a atividade pesqueira artesanalmente.

(BRASIL, 2006, Art. 3)

Segundo Neves (2012), com o objetivo de atender à população rural, o Pronaf obteve muito sucesso em suas primeiras tentativas, pois os padrões utilizados foram os mesmos daqueles que os excluía da condição de agricultor. Os numerosos e diversos analistas do referido programa governamental tendem a afirmar sua importância e os impactos positivos que ele provocou, uma vez que ele oferece, de modo inédito, recursos produtivos para agricultores, até então, sem acesso às transações bancárias.

Com o intuito de atender as mais diversas atividades produtivas do segmento da base da agricultura familiar, o programa foi moldando as necessidades e as exigências para alcançar e arrebatar, em maior escala, a carência econômica e estrutural da cadeia socioprodutiva. O Pronaf foi, também, um dos responsáveis pelo enquadramento da agricultura familiar na categoria socioprofissional, tornando-a produto da ação política do Estado.

Para Neves (2012), o ponto mais importante do Pronaf é que, desde o início, ele não foi construído simplesmente como um programa voltado ao atendimento específico de uma necessidade setorial ou de um segmento particular. Ademais, ele se apoia em duas premissas básicas de ordem normativa. Em primeiro lugar, o Pronaf afirma não apenas as necessidades sociais, mas também a viabilidade econômica de unidades produtivas cujo tamanho esteja ao alcance da capacidade de trabalho de uma família. Para um país de tradição latifundiária e escravista, formado por radicais formas de dissociação entre trabalho e propriedade, trabalho e conhecimento, afirmar a consistência econômica da unidade entre esses termos que a história separou não é trivial. Em segundo lugar, a novidade do Pronaf estava em sua intenção explícita de propiciar aumento da geração de renda dos agricultores por meio de seu acesso ao crédito bancário (ABRAMOVAY; PIKETTI, 2005).

Para efeito de acesso às linhas de créditos e aos demais benefícios sociais incorporados aos programas criados pelo governo federal, foram estabelecidas delimitações, divididas em categorias baseadas nas rendas e no modo de acesso à terra, como proprietários, arrendatários, parceiros, posseiros, ou de concessão que atenda a algumas condições (CUNHA, 2015).

Segundo Cunha (2015), a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) foi criada no ano de 1995 a partir da Resolução nº 2.191 do Conselho Monetário Nacional. A DAP foi criada com a finalidade de identificar os agricultores familiares dentro de requisitos pré-estabelecidos para permitir-lhes o acesso às operações de crédito rural e o acesso a muitas políticas públicas da agricultura familiar. Para obtê-la, o agricultor deve dirigir-se a um órgão ou a uma entidade credenciada pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA), munido do CPF e dos dados acerca de seu estabelecimento de produção — área, número de pessoas residentes, composição da força de trabalho e da renda, endereço completo. Atualmente, a DAP é o principal documento

no Brasil que o agricultor familiar deve possuir para acessar as políticas públicas para o setor e ser definido como agricultor familiar.²

Com a finalidade de atender mais amplamente os pequenos agricultores familiares, o Pronaf adotou uma diferenciação dos públicos beneficiários, distinguindo os seguintes grupos: Grupo A, constituído dos agricultores assentados da reforma agrária; Grupo B, agricultores com baixa produção e pouco potencial de aumento, no qual também estão incluídos indígenas e quilombolas; e grupos C, D e E, os quais correspondem aos produtores que dispõem de melhores níveis de renda bruta familiar ou possuem potencial para atingir tais índices (NEVES, 2012). As modificações nas adequações do Pronaf, classificando os agricultores em grupos são critérios correspondentes ao potencial de bens, à produção e à renda, o que mostra o interesse do governo em atender às classes mais periféricas da categoria.

A agricultura familiar possui um potencial de arranjo interno nas organizações dos grupos coletivos de produção e de comercialização para modificar e compor estratégias produtivas e vendáveis, conforme o desenvolvimento social e econômico proporcionado pela modernização da sociedade. Segundo Oliveira *et alli* (2020), para além de uma forma de organização da produção, a agricultura familiar é um modo de vida que vem, ao longo dos anos, resistindo e se adaptando aos padrões de desenvolvimento da agricultura moderna.

Sob a lógica de reprodução da agricultura familiar, parte da produção agrícola tanto pode ser comercializada quanto pode ser consumida na unidade doméstica. Ainda, os mercados supõem laços pessoais entre os agentes, de forma que as operações mercantis se desenvolvem em um ambiente com esfera não estritamente econômica. Decorre dessas particularidades que os agricultores familiares instituem inserções parciais aos mercados (ABRAMOVAY, 1992) e mantêm uma lógica de consumo e de comercialização que se constitui em uma esfera relativamente autônoma.

O governo — além de oferecer apoio técnico e financeiro para estímulo ao aumento da produtividade — preocupa-se, também, com a quantidade e a qualidade na garantia do êxito do processo de comercialização e consumo desses alimentos. Portanto, Oliveira *et alli* (2020) ressaltam que o compromisso do Estado com a agricultura familiar vai além da promoção de políticas que disponibilizem crédito e apoio técnico. Isso porque o ente estatal passa a atuar como um agente regulador indispensável para estimular a agricultura familiar a produzir

² “O Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) é o responsável, no governo federal, pela proposição e implementação das políticas públicas voltadas a reforma agrária e a promoção do desenvolvimento sustentável e o fortalecimento do segmento rural constituído pelos agricultores familiares. Suas ações estão norteadas no combate à pobreza rural, a segurança e soberania alimentar, a sustentabilidade dos sistemas de produção e a geração e agregação de valor.” (ABC, c2022).

alimentos em quantidade e qualidade a partir da construção social de mercados nos sistemas agroalimentares.

De fato, os programas institucionais do governo na aquisição de alimentos se apresentam como alternativas para subsidiar o processo de escoamento e comercialização dos produtos excedentes do consumo da agricultura familiar. A institucionalização na aquisição de alimentos da agricultura familiar propõe o fortalecimento da produtividade e do aumento da renda, além do combate à fome e da criação de hábitos alimentares saudáveis.

A atuação do governo brasileiro como mediador nos mercados de gêneros alimentícios tem se consolidado nos últimos anos, especialmente após os anos 1990. Os chamados mercados institucionais — desempenhados pelo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) — são mecanismos de comercialização que favorecem a aquisição direta de produtos alimentícios de agricultores familiares, fortalecendo a agricultura familiar e as economias regionais, bem como amenizando o problema social da fome e estimulando hábitos alimentares mais saudáveis (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2016; OLIVEIRA *et alli*, 2020).

O objetivo do PAA é proporcionar alternativa de negociação, comercialização e consumo dos alimentos produzidos pela agricultura familiar. Tal programa foi instituído pelo Artigo 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, e reformulado pela Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, sendo regulamentado pelo Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012. Atualmente, ele integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan),³ sendo uma das principais estruturas do Programa Fome Zero (PFZ), carro-chefe das ações do governo federal para o combate à fome e à miséria.⁴

Assim, o PAA propõe o estímulo à produção de alimentos pelos agricultores familiares, tanto para o consumo próprio quanto para a comercialização e para a geração de renda, buscando, especificamente na modalidade “Compra com Doação Simultânea”, os objetivos específicos de promover a inclusão econômica e social dos agricultores familiares, por meio: do fomento à produção com sustentabilidade, ao processamento, à industrialização de alimentos e à geração de renda; do incentivo ao consumo e à valorização dos alimentos produzidos pela agricultura familiar; da promoção do acesso à alimentação das pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional; da promoção do abastecimento alimentar a partir de

³ “O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) é um sistema público que visa garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e à soberania alimentar, conforme estabelecido pela Lei n.º 11.346/2006” (PARANÁ, c2022).

⁴ “O Fome Zero é um programa do Governo Federal, que visa o direito de alimentação da população brasileira. Garantindo a cidadania às populações vulneráveis à fome” (FOME ZERO, c2022).

compras governamentais de alimentos, inclusive para prover a alimentação escolar e o abastecimento de equipamentos públicos de alimentação e nutrição; do fortalecimento de circuitos locais e regionais e de redes de comercialização; da promoção e da valorização da biodiversidade, da produção orgânica e agroecológica; do incentivo de hábitos alimentares saudáveis em nível local e regional; e do estímulo ao cooperativismo e ao associativismo, entre outros (BRASIL, 2012; MONDONESE & SANT'ANA, 2019).

Em suma, o PAA vincula uma rede de atores em âmbitos nacional e local com a finalidade de incentivar a produção e a comercialização de alimentos provenientes da agricultura familiar, visando combater a fome e a miséria das populações em situação de insegurança alimentar. A partir de chamadas públicas, o programa adquire alimentos produzidos pelos agricultores familiares e, posteriormente, realiza a doação desses alimentos para entidades sociais.

Para participar do programa, é necessário que alguns requisitos de organização e de ordem para fornecimento sejam preenchidos, a saber: “[...] agricultores familiares beneficiários que possuam a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP). Nesse contexto, a aquisição dos produtos agrícolas da agricultura familiar pode ser realizada de forma individual ou por meio de grupos, associações ou cooperativas de produtores” (MONDONESE & SANT'ANA, 2019, p. 638).

O governo federal, com o intuito de ampliar e aprimorar o fortalecimento do mercado institucional da agricultura familiar, simplificou e aprovou a Lei nº 11.947/2009, a qual dá obrigatoriedade na aquisição de alimentos da agricultura familiar para merenda escolar. Para garantia da responsabilidade do governo com os agricultores, os recursos da aquisição são provenientes diretamente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Assim como destaca Cunha (2015), a experiência positiva do Programa de Aquisição de Alimentos fomentou a revisão de outros programas governamentais, especialmente o da alimentação escolar. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), embora existente desde a década de 1950, ganhou novo formato e passou a ser discutido como um instrumento para a segurança alimentar e também para o desenvolvimento da agricultura a partir das compras públicas realizadas junto aos agricultores familiares (FNDE, c2021).

Com a instituição da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, o PNAE, que tinha como prioridade mitigar a desnutrição dos alunos, passou a estabelecer critérios sociais e nutricionais para a compra de alimentos. Desse modo, a alteração na política da alimentação escolar foi um passo em prol do fortalecimento da agricultura familiar brasileira. A Lei nº 11.947/2009 introduziu um relevante instrumento de reconhecimento do papel socioeconômico da

agricultura familiar na produção de alimentos no Brasil. De acordo com a normativa, ficou determinado que, no mínimo, 30% do valor destinado à alimentação escolar brasileira deve ser investido na compra direta de produtos da agricultura familiar (BRASIL, 2009).

O PNAE estabelece-se como identificador de alimentos saudáveis, valorizando a sociabilidade e reconhecendo o fortalecimento da categoria ao promover renda para a economia das famílias locais. A esse respeito, Mossmann e Teo (2017) reforçam que o programa é identificado como favorecedor da oferta de alimentação saudável na escola, sendo reconhecido por sua importância para o fortalecimento da agricultura familiar, para a valorização social e para a geração de renda desses agricultores. Tais elementos, adicionados ao incremento de renda aos municípios, permitem identificar o PNAE como um promotor do desenvolvimento local.

Para a inserção no programa, a existência de uma organização dos agricultores familiares — seja formal (associações e cooperativas), seja informal (grupos informais) — contribui para uma melhor inserção dos agricultores na política (TRICHES; SCHNEIDER, 2010). Nesse ponto, cabe registrar que o desenvolvimento local é um construto que pressupõe a inclusão social (SILVEIRA, 2010). Trata-se de um modelo de desenvolvimento que supera as abordagens focadas exclusivamente nos fenômenos econômicos, integrando dimensões sociais, políticas e ambientais (JARA, 1998).

Logo, apoiar ou promover o desenvolvimento local é um processo que se fundamenta na potencialização dos recursos e nas oportunidades/capacidades locais pela ação sinérgica dos diferentes atores presentes no território, mobilizados por objetivos compartilhados (PIRES, 2010). O desenvolvimento local não lida, em essência, com questões de escala, mas está associado a iniciativas de natureza participativa que mobilizam a coletividade na direção de reconhecer e articular as potencialidades locais para promover a inclusão social. Além da inclusão social das famílias, o programa tem como fonte de objetivo a melhoria da qualidade de vida das pessoas, o crescimento de suas rendas e o incentivo à produção economicamente sustentável.

Tendo em vista o exposto, o PNAE trata-se de uma política pública desenvolvida para incentivar a agricultura familiar, promover a inclusão social no campo e garantir a oferta de alimentos de qualidade nas escolas brasileiras. Além disso, ele busca instituir uma nova categoria mercadológica: a da alimentação escolar. Assim, o programa colabora com o desenvolvimento da agricultura familiar local e incentiva a produção de alimentos de forma sustentável. Cabe destacar que, para a compra de produtos orgânicos ou agroecológicos, os preços podem ser acrescidos em até 30% em relação aos preços estabelecidos para produtos

convencionais (OLIVEIRA *et alli.*, 2020).

A implementação da Lei nº 11.947/2009 foi sobre a percepção das mais diversas realidades produtivas do ciclo de convivência nos termos da agricultura familiar. Segundo Mossman e Teo (2017), deve-se considerar que a Lei nº 11.947/2009 pode ser implementada de diferentes maneiras de acordo com a leitura que os diferentes atores sociais envolvidos façam dela, bem como de acordo com os interesses e as disputas que estejam sendo colocados em cena. Propõe-se, ainda, que as diferentes leituras possam resultar em situações, mais ou menos, exitosas no processo de dar materialidade à política.

Diante desses argumentos e visando à produção de elementos que possam favorecer avanços nesse campo, o objetivo deste estudo é conhecer as percepções de diferentes atores sociais sobre a Lei nº 11.947/2009, assim como sobre a sua implementação nas questões relacionadas à agricultura familiar.

CAPÍTULO 02: ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PNAE NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA NO PERÍODO DE 2013–2016

Neste capítulo, será apresentada a experiência da organização do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no município de Rosário da Limeira, região da Zona da Mata de Minas Gerais, entre os anos de 2013 e 2016. O capítulo objetiva conhecer a forma de organização institucional, bem como a participação dos agricultores para a realização da negociação do PNAE e os processos de avaliação/evolução do desenvolvimento das ações realizadas no período em questão.

Com isso, pretende-se, sobretudo, compreender como se deu a parceria entre a gestão municipal e as famílias envolvidas na negociação da demanda da procura *versus* oferta de produtos da agricultura familiar para merenda escolar adquiridos com recurso do governo federal durante esses anos. Ademais, pretende-se conhecer o perfil das famílias participantes do PNAE no município de Rosário da Limeira, assim como conhecer o cotidiano de vida social e financeiro no envolvimento com o programa. Por fim, busca-se relatar as experiências positivas e negativas das ações concretas realizadas por intermédio do programa. Assim, espera-se avaliar o resultado do planejamento participativo nas ações do PNAE no município de Rosário da Limeira entre o poder público e os agricultores.

Ressalta-se que, além da revisão bibliográfica, foram realizadas oito entrevistas semiestruturadas, no segundo semestre de 2021, com os agricultores e funcionários públicos municipais envolvidos no PNAE.

2.1 ROSÁRIO DA LIMEIRA

Rosário da Limeira é um município brasileiro que se localiza no estado de Minas Gerais e foi emancipado em 21 de dezembro de 1995. Ele contém 112.319 km² de extensão, possui um território montanhoso com altitude de 680m e está situado a cerca de 36 km da cidade de Muriaé. Rosário da Limeira possui uma população estimada pelo censo IBGE em 2010 de 4.242 habitantes, dentre os quais 2.183 são homens e 2.059 são mulheres. Por fim, deve-se destacar que ele é um município páreo em área urbana e rural, com 1.948 moradores da zona rural e 2.294 da zona urbana.

O município é de clima moderadamente frio, possuindo, no verão, temperatura média 30° e, no inverno, uma média de 10°. As distâncias das cidades fronteiriças são: Muriaé, cerca de 36 km; Ervália, 30 km; São Sebastião da Vargem Alegre, 22 km de distância; Juiz de Fora,

200 km; e Belo horizonte, capital mineira, 350 km de distância. Ressalta-se, ainda, que Rosário da Limeira está no entorno do Parque Estadual da Serra do Brigadeiro e ao lado da unidade de mineração da Companhia Brasileira de Alumínio (CBA), localizada no município mineiro de Miraiá, a cerca de 23 km de distância.

A cidade de Rosário da Limeira tem como estrutura própria: a sede da prefeitura municipal; dois prédios escolares — um na cidade e outro na comunidade do Ancorado, zona rural — para atender a educação básica do ensino fundamental; uma creche, que também atende à escola de educação infantil; um prédio para escola de tempo integral; uma policlínica; um posto de saúde; uma unidade básica de saúde na comunidade do Ancorado; duas quadras poliesportivas com cobertura; um prédio para realização de reuniões e eventos mobilizados por meio dos conselhos municipais ou outras entidades públicas ou não governamentais; e um parque de exposição para realização das festividades, que também serve de apoio para organização das ações da secretaria municipal de obra nos períodos sem festividades.

Além disso, o município também possui, na comunidade do Ancorado, um terreno com obra instalada para apoio aos agricultores onde está localizado um viveiro de mudas de hortaliças. Esse local recebe o nome de “Centro de comercialização” e foi doado pelo governo estadual a partir do programa de desenvolvimento territorial, realizado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) do governo federal. Tal recurso é destinado para o apoio aos pequenos produtores no entorno do circuito Serra do Brigadeiro, Parque Estadual de Reserva Ambiental.

Por último, mas não menos importante, Rosário da Limeira possui uma usina de triagem e compostagem de lixo, onde recebe diariamente a coleta realizada na cidade e no campo. Ressalta-se que o município possui água potável administrada e tratada pela empresa Copasa e uma rede esgoto que atende quase 100% da população urbana, bem como ruas, majoritariamente, asfaltadas.

A cidade é bem povoada, com ótimas condições de aglomeração, bons mercados, mercearias, açougues, bares, lanchonetes, sorveterias, hortifrutis, padarias, papelarias, casas de produtos agrícolas e veterinários, lojas de materiais de construção, mobiliárias, salões de beleza, uma igreja matriz católica pequena, várias igrejas evangélicas, entre outros. Rosário da Limeira tem sua economia baseada na cafeicultura, na pecuária, em produtos hortigranjeiros, em facções na indústria têxtil, em agroindústrias e na construção civil. Ademais, há um número significativo de aposentados e servidores públicos se comparados à quantidade de habitantes existente no município.

Por ser um município bastante rural, é comum as pessoas se deslocarem para a cidade

em busca de serviço para complementação da renda familiar. No entanto, grande parte dos trabalhadores não abre mão da vida no campo, mantendo seus lares na zona rural. Uma parcela dos trabalhadores presta seus serviços em Rosário da Limeira, já outros trabalhadores se deslocam para a cidade de Muriaé, cidade vizinha a qual possui uma grande oferta de emprego nos serviços da construção civil e da indústria têxtil — serviços esses que não costumam exigir grau de escolaridade nem tempo de experiência.

A tecnologia e a mecanização de equipamentos e de máquinas agrícolas de pequeno porte têm auxiliado nos trabalhos e nos serviços do campo, permitindo um favorecimento na execução das atividades e garantindo uma economia no custo da produção. A realidade vivenciada na melhoria das condições do processo de produção agrícola diminui o custeio do manejo na plantação e aumenta o crescimento financeiro das pessoas, o que possibilita a permanência do homem no campo e mantém a sustentabilidade almejada.

O município oferece escola pública desde a educação infantil até o término do ensino fundamental para o ensino médio. A educação é ofertada pela Escola Estadual Cônego América Duarte. Todos os alunos que vivem no meio rural, sejam da rede pública municipal, sejam da estadual, têm transporte gratuito. Também é ofertado transporte gratuito para as pessoas que desejam fazer um curso superior ou profissionalizante nas faculdades do município de Muriaé.

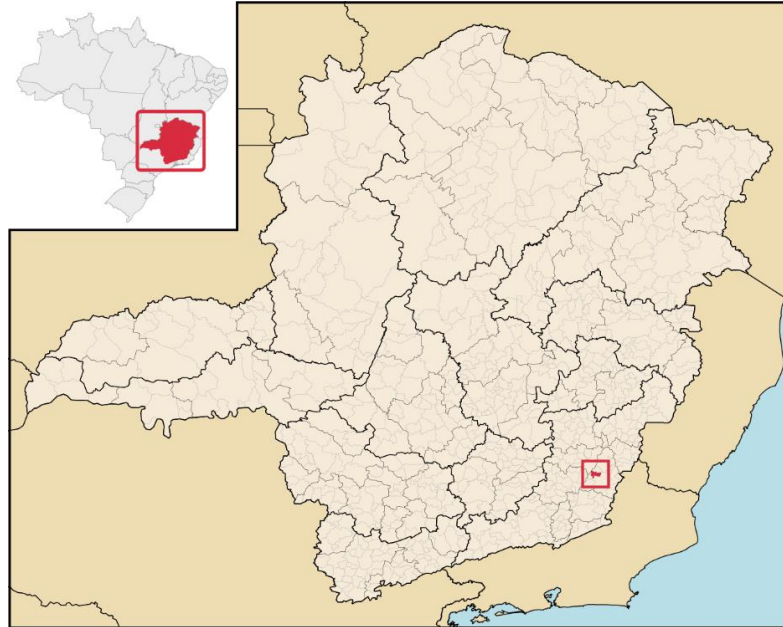
Tipicamente do interior mineiro, Rosário da Limeira é conhecida pelo seu povo hospedeiro, que muito bem acolhe seus visitantes. Com um clima moderadamente frio, o município sabe desfrutar de suas condições climáticas. No verão, o povo limeirense passa seus fins de semana nas belíssimas cachoeiras da região; no inverno, acontecem várias festas juninas e julhinas com fogueira e muito forró. A festa de maior realização é a Exposição Agropecuária Municipal, que acontece sempre no último final de semana do mês de julho. Entre outras festas, também são destaques a festa da comunidade São João Batista Ancorado (23 e 24 de junho) e São Pedro Godinho (28 e 29 de junho), ambas na zona rural.

A administração pública do município é composta pelo excelentíssimo Sr. Prefeito municipal e seu respectivo vice prefeito. Já o legislativo é composto por nove vereadores, os quais se distribuem para realização e execução das atividades públicas programadas pela gestão. O executivo conta com o apoio das seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Administração; Fazenda; Saúde; Educação, Esporte e Lazer; Obra e Saneamento Básico; Agricultura, Meio Ambiente e Turismo; e Desenvolvimento e Assistência Social

Nas eleições municipais do ano de 2012, foi eleito a prefeito para pleitear o mandato de 2013 a 2016 o Sr. Cristovam Gonzaga da Luz, casado com a sra. Elza Rosa da Luz, ambos agricultores. Nessa oportunidade, como gestor público municipal, o então prefeito eleito me

convidou a fazer parte do governo durante o seu mandato, solicitando-me a assumir a pasta da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo. A seguir, pode-se ver um mapa da localização de Rosário da Limeira no estado de Minas Gerais:

Figura 1 – Localização de Rosário da Limeira em Minas Gerais



Fonte: WIKIPÉDIA (2022).

2.2 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E TURISMO: ORGANIZAÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO

O pleito da administração pública municipal de Rosário da Limeira nos anos 2013–2016 contou com a gestão executiva do prefeito Municipal, Sr. Cristovam Gonzaga da Luz, eleito pelo partido progressista (PP). Eu, Valdeli Miguel da Silva, filiado e membro ativo do partido dos trabalhadores (PT), fui convidado a participar do referido governo, assumindo a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, na qual estive como secretário nos anos de 2013, 2014 e 2015, sendo transferido para a secretaria Municipal de Educação, na qual atuei durante 2016 como Secretário Municipal de Educação.

Ao assumir tal responsabilidade, fiz uma grande reflexão interna da realidade política da gestão pública no Brasil, quando é perceptivo para toda nação que a tradição de administração pública brasileira é sempre pautada no modelo patriarcal patrimonial. Esse fato torna um sistema pesado para exercer a democracia social, principalmente nos municípios pequenos, onde os laços familiares da tradição e da permanência no poder político e econômico

falam mais alto do que a necessidade da comunidade.

Em meio a um contexto político de conjuntura nacional tradicional, resolvi enfrentar o desafio e realizar de maneira diferente as práticas e as ações da Secretaria Municipal de Agricultura. Para articulação das ações da Secretaria Municipal de Agricultura, foram realizadas diversas reuniões, entre administrativas e de planejamento. No entanto, foi realizada no dia 10 de janeiro de 2013 uma reunião com o objetivo de levantamento de propostas para alinhamento das atividades a serem cumpridas a curto e a longo prazo. Assim, foi feita uma avaliação das atividades cotidianas e emergenciais, além das demais incluídas e pleiteadas ao exercício a serem cumpridas e executadas ao longo dos quatro anos de gestão pleiteada ao mandato.

A reunião contou com a participação de diversas pessoas, entre elas representantes dos conselhos municipais, pertencentes à administração da Secretaria Municipal de Agricultura, a saber: Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS);⁵ Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente (Comdema);⁶ Conselho Municipal de Turismo (Comtur);⁷ diretores do Sindicato de Trabalhadores Rurais (STR);⁸ pároco da comunidade católica, Frei Gilberto de Teixeira; lideranças de comunidades rurais; vereador eleito pelo Partido dos Trabalhadores (PT), sr. Adair Rodrigues da Fonseca, que também era diretor do STR; na época técnico agrícola da Emater-MG;⁹ representante do Centro de pesquisa da Fazenda Iracambi; e o corpo técnico administrativo organizado para coordenar as ações a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura.

No Anexo A, ao final deste trabalho, pode-se ver a ata da reunião de planejamento. Já, a seguir, dispomos uma foto dos funcionários responsáveis pela execução das ações pleiteadas às atividades do ano de 2013. Na referida reunião, foram feitas a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no planejamento e a proposta para inserção das ações a serem realizadas no ano de 2014.

⁵ É um conselho de fundamental importância para planejar e acompanhar as ações voltadas para o atendimento ao homem do campo nas instâncias municipais. Foi o conselho principal na representação dos municípios nas políticas regionais de território rural desenvolvidas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA).

⁶ Responsável pelas políticas de incentivo à preservação e à manutenção da fauna e flora, bem como pelo cuidado das ações voltadas para as áreas de preservação ambiental do município.

⁷ Responsável pelas políticas públicas de apoio e de incentivo ao turismo na cidade.

⁸ Organização de representação dos trabalhadores e trabalhadoras rurais perante as instituições públicas e toda a sociedade civil organizada.

⁹ Empresa de assistência técnica e extensão rural que trabalha para o Estado de Minas Gerais em parceria com as prefeituras municipais.

Figura 2 – Foto da reunião interna da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo na avaliação das ações realizadas sobre o planejamento do ano de 2013 e a inserção das metas para o ano de 2014



Fonte: Acervo pessoal do autor.

O planejamento foi realizado para organizar as atividades e as ações da Secretaria Municipal de Agricultura seguindo a ordem mediante à urgência e às emergências dos serviços públicos prestados às pessoas, conforme a natureza das reivindicações e as necessidades do cotidiano da vida da comunidade. Tendo isso em vista, foi elaborado um calendário dos eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e a serem constituídos em parceria com outras áreas administrativas do poder público local. Acrescentaram-se observações dos acontecimentos realizados pela comunidade durante o ano para garantia da presença da instituição pública em todos momentos.

A Secretaria Municipal de Agricultura tem a responsabilidade de organizar e apoiar os agricultores nas mais diversas áreas do desenvolvimento rural. Sua pasta é extensa, abrangendo a pecuária leiteira e corte, produção agrícola em geral, meio ambiente e turismo. Para a realização das atividades de assistência técnica à agricultura, o município mantém convênio com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater), prestadora de serviços especializados ao estado de Minas Gerais. A referida empresa mantém escritórios divididos em polos regionais para facilitar a agilidade dos serviços e da administração interna. Os polos mantêm convênios com as cidades menores, garantindo a prestação de serviços especializados aos municípios. É esse o caso que acontece no município de Rosário da Limeira. No Anexo B desta dissertação, está disposta a cópia do convênio com a Emater.

Por ser um município típico rural, com famílias de agricultores de pequeno porte, é comum que as famílias busquem apoio nas repartições públicas para suporte nas tarefas e serviços mecanizados realizados com máquinas de maior potência, tais como tratores agrícolas, máquinas de terraplanagem, retroescavadeiras, entre outros.

Durante os anos de 2013 e 2016, o pivô central do bom desempenho da gestão da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo foi o conselho do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS). Tal Conselho é composto por um representante efetivo e por um suplente de todos os segmentos legalizados da sociedade civil local e das repartições da administração do poder público municipal, o que permite uma representação passiva para propor e avaliar as ações a serem desenvolvidas durante a gestão nas prestações de serviços em benefício da comunidade.

A partir do Conselho é que se garante a participação popular na ordenação das demandas sugeridas pelos representantes para execução das atividades cotidianas. O planejamento realizado em 10 de janeiro de 2013 para as ações da Secretaria Municipal de Agricultura do município passou a ser o eixo das reuniões do Conselho com o objetivo de avaliar as ações conciliadas e levantar outras necessidades que vão surgindo durante a caminhada dos trabalhos. A seguir, pode-se ver uma foto da reunião do CMDRS.

Figura 3 – Foto da reunião do CMDRS



Fonte: Acervo pessoal do autor.

Em 2003, o governo federal brasileiro criou, por meio da Secretaria de Desenvolvimento

Territorial (SDT) e do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), o Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais, o Pronat. Tal programa viabilizou a oportunidade de debates para as ações na construção das políticas públicas constituídas acerca do desenvolvimento regional.

Rosário da Limeira está inserida no território de Serra do Brigadeiro, o qual é composto pelos municípios de Miradouro, Fervedouro, Ervália, Divino, Araponga, Muriaé, Pedra Bonita e Sericita. Para serem atendidos com investimentos do estado em infraestrutura nos municípios pertencentes ao território, foi necessária a construção e a elaboração de projetos com propostas de desenvolvimento rural sustentável, garantindo atendimento ao município e ao território de forma individual ou coletiva, tarefa que foi da responsabilidade dos conselhos de cada município dentro da proposta elaborada para o desenvolvimento rural daquela localidade.

Rosário da Limeira foi contemplada com uma obra de estrutura física: centro de apoio cultural e de turismo, um trator agrícola, um terreno para viveiro de mudas (e, dentro dele, a construção física de uma sala de prova para café com os equipamentos necessários para a realização das atividades de prova e qualificação do café beneficiado). Nessa política de território, a representação dos municípios foi por meio do CMDRS.

O Conselho é o responsável por elaborar e definir as propostas de desenvolvimento rural sustentável para cada município, bem como apresentar os projetos de infraestrutura pretendidos dentro da proposta de sustentabilidade territorial. A Secretaria de Desenvolvimento Territorial tinha uma ideia da formação de órgãos colegiados sem haver hierarquia entre os conselhos em nível de representação de estado para o desenvolvimento rural sustentável horizontal, Condaf–CEDRS–CMDRS¹⁰ (MDA, 2005).

Nas reuniões do CMDRS sempre houve uma participação ativa dos membros integrantes, os quais apresentavam opiniões e críticas construtivas de forma a garantir o sucesso da equipe gestora prestadora de serviços à comunidade. As reuniões aconteceram mensalmente, contando sempre com mais de 80% dos participantes ativos. Toda a ação praticada pela secretaria durante esses anos foi realizada por meio de planejamento e avaliação do referido grupo representativo da comunidade.

O planejamento foi construído de forma participativa e mista, garantindo a participação da sociedade e respeitando as sugestões dos diferentes grupos e atores do segmento da sociedade para que as atividades e as ações executadas por meio da Secretaria Municipal de

¹⁰ Respectivamente, Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (Condaf), Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS) e Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS).

Agricultura pudessem atender a maioria das pessoas e amenizar a carência e as necessidades almeçadas pela comunidade local.

Para garantir o sucesso na realização das ações propostas na elaboração do planejamento, foi necessária uma preparação de equipe, além de uma atenção especial aos profissionais de cada área e função. Portanto, foram realizadas reuniões com os funcionários prestadores de serviço para a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, composta por: um secretário majoritário; um técnico da Emater; duas secretárias atendentes de público — uma para a Secretaria Municipal de Agricultura, outra exclusiva para Emater; um profissional interno para elaboração de documentos e acompanhamento das ações propostas na agenda diária, bem como encaminhamento das atividades ali competentes da burocracia; um agente de Meio Ambiente; um agente técnico agrícola; um médico-veterinário com um profissional treinado e autorizado para a execução de serviços práticos cotidianos no atendimento à pecuária; dois motoristas; um auxiliar para o viveiro de mudas de hortaliças; e um colaborador para as atividades de manutenção geral das pequenas emergências ocorridas.

Nessa reunião, foi feita uma avaliação dos serviços prestados nos anos anteriores. Cada trabalhador fez sua exposição, apresentando acertos e erros, além de expor uma opinião para melhor maneira de desempenhar as tarefas. Esse foi um momento em que cada um pôde propor ideias e fazer questionamentos (desde que construtivos) e receber/fazer elogios para que juntos pudséssemos fazer o melhor, evitando desgastes físicos e financeiros. A seguir, pode-se ver uma foto da reunião da Secretaria de Agricultura.

Figura 4 – Foto da reunião da Secretaria de Agricultura



Fonte: Acervo pessoal do autor.

Distribuídas as responsabilidades de cada um, é necessário que o profissional tenha autonomia para executar sua função. Se, porventura, o funcionário apresentar alguma dificuldade, dúvida ou problema durante a ação praticada, entre outra necessidade que possa ocorrer no percurso da obra ou função, é fundamental dar suporte e resolver no particular para não haver constrangimento das partes, uma vez que situações desagradáveis podem afetar o coletivo. É imprescindível ajudar o profissional até que ele compreenda por completo a função e a importância dele na participação efetiva da equipe na função pleiteada.

Durante o período de 2013 e 2016, não houve apenas trabalho, mas também momentos de lazer, de reencontro e de recreação. Tudo isso nos permitiu interagir uns com os outros, permanecendo uma equipe feliz. Por isso, foram realizados eventos e confraternizações, como comemoração do Dia do Gari e do Dia do Funcionário Público, confraternizações de fim de ano e palestras/filmes de convivência coletiva e motivacional. A oportunidade de realizar vários eventos entre os trabalhadores levou muitas alegrias e compartilhou a paz, a harmonia e a prosperidade entre a equipe. A seguir, pode-se ver duas fotos de uma das palestras organizadas:

Figura 5 – Foto da Palestra do Hernane



Fonte: Acervo pessoal do autor.

Figura 6 – Foto da Palestra do Hernane

Fonte: Acervo pessoal do autor.

Cada atividade e cada ação realizada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo teve o propósito de alcançar algo que trouxesse resultado positivo para a equipe e para a comunidade, buscando sempre transferir conhecimento, proporcionar troca de experiências e fortalecer a convivência social e coletiva entre o funcionalismo e as famílias. Assim, o objetivo sempre foi multiplicar a formação e a informação intelectual das pessoas, além de somar, principalmente, no resultado do crescimento econômico das famílias para que elas, automaticamente, pudessem se libertar das necessidades de participar de políticas promocionais de governo. Ademais, as atividades também tinham como intuito a percepção da parceria e da coletividade, as quais nunca podem perder seu brilho, uma vez que o individualismo nos leva para além da racionalidade e da vida humana.

A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo do município de Rosário da Limeira também tem como responsabilidade organizar e preservar a limpeza pública urbana e rural. Ademais, ela tem a função de acompanhar os trabalhos da Usina de Triagem e Compostagem do Lixo, bem como de fazer, semanalmente, a coleta de lixo seco na zona rural e, diariamente, na área urbana.

O município também conta com uma estrutura de estufa em viveiro para produção de mudas de hortaliças, as quais são doadas para a produção de verduras e legumes nas hortas de uso caseiro próprio das famílias. Tais mudas também dão suporte àqueles que comercializam em pequena escala para a merenda escolar e para as feiras urbanas.

Figura 7 – Viveiro de Rosário da Limeira



Fonte: Acervo pessoal do autor.

As reuniões internas da Secretaria Municipal de Agricultura, realizadas com os funcionários para planejamento e organização das ações a serem executadas, aconteceram em dias e horários diferentes, de acordo com o cronograma de trabalho prestado por cada equipe em conformidade com seu serviço, a saber: corpo técnico administrativo (secretários, motoristas, técnico agrícola e técnico meio ambiente, médico-veterinário, técnico da Emater-MG); responsáveis pela limpeza pública; trabalhadores da usina de triagem e compostagem do lixo; e assim sucessivamente.

O objetivo das reuniões internas era de repassar para equipe de trabalho a função e o compromisso de cada um. É necessário compreender o papel desempenhado individualmente e fazê-lo da melhor maneira possível, independentemente da classificação profissional ou da ocupação de cargo dentro das atividades executadas.

É imprescindível que todos entendam que são parte de um projeto de trabalho prestador de serviços públicos para atendimento à comunidade. Portanto, cada trabalhador faz parte de um desafio de poder fazer sempre o melhor, exercendo, com respeito, a coletividade. Por conseguinte, deixa-se de lado o individualismo impregnado em nossa cultura pelo sistema capitalista.

Salienta-se, ainda, que é de fundamental importância respeitar o limite e a capacidade de trabalho de cada colega, pois somos humanos e estamos cientes de que cada pessoa tem um potencial de desenvolvimento diferenciado. Outro ponto a ser levantado é que, dentro do

trabalho, não podemos transmitir nenhum problema pessoal ou interno da vida cotidiana que venha a ser empecilho do bom relacionamento com as pessoas nem mesmo entrave do desempenho das atividades a cada um confiadas.

Fazer um bom atendimento é parte fundamental da nossa obrigação. Respeitar e exigir respeito faz parte da conduta da convivência com os colegas de trabalhos e das pessoas que usufruem da sua prestação de serviço e do seu trabalho. Não saber algo não significa ser incapaz, por isso é de fundamental importância sempre perguntar e se informar acerca das outras áreas da administração ou dos órgãos competentes.

A formação e a informação são fundamentais para um bom desempenho da equipe. Por isso, no período em questão, realizamos e participamos de palestras e debates, entre outras atividades formadoras ou orientadoras que pudessem auxiliar nosso serviço. Durante os anos de 2013 e 2016, realizamos vários cursos de formação, encontros e dias de campo com palestras e troca de experiências entre técnicos e agricultores nas mais variadas áreas da produção. Com isso, descobrimos técnicas e utilizações de utensílios para melhorar o manejo da produção e auxiliar a manipulação dos alimentos a serem consumidos por conta própria e implementados na comercialização local e institucional.

A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo do município de Rosário da Limeira tem atividades muito extensas por ser um município típico de natureza predominante rural, principalmente no campo da agricultura familiar, o que faz com que a presença do poder público local nas ações do campo tenha uma atuação contínua.

2.3 ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PNAE NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ENTRE OS ANOS DE 2013 E 2016

Com a oportunidade de desenvolver várias atividades, entre prestação de serviços e execução de programas para atendimento à população, uma que foi destaque para a Secretaria Municipal de Agricultura durante os anos de 2013 e 2016 foi o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Isso porque, o referido programa propiciou a aquisição de alimentos para a merenda escolar diretamente com os agricultores familiares.

Tal iniciativa pode ser incluída como uma das experiências fantásticas da convivência coletiva e participativa entre o poder público e os agricultores que a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo do município de Rosário da Limeira realizou e vivenciou durante esse período. Assim, tivemos a oportunidade de construir o processo de negociação da compra dos alimentos da agricultura familiar para a merenda escolar, permitindo

a participação ativa dos agricultores do município.

Salienta-se que a compra de produtos da agricultura familiar já vinha acontecendo aleatoriamente somente para atender os 30% de recursos obrigatórios destinados à merenda escolar. A compra era direcionada a alguns produtores, os quais estavam diretamente interessados de modo pessoal ou político — o que, aqui, não vem ao caso.

Para torná-la uma política pública de transparência, tivemos de nos preparar para a realização dos eventos destinados ao PNAE. Para a compra dos alimentos vindos da agricultura familiar, foi feito — em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação — um levantamento médio de produtos agrícolas consumidos pelos alunos durante o ano letivo. Nesse apanhado, foram observadas as variedades e as quantidades dos alimentos, o que possibilitou uma possível negociação entre o poder público e os agricultores.

Para nós, não havia a preocupação em atender somente os 30% garantidos pelo governo federal por meio do PNAE, mas sim atingir o máximo da compra de alimentos para merenda escolar vindos da agricultura local. Sem ter muita clareza das normas e do funcionamento do programa nem ter ciência completa da existência e do funcionamento interno do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), resolvemos abraçar a causa e dar andamento ao processo de comercialização da compra de produtos advindos da agricultura familiar para a merenda escolar. Ademais, garantiu-se a participação dos agricultores na construção da proposta a ser apresentada ao poder público.

Dito isso, pode-se afirmar que os objetivos da Secretaria Municipal de Agricultura eram, até então: beneficiar os agricultores; fazer com que os recursos públicos financeiros investidos na aquisição de alimentos para merenda escolar pudessem permanecer nas mãos das pessoas do município; e, conseqüentemente, colocar na mesa das crianças um alimento fresco e saudável.

Antes de apresentarmos qualquer proposta de negociação para os agricultores, realizamos um levantamento interno informal dos dados de produtos produzidos pelos agricultores familiares do município, respeitando as épocas de plantio e de colheita de cada um dos alimentos. Logo após obtermos as informações das demandas de oferta e procura, fizemos um convite formal aos agricultores para uma reunião, na qual o primeiro passo foi dialogar e conhecer a realidade da produção e a disponibilidade de fornecimento da demanda apresentada aos agricultores. No final da reunião com os agricultores, foi possível fazer uma planilha de dados contendo a quantidade e a variedade dos produtos que poderíamos inserir na chamada pública para o processo de compra e venda dos alimentos destinados à merenda escolar.

O município de Rosário da Limeira conta com o apoio da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (Emater/MG), empresa prestadora de

serviço para a cidade em questão desde a sua emancipação. Esse trabalho de apoio passou a fazer parte da pasta da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo desde sua criação.

Como parceria, tivemos a honra de poder contar com o técnico do escritório local da Emater-MG, sr. Evandro Lélles. Com as experiências por ele vivenciadas na formulação de projetos e de propostas, sr. Evandro nos auxiliou no projeto de comercialização dos alimentos da agricultura familiar para o PNAE do município de Rosário da Limeira, no ano de 2013.

Deve-se reforçar que o Programa Nacional de Alimentação Escolar é um programa do governo federal garantido pela Lei nº 11.947/2009 e regulamentado pela Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013, a qual foi atualizada pela Resolução nº 04, de 2 de abril de 2015. O PNAE tem como objetivo realizar a compra direta com os agricultores de produtos alimentícios para merenda escolar sem passar por mãos de atravessadores. Esse mercado é amparado pelo §1º do Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e pela Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013, os quais estipulam que, no mínimo, 30% dos recursos destinados à alimentação escolar sejam investidos na compra de produtos locais vindos direto da agricultura familiar.

Para o ano de 2013, as propostas de negociação aconteceram pela oferta do menor preço. Conforme consta na ata de sessão pública do dia 26 de julho de 2013 (Anexo D), a Chamada Pública nº 001/2013 estava destinada à “Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE)”, a qual atendia às demandas de três escolas e uma creche.

Dessa chamada pública,¹¹ participaram onze produtores rurais, os quais apresentaram suas propostas e firmaram compromisso com o fornecimento dos itens pleiteados. A decisão foi tomada conforme a classificação dos resultados, sendo eleito o produtor que obteve a melhor oferta de preço baixo em cada item ou produto.

Destaca-se que houve produtores que não puderam participar da chamada pública, pois foram prejudicados pela burocracia nos entraves na legalidade da documentação de sua propriedade rural. Cada cidadão que já teve a oportunidade de adquirir uma compra de imóvel rural sabe das dificuldades encontradas para concluir a documentação necessária (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2016; SILVA, 1978).

Por se tratar de um município pequeno e de fácil acesso às propriedades e às instalações do poder público beneficiado com o PNAE, a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo assumiu a gestão da logística ao recolher e distribuir os alimentos

¹¹ O Edital de Chamada Pública nº 01/2013, referente às propostas dos agricultores, encontra-se no Anexo C desta dissertação.

contratados para a merenda escolar durante os anos de 2013 e 2016. Para tanto, ela disponibilizou um veículo e um funcionário com o intuito de realizar a coleta dos alimentos na zona rural.

A coleta era realizada todas as segundas-feiras e, posteriormente, os alimentos eram distribuídos nas unidades educacionais até a tarde de terça-feira de cada semana, salvo feriado ou recesso escolar. O trabalho de transporte desses alimentos realizado pela gestão da Secretaria Municipal de Agricultura garantiu a agilidade nas entregas, além de um rigoroso manuseio durante o percurso e armazenamento, o que preservou e garantiu a qualidade dos alimentos consumidos pelos alunos.

Os pedidos e as solicitações das mercadorias aos agricultores ficaram a cargo do funcionário da Secretaria Municipal de Agricultura responsável pela logística juntamente com a nutricionista responsável pela elaboração do cardápio. A inteiração entre os dois profissionais ajudou na organização dos pedidos e no acompanhamento do consumo dos alimentos, garantindo menor desperdício nas unidades escolares.

A parceria ativa e compreensiva da nutricionista municipal facilitou o sucesso das ações, pois ela não mediu esforços para orientação e preparação de cardápio. Ainda a esse respeito, destaca-se que o cardápio elaborado e ministrado pela nutricionista sempre observou a opção de oferta de produtos advindos da agricultura conforme a disponibilidade da produção semanal.

Ademais, o bom relacionamento entre a nutricionista e a Secretaria Municipal de Agricultura permitiu o bom desempenho das ações e o sucesso do PNAE no município de Rosário da Limeira durante os anos de 2013 e 2016. Além disso, em todos os alimentos comprados e adquiridos pelos agricultores foram observadas a qualidade e a aparência dos produtos, as quais seguiam as exigências e recomendações nutricionais.

Dessa maneira, o procedimento de logística realizado pela Secretaria Municipal de Agricultura permitiu que todos os produtores participassem semanalmente da entrega de uma quantia de produtos. O profissional transportador dos alimentos acompanhava, também, a quantidade entregue e consumida durante a semana nas escolas para não haver desperdício de alimentos. Ele ainda possuía autonomia junto ao planejamento nutricional para aumentar ou diminuir conforme as necessidades solicitadas pela nutricionista.

O contato do profissional responsável pela logística dos alimentos facilitou uma relação direta de informações entre o setor público e os produtores. Estes tinham autonomia para organizar o recolhimento dos produtos em tempo certo, o que evitava perda de produtos e prejuízo financeiro para o agricultor e/ou para a instituição pública financiadora e consumidora dos alimentos.

Para os anos de 2014 e 2016, foi realizada a tomada de preços dos produtos alimentícios que foram contratados direto com os agricultores. A tomada de valores dos produtos no mercado local viabilizou a participação dos agricultores e garantiu um preço justo nas mercadorias contratadas para o atendimento ao PNAE.

O apanhado de preço sempre foi realizado em três comércios diferentes. No Anexo E, seguem cópias de documentos, sendo duas de um supermercado e uma de um hortifrúti, ambos das cidades de Rosário da Limeira e Muriaé. A tomada de preços teve como objetivo organizar a média de preços dos produtos a serem contratados no ano letivo. Por compreensão dos agricultores, eles puderam ofertar os mesmos produtos uns dos outros conforme a quantidade disponível de oferta de cada um até atingir a demanda de procura. Tudo isso obedecendo a média dos valores obtida a partir da tomada de preços realizada no comércio local (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2015).

A maioria dos agricultores familiares do município de Rosário da Limeira tem sua renda baseada na produção cafeeira ou em pequenas retiradas de leite. A produção de alimentos para a merenda escolar é sempre um complemento de renda vindo do capricho do trabalho das mulheres no entorno de suas casas. Os alimentos são, na maioria, produtos excedentes da produção de horta caseira ou de áreas reaproveitadas no consórcio com outras culturas. Como exemplo, temos a produção de mandioca, banana, quiabo, abóbora, batata doce, entre outras plantas consorciadas ao plantio do café.

A produção de hortaliças é sempre para consumo próprio; a comercialização realizada vem a partir do excedente, possibilitando o complemento da renda familiar. Como já mencionado, as atividades são realizadas, na maioria das vezes, pelas mulheres, as quais se utilizam dos espaços nos arredores de suas casas para o cultivo em pequena escala. Por isso, com a cotação de preços consolidada, foi possível fazer um cronograma de oferta do mesmo produto para mais de um produtor até atingir a quantidade demandada na procura para aquisição de contratação. Tal medida fez com que todos os produtores tivessem acesso a um número maior de entrega de produtos alimentícios sem a necessidade de competir entre si por oferta de preço menor.

No ano de 2016, com o objetivo de melhorar ainda mais a qualidade e o aproveitamento dos alimentos em atendimento aos alunos da educação básica, oferecemos um curso de boas práticas em manipulação de alimentos para as merendeiras. Para atender a todas as equipes de todos os turnos, o curso foi realizado em duas etapas e teve como parceiro o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, a Administração Regional de Minas Gerais (Senar-MG) e o

acompanhamento de uma nutricionista da educação do município.¹²

Destaca-se, aqui, que o Senar é o responsável pela capacitação profissional e promoção social do produtor rural e de seus familiares. Assim, ele tem como objetivo proporcionar mudanças de atitude dos trabalhadores rurais, que se desdobram para garantir alimento saudável e de qualidade para os brasileiros.

Em parceria com a nutricionista do CAE e com a Secretaria Municipal de Educação, elaboramos os documentos necessários para suporte aos trabalhos nutricionais: o Manual de Boas Práticas e o Procedimento Operacional Padrão (POP). Além disso, foi realizada compra de jaleco e de outros equipamentos de proteção individual para os funcionários da cozinha, garantindo, assim, o atendimento instrucional padronizado dentro das normas de segurança exigidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Tais iniciativas oportunizaram a garantia de higiene e de qualidade na alimentação a ser ofertada aos alunos.

Durante as reuniões com os produtores rurais, sempre foi questionado o fato de o transporte dos produtos ser feito em caminhonetes abertas. Para atender essa demanda, tal problemática foi enviada ao governador do estado, que, naquele momento, estava com um programa intitulado “Do Campo à Mesa”. O referido programa responsabilizava-se pela doação de caminhões-baú para as cidades com mais de 100.000 habitantes.

Dessa maneira, foi feita justificativa do trabalho que vinha sendo realizado pelo município com o PNAE e com a comercialização de bananas para a fábrica de doce em Miraiá. A conquista de comercialização de bananas para a fábrica de doces foi também resultado das reuniões e dos debates junto aos agricultores na busca de alternativa de vendas do excedente das bananas produzidas e não consumidas. Assim, fomos contemplados com um caminhão-baú doado pelo então governador do estado de Minas Gerais, Fernando Pimentel. A seguir, pode-se ver uma foto do caminhão.

¹² Senar: “Criado pela Lei nº 8.315, de 23/12/91, é uma entidade de direito privado, paraestatal, mantida pela classe patronal rural, vinculada à Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA e administrada por um Conselho Deliberativo tripartite. Integrante do chamado Sistema S, tem como função cumprir a missão estabelecida pelo seu Conselho Deliberativo, composto por representantes do governo federal e das classes trabalhadora e patronal rural. Senar proporciona mudança de atitude do produtor e do trabalhador rural, que se desdobram para garantir alimento de boa qualidade aos brasileiros. Desperta a população do campo com oferta de ações de Formação Profissional Rural, Atividades de Promoção Social, Ensino Técnico de Nível Médio, presencial e a distância, e com um modelo inovador de Assistência Técnica e Gerencial” (SENAR, c2022).

Figura 8 – Caminhão-baú doado pelo governo de Minas Gerais



Fonte: Acervo pessoal do autor.

Figura 9 – Caminhão de banana



Fonte: Acervo pessoal do autor.

CAPÍTULO 03: PNAE SOB OUTROS OLHARES

3.1 O REFLEXO DO PNAE SOB O OLHAR DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E DOS AGRICULTORES FAMILIARES BENEFICIADOS PELO PROGRAMA

Neste capítulo, será apresentada a experiência vivenciada pelos agricultores familiares, bem como pelos gestores e funcionários públicos do município de Rosário da Limeira/MG participantes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) entre os anos de 2013 e 2016. Ademais, serão transcritas as falas dos participantes, obtidas por meio de gravações de áudio individuais realizadas com os atores fornecedores e beneficiados do PNAE no referido município. Pretende-se, também, conhecer os benefícios alcançados para as instituições públicas e para os agricultores envolvidos.

Assim, espera-se encontrar um resultado que nos permita comparar situações diferentes e, conseqüentemente, tirar conclusões que aflorem os debates sobre o PNAE. Aqui, serão encontradas as entrevistas individuais dos agricultores familiares, gestores e funcionários públicos, as quais foram realizadas por meio de um questionário semiestruturado. Finalmente, espera-se relatar testemunhos vivenciados aos olhos de pessoas, entes públicos e agricultores que, de alguma forma, participaram ou foram beneficiados pelo PNAE durante os anos de 2013 e 2016 no município de Rosário da Limeira.

3.2 O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) SOB O OLHAR DA AGRICULTURA FAMILIAR

Foram realizadas cinco entrevistas com produtores da agricultura familiar do município de Rosário da Limeira MG nos meses de setembro e outubro do ano 2021 para um estudo de caso. Como mencionado anteriormente, o objetivo principal era compreender o desenvolvimento do PNAE e os benefícios que ele traz para nossa população. Com o presente estudo, também pretendemos obter informações que venham a cooperar nos debates acerca de políticas públicas do governo federal voltadas para o benefício do homem do campo. Além disso, busca-se ter certeza de que todos os beneficiados estão satisfeitos, bem como obter ideias e propostas para aprimorar as ações voltadas para a concretização das ações do programa.

As entrevistas foram gravadas em áudio, transcritas e ligadas com relatórios de observação das anotações do entrevistador responsável pelo trabalho. Salienta-se que elas se encontram em segurança com o entrevistador, conforme as exigências acadêmicas. Além disso,

as entrevistas foram realizadas com um roteiro de perguntas semiestruturadas, disponibilizadas a seguir:

1. Como você conheceu o PNAE?
2. De que forma você se envolveu nele?
3. Você ainda participa do Programa?
4. Como você avalia o PNAE de uma forma geral em sua vida e na das pessoas que conviveram e participaram com você?
5. Na sua avaliação, quais foram os pontos positivos e os pontos negativos do PNAE?
6. Quais os benefícios você avalia do PNAE na vida dos agricultores e da administração pública? Conte um pouco da sua experiência na convivência com os realizadores do PNAE em seu município (por exemplo, agricultores, prefeitura, Secretaria Municipal de Agricultura, nutricionistas escolares, entre outros).
7. O que participar do PNAE significou para você?
8. Você gostaria de complementar alguma situação referente ao desenvolvimento do PNAE que não foi contemplada nas questões anteriores?

O primeiro entrevistado aqui mencionado é o sr. Elpídio Augusto da Silva, morador de 75 anos da comunidade São Pedro Godinho, casado e aposentado. O sr. Elpídio possui uma trajetória de vida simples e sempre pautada na agricultura familiar voltada para área de plantio de alimentos. Essa atividade, que inclui o plantio de milho, arroz, feijão e café, garante o sustento cotidiano da família. Ele é casado, tem sete filhos e trabalhou por muito tempo como meeiro na propriedade de seu sogro, hoje proprietário aposentado.

O sr. Elpídio conheceu o comércio de produtos agrícolas para instituição pública em 2008. Nesse período, a Associação Intermunicipal de Muriaé fez um projeto para a Conab e o cadastrou no programa para entregar os alimentos para as escolas em Rosário da Limeira. Vale ressaltar que ele só teve conhecimento e participou do projeto, pois é filiado do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Muriaé, Rosário da Limeira e Barão do Monte Alto — municípios da base de representação do sindicato de trabalhadores rurais de Muriaé.

A seguir, transcrevemos a fala do sr. Elpídio:¹³

Lembro que, nesse período, o Secretário Municipal de Agricultura de Rosário da Limeira era o sr. Adair Mendes. Ele era da diretoria do sindicato e conhecia muito a gente, por nós fazer parte do sindicato também. Então, me convidou a fazer parte da proposta da

¹³Todas as transcrições apresentadas a partir desse momento estão fiéis às falas dos personagens entrevistados. Portanto, elas não se encontram dentro dos padrões gramaticais exigidos pela norma padrão em vigor.

Conab. Só sei que o recurso para o projeto foi aprovado, então nós vendemos bastante produto nesta época. Aí que veio a ideia de ampliar um pouco mais a minha plantação desses produtos, como a banana, mandioca e feijão, pois são mais fácil de consorciar com café, atividade principal que sempre foi a minha maior renda familiar. Eu sempre tive plantação de banana, mandioca, taioba, quiabo, couve, cebolinhas, entre outras variedades..., mas sempre para o consumo próprio. As bananas, conhecemos um feirante que, de uns tempo pra cá, mudou até aqui pra nossa região. Então, ele compra elas madura na câmara pra fazer feiras. Ele faz feira aos sábados em Itaperuna, no Estado do Rio de Janeiro, e nos domingos em Muriaé.

A partir do ano de 2013, passamos a entregar produtos para a merenda escolar aqui do município de Rosário da Limeira. Aí, ficou melhor. Melhorei também a horta que tenho, onde pude fazer uma renda extra vendendo umas verduras de folhas também. Pra mim, a venda para a merenda escolar melhorou muito, porque pude investir um pouco mais na plantação. Melhorei meus produtos, dediquei melhor a eles. Portanto, consegui fazer deles uma renda extra pra ajudar nas minhas despesas.

A gente trocava experiências com os colegas que também entregava, porque passamos a participar das reuniões que a Secretaria de Municipal de Agricultura fazia. Nesses encontros com outras pessoas, nós conversava e aprendia muito, porque a gente trocava informação que era bom pra gente. Melhor mesmo ficou foi do ano de 2014 pra frente, porque não era mais necessário ficar disputando preço pra vender. O preço já tinha um valor fixo, então a gente sabia se o valor estava bom pra gente ou não. Os valores pagos nas mercadorias sempre foram bons, pois seguiam os preço de mercado local através da pesquisa de tomada de preço que era feito.

Durante esse período, a Associação de Muriaé passou para uma cooperativa de produção, a Coopaf. Eu sou filiado nela, onde entrego um pouco de mercadoria também. O que eu posso avaliar de positivo é a melhoria da produção. Com as vendas aumentando, permitiu que eu também melhorasse meus produtos, que, além de vender para a merenda escolar, consigo vender partes deles para o mercado convencional ou consumidor final também.

Outro benefício nítido também para nós agricultores é a melhoria das condições de vida econômica e social. Outra coisa muito positiva foi o rapaz que buscava as verduras. Ele controlava as quantidade que cada um entregava por semana; não adiantava querer empurrar mercadoria neles. Todos agricultores participava da entrega de um pouco de alimentos, nós era umas 15 pessoas, mais ou menos, que participava. A gente tinha um suporte muito bom de todos da Secretaria de Agricultura.

O programa do PNAE, pra mim, significa muito, porque ele me ajuda de diversas maneiras. Primeiro, financeiro, pois quem mora no campo sabe da dificuldade econômica que temos. Produzir, muito das vezes, nem é o problema, o problema maior é na comercialização, vender ou escoar a produção. Hoje, o mercado exige tudo industrializado, embalado, senão o mercado não te compra.

De uma forma geral, não sei se posso avaliar positivo ou negativo, porque aqui em Limeira a gente vende os produtos mais bem vendido do que para a cooperativa de Muriaé. Aqui, a prefeitura busca os produtos na casa da gente, então não temos despesas com entrega dos alimentos.

Lá em Muriaé, é a gente que paga as despesas por meio dos produtos que vendemos para a cooperativa. Uma coisa que a gente não sabe exato é o valor que é descontado por cada produto que a cooperativa compra para atender essas despesas, se é uma porcentagem fixa para cada produto ou como que eles fazem. Só sabemos que quando vendemos para eles, já estão com um preço a pagar a gente. Mas não fica fora do preço de mercado também, não, é sempre próximo ao valor de entrega ao mercado convencional.

Foi muito bom o relacionamento nosso com os funcionários da secretaria de agricultura e a convivência com os colegas produtores, pois tínhamos um contato contínuo. Entendo que, para as escolas, foi ótimo, porque os alimentos sempre saíam daqui fresquinhos e nós não tínhamos reclamações. O motorista que fazia o trabalho da coleta e entrega nas escolas falava com a gente: capricha mesmo, porque a nutricionista gosta dos produtos bem bonito, arrumadinho. E, se o produto não tivesse adequado, ele não levava.

O programa PNAE também faz de nós, produtores, uma união de amizade, uma relação contínua entre as pessoas. Isso nos organiza para conseguir manter contato para além do programa. A gente escoar parte da produção para o mercado convencional que exige de nós uma permanência do produto nas bancas, quando adquirido.

Estou falando que era bom, porque, desde o ano 2017, pra cá não fui convidado para participar do PNAE no município nem para participar de qualquer evento realizado pela Secretaria Municipal de Agricultura aqui de Rosário da Limeira. Hoje, faço algumas entregas de alimentos na Coopaf de Muriaé. Também realizo vendas direto a consumidores, além de algumas negociação no mercado convencional. Isso faz com que muitas das vezes caíamos nas mãos dos atravessadores (aquelas pessoas que compram nossos produtos e repassam para o mercado convencional). Tive que buscar outros mercados e até mesmo parar com a produção de alguns produtos que tenha duração ou vencimento rápido.

O segundo entrevistado mencionado será José Braz de Lima, pequeno agricultor familiar que possuía 62 anos de idade na época da entrevista e sempre viveu no meio rural. José Braz é casado com Emília Freitas, tem cinco filhos, sendo dois do sexo masculino e três do sexo feminino. Todos os seus filhos tiveram a experiência do trabalho no campo, no entanto seus filhos se mudaram para o meio urbano e exercem outras atividades econômicas fora do meio rural. José Braz e sua esposa permanecem no campo, estão aposentados atualmente, mas permanecem na ativa dos exercícios do trabalho rural, mesmo que com menor intensidade.

José Braz de Lima é membro ativo na participação dos movimentos sociais e populares, além de ser sócio do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Muriaé, filiado à Associação Intermunicipal de Agricultores do Município de Muriaé e Região, membro sócio e diretor da Coopaf e filiado ao Partido dos Trabalhadores. Além disso, ele é ingressante do movimento de enfrentamento de barragens e extração de mineração na região, sempre estando presente nas manifestações de luta em favor dos mais necessitados.

A crença e toda a dedicação da vida religiosa de José Braz estão na Igreja Católica, lugar em que participa ativamente das celebrações, cultos e encontros. Morador da comunidade rural Santa Rosa de Lima, ele também é membro ativo do conselho pastoral comunitário paroquial, o qual discute e direciona as ações da vida pública religiosa, que está preocupada com o bem-estar da sociedade.

A seguir, transcrevemos a fala de José Braz:

Eu, José Braz de Lima, conheci o programa do PNAE através do STR (Sindicato dos Trabalhadores Rurais). O primeiro projeto de comercialização institucional desenvolvido aqui na região foi pela Associação Intermunicipal dos Produtores Rurais do Município de Muriaé e Região. Foi por meio dela que elaboramos um projeto para a Cina, onde fomos contemplados com a aprovação do recurso financeiro do governo federal para aquisição de alimentos da agricultura familiar a serem doados às instituições governamentais e não governamental cadastradas no projeto para receber estes alimentos.

O primeiro projeto do PAA, que chamamos de projeto da Conab, teve seu período de desenvolvimento nos anos 2007–2009, não me lembro bem das datas exata. Nesse período, a Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Rosário da Limeira estava recém-criada, e seu representante da pasta era o senhor Adair Rodrigues da Fonseca, popularmente “Adair Mendes”, que, juntamente com a Associação Intermunicipal de Muriaé, incluiu as instituições do município de Rosário da Limeira apto a receber os alimentos, cadastrou também os agricultores associado à Associação Intermunicipal para fazer parte das entregas destes

produtos a quem destinados.

Foi através desse projeto que me incentivou a fazer o cultivo de outras variedades de alimentos que antes eu não tinha hábito de produzir. Minha base de economia sempre foi o café e o milho; o restante do meu tempo de serviço era vendido, comercializado de uma maneira informal aqui mesmo na vizinhança.

No ano de 2014–2017, tive a oportunidade de ser diretor presidente da referida Associação Intermunicipal dos Agricultores de Muriaé e Região. Para mim, foi uma experiência muito boa, onde tive a oportunidade de poder participar, oferecer e compartilhar experiências, além de defender propostas para as ações pretendida à melhoria das condições de vida da nossa categoria.

Depois de um certo tempo de vida útil da Associação Intermunicipal dos Agricultores do Município de Muriaé e Região, vimos que ela não podia fazer esse tipo de comercialização. Foi então que surgiu a ideia de se formar uma cooperativa de produção. Depois de vários debates sobre o assunto, foi criado então Coopaf. Através dela, que o PNAE se desenvolveu melhor na região e tornou mais forte.

Por meio da cooperativa, podemos participar de vários editais de chamada pública para a contratação de nossos produtos para merenda escolar. Com o aumento na entrega de produtos para a Coopaf, permitiu um investimento melhor na qualidade e quantidade destes alimentos, garantindo nosso emprego e a manutenção econômica da minha família. Fez de minha vida uma continuação de um projeto de viver no campo, uma garantia fixa de um valor financeiro inserido no conjunto familiar durante cada mês.

O PNAE é um tipo de comercialização que a gente vende o ano inteiro. Com a venda desses produtos, não é dizer que a gente vai ficar rico, mas temos uma manutenção da vida pra gente conseguir ficar no campo. O problema, muita das vezes, nem sempre está em produzir, e sim na comercialização no consumo dos alimentos, porque o mercado convencional exige da gente uma manutenção anual dos produtos nas bancas. Sem contar que alguns destes alimentos são obrigado a ser envasado e registrado, o que dificulta para nós produtor de baixa renda.

Esta comercialização de nossos produtos nos programas institucionalizado desenvolvido antes pela Conab através do PAA e hoje através do PNAE me ajudaram muito. É por meio deles que viabilizou o aumento da minha renda financeira, garantindo de certa forma minha permanência aqui no meio rural. Trouxe para mim e minha família emprego, gerando melhoria nas condições de vida.

Tivemos várias reuniões ao longo de toda esta trajetória. A observação que faço é que todas os debates estão voltado para o termo “sustentabilidade no campo”, “produção”,

“comercialização”, “compra e venda”, “melhoria na economia”, “garantia de preço justo” ... , enfim: uma luta pela permanência no campo com garantia da qualidade de vida digna e com acesso ao mundo da tecnologia e da modernidade.

As vendas de meus produtos agrícola começou pelo projeto da Conab e veio melhorar com o programa PNAE. Foi eles quem me sustentou durante esses anos, garantiu a sobrevivência da minha família na agricultura. Realizei muitas vendas aqui em Rosário da Limeira. Vendi pela Conab 2007–2009 e, principalmente, nos anos 2013–2016 pelo PNAE, onde a gente tinha um cronograma organizado das compras e um planejamento dos produtos que a gente podia produzir e o quanto a gestão precisava durante o ano. Então, a gente tinha também como planejar a produção para poder estar entregando referente à semana e ao mês.

O motorista da Secretaria Municipal de Agricultura que fazia a logística, busca e entrega nas escolas é quem ajudava a gente não ter perda de produtos. A convivência da gente com ele passou além de um relacionamento pessoal e profissional, uma situação de confiança e amizade que a gente podia confiar, pois trabalhava sempre com a verdade. Distribuía a demanda de compra entre todos os produtores do programa para que cada um pudesse entregar uma quantidade semanal para garantia de uma renda média a cada mês.

Mediante o planejamento da nutricionista, ele organizava a quantidade que a gente ia entregando referente à previsão de consumo da semana. Essa forma de organizar a compra mediante o acompanhamento do motorista que transportava os alimentos ajudava a gente não ter perda de produtos nem haver excesso lá nas unidades escolares, acredito.

Os programas institucionalizado, tanto da Conab quanto do PNAE, foi o elo do escaneamento da produção agrícola, um incentivo para que nós agricultores pudéssemos descobrir, perceber que há um outro mercado imenso para o consumo de nossos produtos. Esse mercado, veio na alternativa de consumir os excedente e substituir as instituições públicas nos períodos de férias e recessos escolares. Estou mencionando sobre o mercado convencional e o consumidor final, que, a partir da expansão da produção, passamos a explorá-los também.

Com o PNAE, ampliamos nossa produção de alimentos, tivemos aumento do número de variedades, alavancamos na quantidade e investimos na qualidade dos nossos alimentos que servem tanto para o consumo próprio quanto para as vendas ao mercado institucional e, conseqüentemente, atender o mercado convencional.

Para garantia do sucesso na melhoria da produção, tivemos dias de campo, acompanhamento técnico e troca de experiências entre produtores realizado em vários locais, alguns deles foram aqui mesmo em minha propriedade, na horta e no bananeiral. O objetivo dos encontros foi dar formação e informação com profissionais técnicos do meio de produção

agrícola.

Nesses encontro, tivemos a oportunidade de receber acompanhamento dos técnicos agrícolas da Emater/MG, do CTA (Centro de Tecnologia Alternativa de Viçosa) e o agrônomo de assistência técnica oferecido pelo Sindicato de Trabalhadores Rurais da base aqui da nossa região. Os técnicos foram incentivando e a gente aperfeiçoando, melhorando nosso conhecimento técnico de produção, porque a cada dia a gente aprende mais.

Nesse tipo de negociação tenho duas realidade diferentes das condições de venda que ainda não parei para fazer uma análise das vantagens dos fatos. Aqui em Muriaé, vendemos para associação, sequeentemente para a cooperativa. Ambas fazem a logística por conta própria (logística-coleta na zona rural e entrega dos alimentos nas unidades escolares), despesas a ser incluída nas compras, onde os valores pago ao agricultor é menor que o valor lícitado para manter os funcionários que fazem os trabalhos dessa logística.

No município de Rosário da Limeira, a Secretaria Municipal de Agricultura foi quem assumiu essa responsabilidade da logística durante o período 2013–2016. Se eu for avaliar por questões de valores recebidos referente ao produto em Rosário da Limeira, foi muito mais viável, porque o preço pago é mais alto do que o da cooperativa.

Eu não tenho condições de afirmar qual deles seria o melhor, porque as duas cidades são de referência geográfica e populacional totalmente diferente uma da outra. Portanto, para esse contexto eu não tenho ainda uma avaliação, mas compreendo que há uma diferença nos valores obtidos nos produtos. Portanto, acredito na possibilidade de podermos fazer reuniões e debates sobre essa questão de logística e compreender com mais clareza o custeio das despesas geradas nas ações do processo.

Em Rosário da Limeira, no ano 2013, a negociação dos produtos para o PNAE foi na competição por preço menor, onde gera um conflito de oportunidades entre os participantes, inviabilizando, às vezes, até a entrega de algum dos produtos por não compensar o valor ofertado. A partir do ano de 2014, as negociações foi pela tomada de preço, levando em conta o preço de mercado local e região. Desta forma, nós produtores tivemos um preço justo em nossas mercadorias contratadas e conseguimos ofertar produtos iguais uns aos outros até atender a demanda de procura de cada alimento ali pretendido para o consumo da merenda escolar durante o ano letivo.

Outro fator importante ocorrido no município Rosário da Limeira durante estes anos 2013–2016 é que a gestão contratou produtos da agricultura familiar para além da obrigatoriedade, lei do PNAE, que garante os 30% destes alimentos tendo que ser comprado dos agricultores familiares. A Secretaria Municipal de Educação deu preferência na aquisição

dos alimentos da agricultura familiar para toda demanda necessária no consumo durante os anos letivo 2013–2016.

O terceiro entrevistado aqui apresentado será José Geraldo Vital, residente da comunidade de São Pedro Godinho, localizada na zona rural do município de Rosário da Limeira. José Geraldo tem 47 anos de idade, é casado com Francisca e tem três filhas. Agricultor familiar, trabalhou boa parte de sua vida como meeiro em regime de parceria na produção agrícola. Hoje, é proprietário de uma pequena área de terra adquirida como herança da propriedade do seu pai.

Nessa propriedade de tamanho pequeno é que José Geraldo Vital, juntamente com sua família, exerce a maior parte das suas atividades de produção agrícola, lugar de onde tira a sua alimentação e promove a renda econômica familiar. É nela, também, que ele possui uma diversidade de cultura, o que viabiliza e garante sua condição econômica para viver no campo.

Junto com sua família, José Geraldo cuida da produção de café, de banana-da-terra, banana nanica, banana prata e mandioca. Nas mediações de sua residência, ele possui um cultivo de hortaliças com inúmeras variedades. Nessa área, ele se dedica à produção de couve, almeirão, cebolinha, salsa, cenoura, alface, repolho, beterraba, inhame, chuchu, jiló e taioba. Além disso, ele mantém em cativeiro uma criação de galinhas caipiras, as quais se alimentam dos restos das hortaliças e de outros alimentos produzidos ali mesmo na propriedade. Desde que se casou, ele sempre teve o capricho de ter em casa uma produção de verduras e legumes para o consumo próprio.

A seguir, transcrevemos a fala de José Geraldo:

Como agricultor familiar, vim conhecer o mercado institucional no período 2007–2009, quando a Associação Intermunicipal dos Produtores Rurais do Município de Muriaé me cadastrou para fornecer alimento no projeto da Conab (PAA), que estaria sendo elaborado para doar às instituições pública e não governamental no município de Muriaé, Barão do Monte Alto e Rosário da Limeira.

Com projeto aprovado, começamos a fornecer os produtos para a associação. Isso permitiu que eu ampliasse minha horta. Aumentei a produção e batalhei muito, pois tinha necessidade de melhorar minha renda familiar. Aproveitei esta oportunidade e dediquei também a outras vendas paralelas, como no comércio local, restaurantes e de porta em porta no consumidor final.

A gente passava alguns apertos, porque a situação financeira da gente era precária. Teve vez que o pagamento da Conab atrasou, então tive que buscar outros horizontes no que

tende à comercialização.

Forneci, também, para o colégio estadual aqui do município de Rosário da Limeira e do distrito de Belisário, em Muriaé. Estas entregas são de quantidade pequena. Para mim, é importante, pois a distância de minha residência nesses colégios é muito próximo. Então, fica compensatório, portanto, consigo fazer elas de moto, o que viabiliza o custo.

Por meio de terceiros, participei também da entrega de alimentos para o Programa Cesta Cheia, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Muriaé, Minas Gerais. Este programa é mobilizado pela Secretaria Municipal de Agricultura daquele município.

Cesta Cheia é um programa criado pelo município de Muriaé para dar assistência às famílias de baixa renda. Tem por finalidade melhorar as condições nutricionais e alimentares das pessoas mais carente economicamente, garantir uma prevenção à saúde pública, promover qualidade de vida e, por fim, criar hábito alimentar no consumo de alimentos nutritivo e saudáveis as pessoas.

Participa do programa as famílias cadastradas na Secretaria Municipal de Assistência Social do quesito baixa renda. O programa tem como finalidade fornecer alimentos, como verduras, frutas e legumes para subsidiar a nutrição alimentar dessas famílias. Para o fornecimento destes alimentos para Cesta Cheia, a prefeitura municipal de Muriaé criou uma legislação própria, onde participa da licitação os produtores rurais e comerciantes da cidade e região.

Entrego para a prefeitura municipal de Rosário da Limeira há muitos anos. Atendi diretamente antes das compras institucionalizadas. Atendi através da Conab e atendo, também, pelo PNAE desde que o programa começou. Mesmo sem compreender completamente das formalidades e burocracia, sempre me procuraram, independente da gestão em exercício. Acredito que isto tem a ver com a variedade e o capricho que temos com nossos produtos, além de manter a produção continuamente o ano todo. Seja as vendas em quaisquer modalidades for, sempre é boa, pois garante a nossa sobrevivência financeira e permite sermos donos do nosso próprio serviço. Para isso, é necessário disciplina e coragem, mas afinal é compensador.

O mandato do período 2013–2016 foi muito bom. A gestão ampliou as compras para além da obrigatoriedade por lei no programa PNAE, que é os 30% do recurso do governo federal, destinada à merenda escolar ser adquirida direto da agricultura familiar. Com isso, mais gente pôde participar das entregas de produtos, e as nossas aumentaram de quantidade. Esse fato ajudou demais para nós agricultores familiares.

Com a realização de reuniões de planejamento para negociação e entrega dos

alimentos, facilitou, também, para nós agricultores organizar nossa produção. A gente tinha a certeza da quantidade e das variedades que poderia plantar. A partir do ano de 2014, quando os preços dos produtos passaram para a cotação do mercado local, ajudou ainda mais. Achei que nossos produtos ficaram mais valorizados, com isso a gente pôde investir um pouco mais na cultura também.

Eu agradeço muito minha família, pois mais de 70% da mão de obra dessas atividades são realizado por minha esposa, que antes contava, também, com a ajuda das minhas três filhas, que hoje já saíram de casa e foram para cidade; hoje trabalham em outro emprego. Mesmo com a ausência das filhas, a permanência das atividades até hoje na maioria do trabalho realizado para plantio e cuidados das hortaliças, como também a coleta e preparo dos produtos continua sendo dela, minha esposa.

Seja para o programa PNAE, comércio convencional ou no varejo, a higiene e o capricho têm que ser de ponta, pois o nosso sucesso está na qualidade dos nossos alimentos. É importante estarmos atento às condições da água que usamos, embalagens e utensílios de manuseio, área de armazenamento e o transporte dos produtos. Acredito que este é o segredo das boas vendas e da satisfação das pessoas consumidores de nossos alimentos.

A água que usamos para irrigação em nossa produção é natural, vinda direto da nascente, sem nenhuma interferência humana que possa poluir ou interferir em sua qualidade. Somos praticamente analfabeto, eu e minha esposa, nem por isso posso me redimir, pois encontramos na coragem a força do trabalho para vencer, fazer das oportunidade nosso bem-estar de vida econômica e social.

Minha convivência com a Secretaria Municipal de Educação e Agricultura do município de Rosário da Limeira sempre foi muito boa. Os motoristas que aqui passaram fazendo a logística da coleta dos produtos para a merenda escolar sempre foram muito atencioso, não só comigo, mas com todos os produtores rurais participantes do programa do PNAE.

Faço entrega de produtos agrícola para as intuições pública desde o primeiro projeto da Conab realizado pela Associação Intermunicipal dos produtores rurais do município de Muriaé em 2007–2009. Entrego para Coopaf (Cooperativa de Produção Agrícola de Muriaé e Região) e entrego, também, para a prefeitura municipal de Rosário da Limeira. No entanto, sobre a questão de valores, eu não faço muito a ligação destes fatos, qual é o melhor ou pior, pois compreendo partes das dificuldades e dos custos para cada um deles conforme as despesas a ser custeada.

A realidade de entrega e logística de cada um são diferentes. Por exemplo: aqui, no

município de Rosário da Limeira, a gente tem um preço melhor, porque a prefeitura é quem faz a logística por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura; ela quem recolhe e distribui os alimentos nas unidades escolares. Já na cooperativa, são eles, os funcionários, pessoas liberadas pela cooperativa, para fazer esta tarefa de recolher, fracionar os alimentos e distribuir nos colégios, tanto do município de Muriaé quanto nas escolas estaduais por eles atendido. Portanto, é óbvio que isso gera, aí, uma grande desfeche.

De qualquer forma, eu fico feliz, porque vendo mais barato para eles na cooperativa, mas entrego a eles sem sair de casa. Isso me dá uma comodidade, gera um conforto, e sei que posso no final do mês contar com um dinheirinho vindo dali também. Hoje, como vendo muito para consumidor final, sei do trabalho e do custo que gera essa realidade de deslocamento para estas entregas de mercadorias.

Percebo de positivo nos programas institucionalizado são as condições de melhoria de vida social e econômica. Isso faz de mim um trabalhador independente, ter uma vida própria ser dono do meu próprio trabalho, ter dignidade, além de poder permanecer no meio rural onde vivo feliz.

Vejo de negativo o meio de transporte dos alimentos realizado pelas instituições, pois fazemos todo um capricho com nossos produtos para depois ser colocado em um caminhão ou caminhonete aberta, sofrendo com sol, poeira, entre outros fatores e situações que possa vir tirar o teor da qualidade que batalhamos tanto por ela durante dias.

No período 2013–2016, o município de Rosário da Limeira, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, levantou um debate sobre a realidade da precariedade do transporte destes produtos adquirido por nós agricultores para a merenda escolar. Eu, como agricultor, tive a oportunidade de participar de diversas reuniões, entre elas a do transporte dos alimentos.

Para atender esta demanda, a Secretaria Municipal de Agricultura realizou um pedido ao governo do estado de Minas Gerais, que estava com um programa que chamava “Do Campo à Mesa”. Este programa era a doação de um caminhão-baú para os municípios acima de 100.000 habitantes. Portanto, foi feita justificativas contando a história do programa que estava sendo desenvolvido através do PNAE em Rosário da Limeira e acabamos sendo contemplado com um deste caminhões. Uma pena é que este não está sendo utilizado nessas atividades, conforme o esperado, e os produtos ainda continuam sendo transportado por caminhonetes aberta, com um caminhão novo parado no pátio da Secretaria Municipal de Obra do município.

Tivemos, também, reunião para debater a intenção de instalação de uma feira livre no município, onde nós, agricultores, chegamos a uma conclusão que aquele ainda não era um

momento para aquela atividade. Sinto muita falta das reuniões de organização e planejamento para aquisição dos alimentos para merenda escolar, pois, sem elas, a gente fica meio perdido, sem uma garantia de quanto produzir e se realmente será consumido.

O quarto entrevistado se chama Antônio José de Souza, de 40 anos. Antônio é um agricultor familiar que possui um enorme apreço pela produção frutífera, por isso, passou a maior parte de sua vida nas atividades produtivas de alimento desse tipo. Para ele, essa é uma cultura atraente e muito delicada, que exige atenção especial, muito capricho e acompanhamento contínuo na reparação dos mínimos detalhes para garantia do sucesso no cultivo, na produção e na colheita.

A seguir, transcrevemos a fala de Antônio José de Souza:

Como agricultor familiar, participo da entrega de produtos para os programas institucionais há vários anos. Comecei a participar através do projeto da Conab (PAA), organizado e realizado pela Associação Intermunicipal de Produtores Rurais do Município de Muriaé e Região, associação essa que vem da base da representação do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Muriaé, Barão do Monte Alto e Rosário da Limeira. O projeto teve seu período de execução entre os anos 2007 a 2009.

A Associação Intermunicipal, por meio do projeto, comprava nossos produtos e doava para as instituições cadastrada no programa para receber estes alimentos. Dentro do próprio projeto, tinham um cronograma a ser cumprido, quantidade para entrega e instituição receptora dos alimentos.

Os produtos alimentícios eram comprado de nós agricultores familiares cadastrado no projeto e doado para as instituições públicas cadastrada e apta a recebê-los. No projeto, estava as escolas municipais, estaduais, entre outras entidades, como asilo, centro de recuperação de dependente químico, Creche Municipal Pastoral da Criança (Apae), escola de tempo integral, entre outros que eu não me lembro.

A princípio, o programa da Conab era ótimo, mas não demorou muito tempo para acontecer alguns imprevistos com a questão do pagamento, nós produtores sofrendo atrasos. Situação estas que atinge diretamente nossa estrutura, pois temos a necessidades da circulação da mercadoria e do retorno imediato das questões financeira, pois faz parte do nosso sustento do dia a dia. Para nós, agricultores que dependemos deste ciclo de negociação com retorno imediato, esses atraso foram muito prejudicial para nós. Em informação da instituição executora do projeto, estes atrasos aconteceram devido à forma burocrática de liberação dos recursos que depois eram repassado para nós agricultores.

Com o passar dos anos foi criado a Cooperativa de Produção, a Coopaf, de Muriaé para viabilizar este processo de negociação e comercialização, uma vez que os agricultores filiados à associação observaram a inviabilidade da mesma para estar fazendo este tipo de comércio.

Os diretores da associação e mais alguns produtores observaram e entenderam que esta função de comercializar não seria viável para a associação. Então, foi instituído a Cooperativa de Produção do Município de Muriaé e Região, na qual faço parte como membro sócio dela. Com a cooperativa criada, ampliou a possibilidade de participação nos editais de chamada pública para merenda escolar no município de Muriaé e região, como também na rede de escolas estaduais.

Entendo que o programa PNAE veio para substituir o programa da Conab, o que melhorou muito na proposta da inserção da Agricultura familiar neste mercado institucionalizado. Não compreendo bem as modalidades, mas posso afirmar que, por questões de atraso em pagamento, parte foi solucionada.

Eu, pra dizer bem a verdade, não tinha e nem tenho muita clareza dos trâmites e problemas da burocracia exigido pela legislação, porque sempre quem cuidou destas coisas foram os diretores das instituições de representação, como Associação Intermunicipal e, conseqüentemente, membros da cooperativa Coopaf. Só sei que com a cooperativa ampliou mais as vendas para as escolas, tanto para o município de Muriaé quanto na rede estadual de ensino. Isso viabilizou, para nós, o aumento também das vendas de nossos produtos.

Pelo produto que trabalho, que é a extração da polpa de frutas para produção de suco caseiro, tenho observado algumas dificuldades com relação aos repasse da mercadoria para a cooperativa. Os valores não têm sido compensador. A matéria prima, quanto sua conservação, são de custos elevados, inviabilizando a negociação, que também não acontece de maneira clara e transparente com gente entre os valores obtido na licitação e o percentual retido para realização da logística.

Como trabalho com produto perecível, é mais viável, para mim, ter um valor acessivo agregado e fazer a logística para garantir a qualidade e prevenir o risco à contaminação quando ocorre alteração da natureza física da mercadoria. A entrega direta desses alimentos é possível e mais confiável para manter sua pureza e naturalidade; o transporte e armazenamento utilizado pela cooperativa para estes produtos não oferece condições de segurança a este tipo de alimento.

A falta de clareza dos fatos das questões econômica torna-se da cooperativa uma empresa na modalidade de comércio de atravessadores, o que não deve ser o objeto e a prática

do associativismo e cooperativismo. Portanto, sinto a necessidade de um debate amplo e esclarecedor, levando em consideração a realidade de cada produto ou alimento ofertado e comercializado no programa do PNAE.

As mercadorias que trabalho são de produção temporária e têm ciclo diferente. Portanto, necessito de estrutura físico-financeiro para sustentar durante o ano um estoque para atendimento e entrega. Isto gera um custo econômico muito grande para estoque e armazenamento destes alimentos, o que deve ser visto analisado e compreendido.

No período de 2013–2016, eu entreguei produtos para merenda escolar no município de Rosário da Limeira. Foi muito bom. Quem cuidava da parte de organização para realização deste processo de contratação dos produtos da agricultura familiar para merenda escolar no município foi a Secretaria Municipal de Agricultura juntamente com a Secretaria Municipal de Educação. Neste período, participei de várias reuniões realizada pela Secretaria Municipal de Agricultura para o planejamento e organização do processo de contratação dos produtos da agricultura familiar para o programa do PNAE no município.

Percebi que o planejamento é a peça fundamental para que cada produtor tem a sua garantia do que pode-se produzir e do que será consumido durante o ano letivo. A organização interna da equipe gestora do programa ajuda a gente a se planejar e organizar, também, a nossa vida produtiva e de atendimento à instituição. As compras realizada pelo PNAE se tornaram melhor que a Conab, pois garantiu o pagamento em dia.

Vejo de negativo a falta de debate das instituições representativa da categoria para avaliação e análises das condições de produção e custeio das mais diferentes variedades produzidas para atendimento ao mercado institucional. Percebo uma falta de acessibilidade das informações nos editais de chamada pública com o objetivo da contratação para aquisição dos produtos adquiridos através da agricultura familiar para a merenda escolar, principalmente nas cidades menores. Seria importante que as prefeituras de cidades menores tivesse uma divulgação mais ampla e clara para que todos os agricultores do município ou da região pudesse ter acesso às informações dos editais de chamamento público para esta finalidade.

O quinto entrevistado se chama Davi Aparecido de Oliveira. Davi é casado e reside na comunidade Santa Isabel, localizada na região do Ancorado, área mais populosa da zona rural do município de Rosário da Limeira. A região é recortada pela Rodovia 356, que liga o município às cidades vizinhas, como Muriaé e Ervália, além de possuir quatro comunidades rurais (São João Batista; Santa Isabel; Nossa senhora das Graças; e São Lourenço). Como

estrutura física de atendimento à população, Ancorado tem uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e uma escola municipal de educação infantil.

A seguir, transcrevemos a fala de Davi Aparecido:

Sou agricultor familiar associado e fui membro diretor do STR (Sindicato dos Trabalhadores Rurais) de Muriaé, Baroa do Monte Alto e Rosário da Limeira, filiado ao Partido dos Trabalhadores, onde tive a oportunidade de concorrer às eleições municipais em 2016 e eleito para o pleito 2017–2020 como vereador pelo Partido dos Trabalhadores (PT).

Como agricultor, conheci o Programa Institucional de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar para as instituições públicas por meio da Conab, organizado pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Muriaé em parceria com a Associação Intermunicipal de Agricultores da base e extensão do sindicato.

Foram realizados três projeto da Conab para esta região, porém Rosário da Limeira não participou do primeiro por falta de interesse público do prefeito municipal daquele período. O projeto exigia uma contrapartida da prefeitura municipal local... me parece 10% do valor montante beneficiado às instituições local. Houve tentativa de negociação na possibilidade da contrapartida ser inserida na logística de recolhimento e distribuição dos alimentos nas unidades cadastrada no município. Mesmo assim, não houve interesse por parte do gestor público executivo municipal naquela época. Portanto, o projeto foi feito e aprovado atendendo à cidade de Muriaé e Barão do Monte Alto.

O projeto foi realizado e executado com sucesso. Não me lembro muito a data, mais precisamente no ano 2004, sendo executado nos anos consecutivos. A partir do término deste primeiro projeto da Conab, foi realizado um outro. Desta vez, o município já de gestor substituído nas eleições para o pleito 2005–2008. Este o aderiu ao programa.

Houve um terceiro projeto da Conab que durou menos que um ano, pela dificuldade com que estava sendo os repasses dos recursos para efetuar os pagamentos aos agricultores. Estes atrasos tornou-se inviável à continuidade das ações, sendo, portanto, encerrado o projeto e devolvido aos cofres público os valores restante da proposta aprovada para este projeto.

Foi, logo em seguida que começou a desenvolver a modalidade do PNAE, que veio para salvar as instituições pública e os agricultores familiares beneficiado do programa. O PNAE tem uma burocracia a seguir. Claro, não é diferente, todos têm. Mas é de situações resolvida com mais agilidade por ser uma negociação local, além dos recursos vir direto nas contas da prefeitura local, facilitando e evitando, assim, os referido atraso de pagamentos.

O programa da Conab, para mim, foi um início para organizar os produtores que não

tinha ciência nem acesso às negociações de comercialização de seus produtos nos meios institucionais. Antes, a gente vendia somente para os atravessadores. Mesmo com preços baixíssimo, ainda perdia muitos produtos que nós não conseguíamos vender. Eram produtos básico, como banana, mandioca, inhame, batata doce e frutas. A gente nem podia arriscar em produzir excesso de outros alimentos, como no caso da hortaliças, porque não havia comércio para eles.

A Conab veio para ajudar a organizar tanto a comercialização institucional quanto despertar em nós outros caminhos de mercados para nossos produtos. É importante lembrar que estas iniciativas aconteceram no período do governo popular de Lula e Dilma. Compreendo que o PNAE veio para concluir a ideia de poder colocar os agricultores e agricultoras familiar na agenda financiadora das políticas pública de governo federal voltada para atenção ao homem do campo. Durante este período, a legislação vem sendo moldada conforme as mais variadas realidade encontrada nas diversas e diferentes característica de produção dentro da cultura agrícola da agricultura familiar.

O programa do PNAE, ao invés de comprar e doar os alimentos às instituições, o governo inseriu direto nos recursos federal destinado à merenda escolar a participação direta do agricultor familiar no fornecimento de produtos para esta modalidade de comercialização. Assegurou em lei a participação do agricultor familiar no fornecimento de produtos para a merenda escolar, sendo que, no mínimo, 30% é obrigatório ser adquirido por eles, não limitando ao máximo, podendo o gestor chegar à totalidade da demanda de procura existente para este consumo.

Como fornecedor de produtos para os programas institucional, participei da entrega para a Conab de todos os três projetos realizado aqui na região, participo de entrega para o PNAE. O período que, para mim, merece destaque foi de 2013 e 2016. As compras foram ampliada e nós tínhamos reuniões para organização do processo de negociação dos produtos e planejamento para as entregas. Com esta realidade, a gente também teria como planejar a vida produtiva aqui no campo.

Neste período, parece a gestão ter compreendido a importância deste programa para nós agricultores. Por isso, todo alimento consumido pelas escolas neste período e que era de produção da região foram adquirido por nós agricultores familiar. Saliento a realidade do município ser de quase metade da população moradores da zona rural.

Tive muito orgulho do trabalho da nutricionista, que trabalhou sempre na linha de adequar os valores nutricionais da alimentação escolar, inserindo nossos produtos; gesto este que somente acontece por quem há de se preocupar com o outro. Eu percebi que o cardápio

era sempre adaptado conforme os produtos, de acordo com o ciclo da produção. A parceria da Secretaria Municipal de Educação e de Agricultura foi fundamental neste processo de desenvolvimento do programa PNAE aqui no município.

Este período foi tão importante para nós, pois substituiu as frutas industrializada pelas nossas, como as laranja, goiaba, mexerica, em especial as bananas, que temos produção o ano todo. Com este incentivo na produção de bananas, tivemos a oportunidade, por meio de apoio da Secretaria Municipal de Agricultura, criar um mercado de entrega de banana para a fábrica de doces em Mirai, uma venda média de 7 a 8 tonelada de banana por mês. Isso fez diferença na minha vida; acredito nas demais agricultores também.

Os meninos que trabalhou nessa gestão como motorista ajudou muito a gente. Além do transporte, a convivência com eles era fundamental para que tudo fosse bem. Eles faziam um maior esforço para que todos ficassem satisfeito e bem atendido. Neste período, 2013–2016, foi o período que mais comprou dos agricultores familiares aqui no município. Para mim, tem que haver uma interação entre todos os envolvidos no programa (secretários, nutricionista, diretor, professores, alunos, pais de alunos e produtores) para que seja beneficiados e bem atendidos.

É muito positivo o programa do PNAE, para mim, em todos os aspectos, como por exemplo: inclusão das pessoas no mercado institucional; garantia de venda; preparar as pessoas para o mercado convencional; inclusão social das famílias; melhoria das condições financeira; dinheiro no bolso do trabalhador; e mais saúde para todos.

O programa, quando bem trabalhado como foi durante este período, 2013–2016, ele abre a mente da gente, pois, além da produção e comercialização, tivemos reunião de formação e informação, além do ótimo planejamento, o que ensina a gente a ter uma organização da nossa própria vida particular, o que corresponde a valores para além do fornecimento de alimentos. Gostaria que o programa do PNAE nunca viesse acabar e que os gestores tivessem mais atenção e interesse pela causa, e não fazer do programa um jogo de politicagem ou interesses pessoais nem optar pelo lado mais fácil, dando preferência aos mercados e grandes hortifrutis.

Uma das bandeiras nos debates ao longo da história do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Muriaé é a questão da produção, o aumento e a sustentação por meio da comercialização, que sempre foi um desafio na história do movimento. Foram realizada várias tentativas, muitas com sucesso, outras frustrada. O movimento sindical sempre batalhou na alternativa de arrumar alguma fonte para organizar uma comercialização dos produtos de seus filiados, produtos artesanato, produtos agrícolas, medicina alternativa, produtos

orgânicos e natural com valores diferenciado no mercado tradicional. Nas tentativas, os diretores e seus filiados sempre foram atentos e presentes nas feiras livres de diversas modalidades.

À princípio, a ideia da criação de uma associação foi para dar cobertura a estas necessidades comerciais, que, além de criar meios para promover as vendas, serviu também para reunir e discutir assuntos específico da realidade de comercialização. Um pouco mais tarde, foi discutido a importância da criação de uma cooperativa de crédito para cuidar da parte financeira de nós envolvidos nos movimentos de comercialização e que pudesse dar suporte à associação. Com este entusiasmo, foi instituída a Credtag, que hoje é a Cresol.

A ideia era facilitar o acesso às linhas de créditos do governo federal para os agricultores e sair da má vontade que os grandes bancos tinham em atender os pequenos agricultores. Também para receber os produtos do PNAE entregue pela Coopaf e ali poder distribuir para os agricultores, ficando o lucro desta transação bancária nas mãos dos cooperado participantes deste sistema de mercado financeiro.

Com ampliação no número de cooperado, a cooperativa de crédito teve que buscar outras parcerias. Neste mesmo período, estava vindo a Cooperativa do Sul para cá para a nossa região, de onde a Creditag estava operando. Vendo que sozinho era difícil crescer e que a Cooperativa do Sul tinha a mesma linha de trabalho da Creditag, propusemos uma união das entidades, onde se juntaram e passamos a operar com o nome Cresol. Esta soma na parceria reforçou as duas cooperativas aqui em Minas Gerais.

Só mais tarde, chegamos à conclusão que havia a necessidade de uma cooperativa de produção. As leis foram mudando e percebemos que a associação estava sendo inviável para trabalhar com as questões financeira, principalmente por já estarmos envolvidos na questão dos programas Conab e PNAE, valores elevados às condições da associação para uma movimentação financeira. Com a instituição da cooperativa, foi possível participar de um maior número de editais de chamamento público para esta modalidade de comercialização da compra e venda de nossos produtos para as instituições pública.

Hoje, o agricultor que fez parte da fundação da Cooperativa de Produção, a Coopaf, se não produzir em grande escala, vai ficar para trás, porque ela necessita de uma grande produção para conseguir sustentar suas demanda de entrega. A mudança na legislação facilitou para nós agricultores, onde pude fazer meu contrato de comodato com meu pai e fazer meu cartão de produtor, tornando-me independente para minha vida financeira e social perante ao INSS.

Nós, aqui na comunidade do Acorado, fomos completamente atingido pela falta de mudas de

hortaliças que era fornecido pela prefeitura municipal, através do viveiro que aqui sempre funcionou e hoje encontra desativado por mais de cinco anos. Ele tinha como objetivo incentivar as famílias a plantar e consumir produtos saudáveis e fresquinhos.

O problema da monocultura do café e eucalipto, incentivado pelo financiamento da plantação por meio dos bancos e das grandes empresas em alguns anos anteriores, fez o povo esquecer um pouco de outras alternativas de produção para o seu sustento. Nos anos atuais, nossa agricultura ficou abandonada por parte do gestor municipal. Tivemos um abandono na manutenção das estradas rurais e dos programas de incentivo aos agricultores, como assistência técnica, análise do solo, transporte de calcário e insumo agrícolas, e a perda da comercialização de bananas para a fábrica de doce no município de Miraí, sem assistência médico-veterinário, viveiro de mudas desativado e sem reposição de nitrogênio nos botijões de sêmen e reabastecimento do sêmen. Caminhão que ajudava aos agricultores foi para o transporte de lixo, e a queda na aquisição dos produtos da agricultura familiar, para a merenda escolar.

Para mim, é lamentável, em uma cidade típica de agricultores rurais, o gestor público municipal cortar todos os incentivos existente para a agricultura familiar e criar, promover e incentivar a indústria têxtil, disponibilizando área para instalação de galpões, tirando o povo da zona rural, onde são donos do seu trabalho e transformando-a em prestadores de serviço assalariados. Minha indignação não está em promover a indústria têxtil, mas no descaso com o homem do campo, que sofre com o recuo do suporte oferecido através da instituição pública a eles nas necessidades básica de sustentação da vida produtiva, o que gera a economia das pessoas que vive nas comunidades do município.

3.3 O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) SOB O OLHAR DOS REPRESENTANTES DA INSTITUIÇÃO PÚBLICA

Natali Aparecida de Oliveira atuou como diretora da Escola Municipal Maria Auxiliadora Guarçoni Benini Bonato durante o ano de 2013. Responsável pela gestão daquele espaço educacional, Natali teve a oportunidade de acompanhar as ações do PNAE na unidade de ensino.

A seguir, transcrevemos a fala da diretora:

O PNAE foi um período muito bom, pois tivemos a oportunidade de receber muitos produtos vindos agricultura familiar, reforçando a qualidade e o aumento das variedades na

alimentação das crianças. Valendo ressaltar que sempre chegaram em ótimas condições de consumo, bem fresquinhas e saudável. Acredito ser pelo fato de vir diretamente dos produtores.

Recebíamos quantidade suficiente para atender com fartura a demanda da escola e com variedades diversas entre legumes, verduras e frutas, como: cenoura, inhame, beterraba, mandioca, abóbora, alface, couve, cebolinha, salsa, etc. As frutas vinham de acordo com a época de colheita, por exemplo, abacate, laranja, mexerica, goiaba, etc. Banana prata tinham o ano todo por se tratar de um cultivo anual para nossa região.

Percebi, durante este período, que as crianças de escolas públicas, na maioria dos casos, são crianças de famílias economicamente mais carentes. Entenda-se que não estou generalizando, são pessoas ou famílias com menor condições de vida financeira, com pouco acesso a uma alimentação balanceada com variedades e quantidade de produtos para se alimentar.

Percebi, também, crianças que passam o dia com apenas aquele alimento que recebe na merenda da escola. Notei que temos alunos que não têm hábito de consumir verduras ou frutas. Portanto, com o programa PNAE ampliando sua aquisição de produtos, tivemos a oportunidade de ofertar uma alimentação variada, saudável e nutritiva para as crianças. Conteí muito com o esforço e compreensão das auxiliares que são responsáveis no preparo da merenda. São caprichosas e sabem aproveitar ao máximo os alimentos na forma de prepará-los.

Quando assumi a responsabilidade da direção, nós não tínhamos nutricionista exclusivo da educação. Nesse período, chegou para nós uma nutricionista nova, inexperiente. Aconteceram uns altos e baixos, mas, com o tempo e boa vontade, fomos nos adaptando, melhorando nossa parceria de trabalho, aperfeiçoando nossas atividades e ações voltada para o campo da nutrição.

Acho o programa do PNAE muito importante, pois incentiva tanto os produtores da região, valorizando seu trabalho, quanto no atendimento àqueles alunos que não têm acesso em casa a estes alimentos que aqui ofertamos. Para mim, o programa significa mais possibilidades, mais valorização, mais acesso, menos desnutrição..., a possibilidade de uma alimentação mais saudável, garantindo uma qualidade de vida para todos que dele se beneficiam.

A próxima entrevistada é Flávia Regina Coelho Alves. Efetiva do município de Rosário da Limeira, ela é professora de matemática e atuou como diretora da Escola Municipal Maria Auxiliadora Guarconi Benini Bonato no ano de 2015.

A seguir, transcrevemos a fala de Flávia Regina:

Como diretora da Escola Municipal Maria Auxiliadora Guarçone Benini Bonato, tive a oportunidade de poder, de perto, acompanhar os trabalhos realizado pelo programa do PNAE para atendimento ao colégio municipal. Os produtos comprados através do programa direto da agricultura familiar para a merenda escolar durante o período em que acompanhei de perto foram muito bons. Tinham uma ótima qualidade, chegavam na escola sempre fresquinhos e com excelentes condições para o consumo. Em questão de quantidade, sempre foram de muita fartura, o suficiente para atender com tranquilidade a todos os alunos da escola. Recebemos frutas, verduras e legumes de diversas variedades.

O benefício dessa alimentação para vida dos alunos são muitos, tendo em vista que em nossa escola alguns alunos só se alimentam corretamente quando estão estudando. Temos famílias em nosso município muito carente economicamente, no entanto, esses alimentos puderam propiciar de uma alimentação saudável e balanceada a eles.

As auxiliares de serviços que preparam os alimentos para merenda escolar são muito caprichosas com a manipulação, assim como no cuidado para conservação dos mesmos. Meu contato direto com a nutricionista facilitou nossa convivência harmoniosa, o que permitiu a troca de experiências e uma boa elaboração do preparo dos cardápios para atendimento aos alunos desta escola.

A nutricionista, além de estar sempre presente no acompanhamento do preparo dos alimentos, aceita que nós, diretor e auxiliares de serviço, opinasse na construção de cardápio. Afinal de conta, era elas quem desempenhava o trabalho de conclusão do serviço no preparo dos alimentos a serem colocado na mesa das crianças.

Para garantir um melhor desempenho no preparo dos alimentos utilizado na merenda escolar conservando seus valores nutritivo e oferecendo melhor paladar, a nutricionista capacitou as cozinheiras. Oferecendo-lhes um curso de boas práticas. A nutricionista, apesar de uma relação profissional e pessoal excelente na convivência com todos, ela nunca deixou de ser exigente com a gente.

Vejo de positivos no programa do PNAE a promoção de uma qualidade de vida proporcionada aos alunos pela variedade de alimentos inserida no cardápio da merenda na escola. Outra realidade é a melhoria da economia local.

Percebi de negativos as exigência burocrática do programa. A mudança de gestão é sempre um atraso para estas questões, principalmente quando a equipe escolhida para gerenciar e desenvolver as atividades para o mesmo não tem simpatia ou interesse em compreender ou ajudar os que mais necessitam, opinando para o mais fácil. Nestes casos, a compra dos alimentos passa, na maioria dos casos, sendo por intermédio de mercados

mercearias ou hortifrutis.

Para os agricultores familiares, o programa aumenta a possibilidade de comercialização de seus produtos que, mesmo sendo pouco, pode gerar lucros e melhoria na qualidade de vida dessas famílias. Para os alunos, o benefício é visível, pois aumenta a disposição e o desempenho nas atividades educacionais. Uma alimentação adequada e saudável diminui, também, os desperdícios de comidas indo para o lixo.

A nossa convivência entre a direção da escola e as Secretarias Municipal de Agricultura e Educação, motoristas, agricultores sempre foi muito harmoniosa. Trabalhamos sempre com muito diálogo. O bom humor dos motoristas responsável pela logística que convivia com a gente no cotidiano foi muito legal, pois atendia todas as nossas demanda com muita atenção e carinho.

Houve uma nítida mudança no padrão de consumo na merenda escolar em direção a uma alimentação escolar mais saudável. É imprescindível que o trabalho seja continuado e aprimorado para que sejam alcançados os resultados econômicos e sociais que todos nós almejamos. Para os alunos, a criação de um hábito alimentar saudável; para os produtores, o crescimento econômico e social.

Como última entrevista, transcrevemos a fala de Joselaine Aparecida Bertoni, nutricionista responsável pelo programa no município de Rosário da Limeira:

Como responsável e guardiã da qualidade alimentar dos alunos na educação do Município de Rosário da Limeira, afirmo que o programa do PNAE, para nós, sempre foi de extrema importância. Eu, como nutricionista, tenho a oportunidade de acompanhar todos os alimentos que aqui chegam para atendimento aos alunos das escolas municipais. Os alimentos sempre tiveram boas aparências e com ótimas condições de consumo.

Durante o ano de 2013 e 2016, o que me confere a solicitação de informação para esta pesquisa, a quantidade de produtos adquirido para merenda escolar direto da agricultura familiar sempre foi o suficiente para atender com abundância os alunos da rede municipal de educação aqui no Município de Rosário da Limeira/MG. Com muita fartura, recebemos uma diversidade de alimentos, entre frutas, verduras e legumes. Exemplos: abacate, laranja, mexerica, tangerina, banana prata, banana da terra, limão, batata doce, chuchu, abobrinha, mandioca, cenoura, alface, couve, salsinha, cebolinha, chicória, entre outras.

Os benefícios destes alimentos são imensos, pois proporcionam aos alunos, durante a sua permanência na escola, refeições que contribuiu para o crescimento físico, melhoria na saúde e promovem o rendimento escolar almejado, além de criarem hábitos alimentares

saudáveis na infância e, conseqüentemente, para a vida adulta.

Como responsável pela elaboração dos cardápios, sempre observei e respeitei as necessidades nutricionais de acordo com a faixa etária de idade. Tenho um cuidado imenso com a quantidade de óleo, sal e açúcar que usávamos na merenda escolar e uma preferência nos alimentos mais natural, menos processados e industrializado possível. Sempre discutimos a importância desses alimentos vindo direto da agricultura familiar inserido no cardápio da escola e a riqueza deles em vitamina e a composição de mineral inserido no organismo dessas crianças.

Tenho plena consciência que meu esforço para elaboração e mudanças contínua dos cardápios trouxe para os alunos um enorme benefício: uma alimentação balanceada e nutritiva, garantindo para os estudantes um bom desempenho nas suas atividades educacional, além de uma qualidade de vida saudável. Portanto, sempre me preocupei em elaborar os cardápios de acordo com as resoluções pertinentes, sendo construído, garantindo o uso variado de legumes, frutas e verduras em harmonia com outros alimentos.

A maioria das auxiliares de serviços são caprichosas, fazem a preparação dos alimentos com muito cuidado e carinho, cuidam da higiene pessoal, do ambiente de trabalho e com os alimentos, sempre pensando no bem-estar e na saúde dos alunos. Como em todo ambiente de trabalho, existe aquele prestador de serviço mais distraído, muita das vezes, é necessário para alguns dos funcionários estar sempre lembrando da importância de realizar suas atividades, observando os cuidados básicos necessário. Várias vezes, tive que fazer alterações imediata de cardápio para atender à necessidade da demanda de alimentos excedentes ou em necessidade de reposição por outro produto, caso não tenha a quantidade suficiente para aquele dia ou momento.

Sempre tive presente nas unidades escolares, além de contar com a ajuda dos diretores de cada unidade para acompanhamento do bom desempenho das atividades voltada para produção da merenda escolar. O município possui quatro unidades escolares em prédios diferente: Escola Municipal Maria Auxiliadora Guarçone Benini Bonato; Creche Municipal Felícia Arena; Escola Amélio José da Silva, na comunidade do Ancorado; e a Escola de Tempo Integral, o que não permite eu estar em todos os ambientes ao mesmo tempo. Por isso, o trabalho da diretora escolar de cada unidade é fundamental para um bom desempenho das tarefas.

Trabalho sempre com intuito de somar, poder, como profissional, repassar as experiências que tenho de maneira prática e compreensiva para um bom relacionamento profissional e pessoal, garantindo um ótimo desempenho das tarefas em nós confiado. Para

isso, oriento constantemente as merendeiras no cuidados necessários para o preparo e manipulação dos alimentos, o cuidado na hora de receber estes produtos e no momento da distribuição da comida pronta. Todo este processo está ligado ao resultado final da qualidade e do sucesso nutricional dos alimentos consumidos.

Ao receber estes produtos, temos que estar atento, verificar, observar se apresenta uma boa aparência, observar a cor, o aroma, a textura, a validade, se está amassado, entre outros caprichos exigido na orientação mediante a cada produto ou variedade adquirido no que cabe uma atenção diferenciado. A orientação é que, se houver qualquer dúvida em relação algum produto, me acione ou chama a diretora para solucionar o problema. Casos raros, mas acontece, portanto, é bom estar atento. Minha convivência com as auxiliares sempre foi de muito diálogo. Temos liberdade de resolver muitas coisas com presença ou na ausência delas.

Percebo de positivo no programa do PNAE a oportunidade de inserir no cardápio das crianças alimentos riquíssimo em valores nutricionais, o que contribui para a saúde e o crescimento físico do aluno, melhorando o rendimento no aprendizado e ajudar na formação de hábitos alimentares. Os produtos adquirido da agricultura familiar traz para a mesa das crianças uma refeição mais colorida, nutritiva, portanto, mais saudável. Vejo através deste programa PNAE para os agricultores familiares uma geração de emprego e renda, melhorando, assim, a vida econômica e social dos produtores do município.

Sempre tive um ótimo relacionamento com a Secretaria Municipal de Educação e de Agricultura. Tive apoio nas minhas decisões, tirei minhas dúvidas e sempre pude contar com todos eles. No ano de 2016, tivemos a oportunidade, com o apoio do secretário municipal de educação, realizarmos um curso de boas práticas para melhorar o desempenho e aperfeiçoamento das atividades profissionais no preparo da merenda escolar. Este curso foi realizado em duas etapas para atender os dois turnos de trabalho, o matutino e o vespertino. Neste curso, foi abordado tema, como:

- ✓ *Higiene pessoal adequada;*
- ✓ *Higiene dos equipamentos e utensílios utilizado na manipulação;*
- ✓ *Hábitos pessoais não permitidos em uma unidade de alimentação e nutrição;*
- ✓ *Planejamento de Cardápios.*
- ✓ *Habilidades básica: foi trabalhado o cuidado com o meio ambiente, saúde e segurança no trabalho;*
- ✓ *Habilidade específicas: cuidado com a higiene de sanitários; higienização pessoal, ambiente de trabalho, equipamentos e utensílios e cuidado com os alimentos;*
- ✓ *Seleção da matéria-prima: armazenamento dos produtos; caracterização dos*

alimentos;

- ✓ *Preparação de alimentos pelo método “in natura”, preparação pelos métodos de cocção, calor úmido, calor seco;*
- ✓ *Habilidades gerenciais: organização e planejamento do trabalho.*

Durante este período, foi organizado os EPI (Equipamentos de Proteção Individual), para serem utilizado durante os trabalhos realizado na preparação da merenda escolar. No ano de 2016, também elaboramos os documentos essenciais para a orientação e direcionamento das atividades e ações praticada e planejada dentro do ambiente de produção de alimentos para a merenda escolar. Os documentos são: POPS (Procedimento Operacional Padronizados) e o Manual de Boas Práticas. Documentos estes que se encontra à disposição na Secretaria Municipal de Educação do Município de Rosário da Limeira/MG.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O financiamento da produção por meio do Pronaf nunca foi uma das atividades de interesse dos grandes bancos, caso que acontece no município de Rosário da Limeira, uma vez que somos atendidos pelo Banco do Brasil localizado na cidade de Muriaé/MG. Para o pequeno agricultor conseguir algum financiamento ou custeio, é necessário ficar por dias em fila na porta do Banco do Brasil e enfrentar a burocracia e os descasos no atendimento, gerando constrangimento e dificuldade, além de fazer com que muitos produtores acabem desistindo de conquistar o recurso pleiteado. Sempre houve motivos de sobra para negar ou impedir o acesso dos agricultores ao direito de crédito.

Os agricultores familiares têm consciência de que os programas do governo federal, como Pronaf, PAA e PNAE, têm uma importância muito grande no incentivo à produção e à comercialização de seus alimentos. No entanto, tais progressos aconteceram de maneira lenta, devido à dificuldade de acesso dos produtores às linhas de crédito dos programas financiadores pelo governo federal. Assim, os agricultores lamentam a realidade que viveram ao longo da história pela falta de interesse dos grandes bancos em atendê-los com dignidade.

É importante lembrar que o planejamento esteve presente em todas as atividades executadas pelo PNAE durante os anos de 2013 e 2016, bem como que a descentralização do poder distribuiu a responsabilidade e facilitou o bom trabalho da equipe. Portanto, cada um desenvolveu o seu papel dentro da equipe, tendo os colegas a inteira disposição para compartilhar sabedoria e trocar saberes. Isso faz somar no conhecimento e no aprendizado, visto que somos profissionais e alunos a vida inteira.

O PNAE foi um dos pilares que provou para equipe de profissionais da Secretaria Municipal de Agricultura que realmente é possível realizar a participação popular e a democracia em uma gestão pública, desde que tenhamos seriedade, respeito, compromisso e transparência nas ações. Para isso, é necessário que as tarefas sejam realizadas sem que haja interesses pessoais, familiares, financeiros, políticos e/ou partidários.

A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo realizou, todo princípio de ano, um planejamento, além de uma avaliação interna de desempenho das ações planejadas a cada três meses. Ademais, semanalmente, era feita uma verificação da relação dos afazeres e do cumprimento de meta, tudo dentro das possibilidades de cada trabalhador das mais diversas funções.

Nas reuniões internas da Secretaria Municipal de Agricultura que aconteceram durante esse período, um dos pontos importantes a serem apontados é a participação da mulher no

processo de comercialização do PNAE. Em informação verbal, o funcionário responsável pela logística dos alimentos menciona a observação do carinho e a dedicação que elas têm com as mercadorias e com a produção. Além do capricho que praticam com os produtos, elas são exigentes e pontuais, dando importância ao modelo de comercialização o qual proporciona um retorno financeiro do seu esforço.

Para elas, há alegria de garantir, no final de cada mês, o sucesso de seu trabalho e construir em sua vida uma oportunidade de independência do conjunto econômico familiar. O trabalho realizado na produção de hortaliças ocupa, muitas vezes, um espaço de tempo vazio e muda a rotina diária, proporcionando qualidade de vida e oportunidade de realizar exercícios físicos em contato com a natureza.

Por tradição patriarcal, as propostas inseridas no processo da comercialização do PNAE do município de Rosário da Limeira têm características hereditárias e hierárquicas registradas na pessoa do masculino — isto é, o popular chefe de família, dono da propriedade rural e da casa. Na maioria dos casos, a produção desses alimentos é feita por mão de obra feminina. Tal realidade dificulta na obtenção de uma informação correta e precisa do número percentual de mulheres participantes ativas do PNAE local.

Outro ponto importante a se destacar é que, ao longo desse período, foi percebida uma distância da participação ativa ou indireta dos jovens no PNAE em Rosário da Limeira. Esse dado apresenta uma preocupação na ideia de ampliação, além da proposta de continuidade do PNAE para os agricultores rurais.

Em todas as entrevistas com os produtores rurais, percebe-se que o movimento sindical sempre teve participação ativa na vida dos agricultores. O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Muriaé, Barão do Monte Alto e Rosário da Limeira constantemente foi a referência principal das iniciativas na organização dos agricultores da região, parceiro das atividades voltadas para o crescimento econômico político e social dessas famílias.

Foi por meio dele que surgiram a Associação Intermunicipal Cooperativa de Produção (Coopaf) e a Cooperativa de Crédito (Creditag) — atual Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária (Cresol) —, bem como a participação em feira livre de produtos agrícolas e artesanais, feira agroecológica, trabalho com medicina alternativa com plantas medicinais, homeopatia e orientação das práticas alimentares nutricionais. Enfim, as mais diversas atividades organizadas, as quais manifestam a busca da melhoria nas condições econômicas e da qualidade de vida plena do homem do campo.

Foi através do Sindicato dos Trabalhadores Rurais que surgiu a Associação Intermunicipal, responsável por organizar a participação nas feiras livres de artesanato que

acontecem na região, como a Agri-Minas, uma feira de agricultura familiar organizada pela Federação dos Trabalhadores Rurais de Minas Gerais (FETAEMG) e que acontece uma vez por ano em Belo Horizonte. A feira em questão atende a agricultura familiar e a artesã, integrantes dos movimentos sindicais e das organizações pertencentes aos grupos de mulheres da região.

Uma das bandeiras de muito sucesso ao longo da história do movimento sindical de Muriaé é a presença feminina ativa nas discussões e nas decisões relacionadas à melhoria das condições de vida do coletivo familiar. Além disso, foi por iniciativa do movimento sindical que os agricultores da região começaram a participar da comercialização dos seus produtos para as instituições públicas, o que mais tarde veio a ser desenvolvida pela cooperativa de produção.

Para os agricultores do município de Rosário da Limeira, o papel do sindicato se torna o centro da absorção das questões demandadas pelos trabalhadores rurais, seja das condições econômicas, seja de representação da categoria ou das bandeiras de lutas das mais diversas naturezas das políticas de vida social na busca de melhoria das condições de vida do homem e da mulher do campo.

O PNAE é resultado de uma política pública do governo federal no município de Rosário da Limeira vindo lá da primeira organização do programa do PAA, por meio das compras institucionalizadas de alimentos da agricultura familiar para doar às entidades públicas educacionais e a outras organizações cadastradas no programa, como a Pastoral da Criança (APAE) e a Comunidade Terapêutica Fazenda Vida Nova (Comvida).¹⁴

Os entrevistados afirmam ter conhecido o programa da venda de produtos produzido na agricultura familiar para as instituições públicas por meio da Secretaria Municipal de Agricultura. Deve-se lembrar que o secretário municipal de agricultura da época de organização do referido modelo de compra de alimentos realizado pelo PAA, sr. Adair Mendes da Fonseca, é agricultor familiar, sócio e membro diretor do STR, filiado ao PT, bem como sócio membro diretor da Associação Intermunicipal do Município de Muriaé, sócio fundador da Coopaf e membro diretor fundador da Creditag, que hoje é a unidade financeiro-cooperativa da Cresol. Tal qualidade de vida social dos representantes no poder público faz uma enorme diferença quando se chega ao poder e não se corrompe com o sistema.

Com a implementação da Lei nº 11.947/2009, as compras de produtos da agricultura

¹⁴ “Foi fundada em 05/04/2006 e está cadastrada na Solutudo no segmento de Clínicas de Reabilitação com o CNPJ 02.970.363/0002-66. No mercado, a empresa está localizada na Fazenda Fundão, Nº S/N no bairro Zona Rural em Rosário da Limeira - MG, CEP 36878-000. A empresa Comvida está cadastrada na Receita Federal sob o CNAE 8720-4/99 com atividade fim de Atividades De Assistência Psicossocial E À Saúde A Portadores De Distúrbios Psíquicos, Deficiência Mental E Dependência Química E Grupos Similares.” (SOLUTUDO, c2022).

familiar deixam de ser realizadas pelo PAA e acontecem a partir da comercialização direta com o recurso da merenda escolar. No município de Rosário da Limeira, com a mudança da gestão pública do período 2009–2012, a negociação foi feita de forma a atender apenas os 30% exigidos por lei para aquisição direta da agricultura familiar.

Em alguns municípios, como no caso de Rosário da Limeira, a comercialização dos produtos da agricultura familiar para a merenda escolar é realizada diretamente pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura, a qual negocia diretamente com os agricultores.

No município de Rosário da Limeira, entre os anos de 2013 e 2016, foi ampliada a compra de alimentos para a merenda escolar por meio da aquisição direta com os agricultores para além do que obriga a Lei nº 11.947/2009. Foram adquiridos todos os alimentos demandados para o consumo nas unidades escolares que são produzidos pelos agricultores familiares do município. Isso foi de uma importância tão grande que todos os agricultores fizeram menção a esse fato.

Ademais, o PNAE ganhou destaque por se tratar de um modelo de comercialização que agregou valores aos produtos, negociados por meio da cotação de preço do mercado local e entregues direto às instituições pública. Os programas institucionais do governo federal foram (e são) muito importantes na vida dos agricultores, conforme relatado nos discursos de cada um dos entrevistados. Isso se deu, pois tais programas possibilitaram, dentre outros benefícios, o aumento da produção, a melhora da qualidade dos produtos e a ampliação das variedades ofertadas, garantindo a sobrevivência e a sustentabilidade no campo.

Percebe-se ainda que os agricultores se deram conta da importância do aprimoramento das suas habilidades técnicas e do aumento das competências, tanto da produção quanto da comercialização. Além disso, eles reconhecem a gestão participativa como elo do desenvolvimento rural sustentável. A parceria mútua das esferas de governo e da sociedade organizada em classes das entidades deve ser somada ao sucesso das ações entre as atividades de formação, informação e amparo técnico/estrutural da categoria.

Todos os agricultores entrevistados compreendem que a negociação dos seus produtos para as instituições pública trouxe, além da melhoria das condições de vida econômica e social, um estímulo à produção. Com garantia de vendas de seus produtos, houve a possibilidade de um aumento da plantação e, conseqüentemente, de um aumento da renda familiar.

Os programas do governo federal para incentivo à comercialização da produção de alimentos da agricultura familiar também despertaram outros horizontes de mercados, como a venda direta ao consumidor ou mesmo para o mercado convencional. Isso acontece, segundo

os agricultores, devido à oportunidade de participação nos encontros de formação e na capacitação para a melhoria das técnicas de produção.

O trabalho com a comercialização de produtos da agricultura pode ser estendido e assistido pelo poder público, como vemos através da venda de banana para a fábrica de doces da cidade Mirai/MG. Esse trabalho foi o sucesso da comercialização do excedente das bananas produzidas no município e que não são consumidas pela merenda escolar. Nas entrevistas, também foi visto como benefício pelos agricultores o impacto econômico da melhoria das condições financeira das famílias do município.

A convivência coletiva dos agricultores, as trocas de experiências e os encontros contínuos dos trabalhadores permitiram a criação de uma rede de informações que facilitou o atendimento ao comércio institucionalizado e aprimorou o comércio convencional, o qual exige padronização e permanência dos produtos nas prateleiras.

Segundo os agricultores participantes do PNAE de Rosário da Limeira, entre os anos de 2013 e 2016, os trabalhos foram positivos. As reuniões para organização do processo de negociação e planejamento das ações direcionaram a vida do produtor e, conseqüentemente, da instituição consumidora dos alimentos. Outro ponto de grande importância para os agricultores foi a forma de estabilizar os valores dos produtos por meio da cotação de preços equivalentes ao mercado local. Isso garantiu preço justo sem haver necessidade de uma competitividade entre os próprios agricultores.

A organização, o planejamento e o gerenciamento do PNAE por meio da equipe gestora garantiu um ótimo sucesso no desempenho das ações. A responsabilidade de quem zela pela logística faz toda diferença. Segundo os agricultores, o técnico em logística é peça fundamental do bom desenvolvimento e do sucesso das ações do PNAE no campo e na instituição, pois passa a ser o guardião da produção. Portanto, a honestidade, o comprometimento, a confiabilidade e a sinceridade para com os fornecedores são extremamente importantes.

Os agricultores entrevistados reconhecem que a ampliação das compras dos produtos da agricultura familiar para a merenda escolar entre os anos de 2013 e 2016 foi muito importante. À vista disso, eles parabenizam a organização e o planejamento realizado pela equipe gestora responsável pela aquisição e pelo recolhimento dos alimentos.

O planejamento e a organização das ações de forma participativa também foram destaques nas observações de análises nas entrevistas com os agricultores. Além de poder realizar o trabalho com sucesso, eles também permitiram uma organização na vida dos agricultores, tanto da parte produtiva quanto da parte financeira. Nesse caso, fortalece a ideia que a gestão participativa é de grande valia para as ações das políticas públicas para atendimento

à população.

Uma observação feita a partir das entrevistas com os agricultores familiares diz respeito à realidade de vida do conjunto familiar: uma parcela já é aposentada, e parte de seus filhos se mudou para a zona urbana. Essa realidade acende um alerta para a continuidade do sistema de produção e para o atendimento aos meios de consumo desses produtos. Além disso, ao longo dos anos de análise, foi percebida uma distância da participação ativa ou indireta dos jovens no PNAE em Rosário da Limeira. Isso apresenta uma preocupação na ideia de ampliação e, até mesmo, de continuidade do programa para os agricultores rurais.

Para o produtor rural, os programas institucionais serviram como estimuladores da produção e despertadores de novos horizontes. A Conab, por meio do PAA, veio para organizar a produção, já o PNAE veio para dar continuidade com mais precisão nas ações de comercialização junto aos órgãos públicos e à agricultura familiar.

Os atrasos no pagamento do projeto do PAA serviram para os gestores públicos pensarem em uma maneira mais fácil de introduzir os recursos financeiros do governo federal para outras modalidades que pudessem atendê-los com mais vigor. A mudança na modalidade de aquisição dos alimentos para atendimento às instituições públicas educacionais e a forma de inserir os recursos diretamente aos cofres públicos viabilizaram as negociações para a contratação dos alimentos e melhorou o atendimento com o pagamento em dia aos agricultores fornecedores.

Desde que se começou a trabalhar com os produtos da agricultura familiar para a merenda escolar, iniciou-se uma discussão acerca das condições dos transportes para os alimentos. Tal tarefa sempre foi realizada em uma caminhonete aberta, o que, para a Secretaria Municipal de Agricultura e para os agricultores, nunca foi uma situação de concordância, devido ao risco de contaminação e de perda de aparência e qualidade dos alimentos. Portanto, foram realizadas diversas reuniões para tentar resolver essa problemática.

Como visto no Capítulo 2, o resultado da reivindicação foi a conquista de um caminhão-baú para atender melhor a atividade nos transportes dos alimentos adquiridos para a merenda escolar no município. O caminhão, que foi transferido para o transporte do lixo no município, conforme abordado por um dos agricultores em sua entrevista, foi o caminhão que aparece na foto carregado de banana.

Tal caminhão é conquistado por meio de um projeto para apoio ao agricultor do município de Rosário da Limeira. Ele sempre prestou serviço gratuitamente à comunidade rural mediante a um agendamento. Por meio dele era realizado transporte de banana dos agricultores para a fábrica de doces em Miraí, bem como de mudas frutíferas e árvores nativas, silagem,

capim para plantio, esterco de gado para lavoura ou hortaliça, piso de granja, milho, cana de açúcar, lenha para uso doméstico etc. Além disso, ele também realizava algumas mudanças, quando solicitado por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, uma vez constatada a precariedade das condições financeiras da família solicitante. Esse caminhão, desvinculado das atividades no campo, foi uma grande perda para os agricultores no município.

A dificuldade no acesso dos produtores aos meios de comunicação dos editais de chamamento público para ações do PNAE dificulta a participação direta dos agricultores no momento das designações para contratação dos alimentos da agricultura familiar para a merenda escolar. Isso acontece com frequência nas cidades menores, onde ainda há politicagem com o intuito de beneficiar pessoas ou empresas.

A Conab, por meio do PAA, foi desenvolvida no ano 2004 na região de Muriaé. O trabalho com os projetos durou até, aproximadamente, o ano de 2010, quando perceberam a inviabilidade da continuidade do projeto devido aos grandes atrasos com a questão do pagamento aos agricultores, o que gerava um desconforto para as duas partes beneficiadas.

As mudanças e adequações das leis, decretos e resoluções para melhorar o atendimento à classe de agricultores familiares na agenda governamental possibilitaram a participação dos interessados no novo modelo de negociação do PNAE. Para atender com mais eficiência os agricultores e os alunos, é preciso que os gestores públicos responsáveis pela execução da contratação consigam compreender a importância do programa para todos os beneficiários. Com isso, é necessário que haja interesse por parte dos organizadores do programa, podendo, assim, ampliar a quantidade de aquisição de produtos e destinar mais recursos para incluir um número maior de pessoas no processo de venda.

O papel da nutricionista foi fundamental no desenvolvimento do PNAE em cada repartição pública. Sem a disponibilidade dela em elaborar ou modificar os cardápios continuamente ou em estar atenta aos tipos de produtos e variedades produzidos na região seria impossível o sucesso do trabalho. Destaca-se que é importante que sejam colocados no cardápio as frutas e os legumes tradicionais da localidade, possibilitando que sejam consumidos alimentos adquiridos dos agricultores moradores da comunidade local.

A população não consegue compreender nitidamente o desenvolvimento das ações políticas de governo e, por isso, não se dá conta de que as políticas públicas voltadas para o atendimento à população só têm ênfase com um governo popular responsável com seu papel. Percebemos claramente nas entrevistas com os agricultores pessoas entendendo como mérito próprio aquilo que é uma conquista da luta de classe. É importante o reconhecimento na atuação do Estado como forma de oportunidade e, em seguida, mérito como sucesso próprio na força

de trabalho e dedicação. Salientamos que as duas forças se somam para o sucesso, assim, compreendemos que cada um tem de exercer seu papel com responsabilidade e muita coerência. É necessário que os atores políticos sejam mais claros e transparentes para que a população possa compreender o dever do Estado e o papel do cidadão.

Finalmente, para alguns produtores, muitos gestores públicos nunca passaram nem conhecem a dificuldade que os agricultores vivem e, por isso, não conseguem compreender o tamanho da importância desse pequeno recurso inserido na vida das famílias. Assim, muitos deles optam por priorizar o “mais fácil” ou os acordos políticos realizados nos períodos de eleições, o que, conseqüentemente, dificulta (e muito) a vida dos agricultores.

REFERÊNCIAS

- ABC – AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO. **Sobre o Ministério de Desenvolvimento Agrário**. [S. l.], c2022. Disponível em: <http://www.abc.gov.br/training/informacoes/InstituicaoMDA.aspx>. Acesso em: 07 fev. 2022.
- ABRAMOVAY, R. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. Campinas: HUCITEC/ANPOCS/Ed. da UNICAMP, 1992.
- ABRAMOVAY, R.; PIKETTY, M. Política de crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF): resultados e limites da experiência brasileira nos anos 90. **Cadernos de Ciência e Tecnologia**, Brasília, v. 22, n. 1, p. 53–65, jan./abr., 2005. Disponível em: https://agritrop.cirad.fr/530600/1/document_530600.pdf. Acesso em: 10 dez. 2021.
- ALTAFIN, I. **Reflexões sobre o conceito de agricultura familiar**. Brasília: CDS/UnB, 2007. Disponível em: <http://www.enfoc.org.br/system/arquivos/documentos/70/f1282reflexoes-sobre-o-conceito-de-agricultura-familiar---iara-altafin---2007.pdf>. Acesso: 08 fev. 2022.
- ALVES, R. N. B. **Características da agricultura indígena e sua influência na produção familiar da Amazônia**. Belém: Embrapa Amazônia Oriental, 2001.
- BAIARDI, A. As formas de agricultura familiar, à luz dos imperativos de desenvolvimento sustentável e inserção no mercado internacional. **Anais do XXXVII Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural**. Foz do Iguaçu: SOBER, 1999.
- BRASIL. Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964. Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, nov. 1964. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4504.htm. Acesso em: 08 fev. 2022.
- BRASIL. Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993. Dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, fev. 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8629.htm. Acesso em: 10 dez. 2021.
- BRASIL. Decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996. Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, jun. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1946.htm. Acesso em: 10 dez. 2021.
- BRASIL. Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003. Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, jul. 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10696.htm. Acesso em: 10 dez. 2021.
- BRASIL. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, jul. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111326.htm. Acesso em: 10 dez. 2021.

BRASIL. Lei nº 11.947, de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. **Diário Oficial da União:** Brasília, DF, jun. 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/11947.htm. Acesso em: 10 dez. 2021.

BRASIL. Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011. Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais; altera as Leis nºs 10.696, de 2 de julho de 2003, 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e 11.326, de 24 de julho de 2006. **Diário Oficial da União:** Brasília, DF, out. 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112512.htm. Acesso em: 10 dez. 2021.

BRASIL. Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012. Regulamenta o art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos, e o Capítulo III da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, e dá outras providências. **Diário Oficial da União:** Brasília, DF, jul. 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7775.htm. Acesso em: 10 dez. 2021.

BUAINAIN, A. M.; ROMEIRO, A. R. **A agricultura familiar no Brasil:** agricultura familiar e sistemas de produção. Campinas: FAO/INCRA, 2000.

BUAINAIN, A. M.; ROMEIRO, A. R.; GUANZIROLI, C. Agricultura familiar e o novo mundo. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 5, n. 10, p. 312–347, jul./dez. 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/yWYK66v4CJXDqsmKtVH5bkD/?lang=pt>. Acesso em: 10 dez. 2021.

BUTTEL, F. H.; LARAMEE, P. The “disappearing middle”: a sociological perspective. *In:* FRIEDLAND, W.; BUSCH, L.; BUTTEL, F. H.; RUDY, A. (eds.). **Towards a New Political Economy of Agriculture**. Westview: Boulder, 1991, p. 151-169.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Legislação sobre agricultura familiar:** Dispositivos constitucionais, leis e decretos relacionados a agricultura familiar. Brasília: Câmara dos Deputados, 2016. Disponível em: http://www.serracima.org.br/wp-content/uploads/legislacao_agricultura_familiar.pdf. Acesso em: 10 dez. 2021.

CUNHA, W. A. **Efeitos dos programas governamentais de aquisição de alimentos para a agricultura familiar no contexto local.** 2015. Dissertação (Mestrado em Administração) — Programa de Pós-Graduação em Administração, Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2015. Disponível em: <https://www.locus.ufv.br/bitstream/123456789/6494/1/texto%20completo.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2021.

FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Apresentação. **Home.** c2021. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/index.php/programas/alimentacaoescolar/alimentacao-escolar-apresentacao>. Acesso em: 10 dez. 2021.

FOME ZERO. **Bolsa Família.** [S. l.], c2022. Disponível em: <https://bolsa-familia.info/fome-zero>

zero.html. Acesso em: 07 fev. 2022.

FRIKEL, P. Agricultura dos índios Mundurukú. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi (Nova Série)**, n. 4, p. 1–35, jun. 1959. Disponível em: <http://www.etnolingua.org/biblio:frikel-1959-agricultura>. Acesso em: 10 dez. 2021.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Agropecuário 2006**. Rio de Janeiro: IBGE, 2006. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 10 dez. 2021.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Resultados definitivos. **Censo Agro 2017**. [S. l.]: IBGE, 2017. Disponível em: https://censoagro2017.ibge.gov.br/templates/censo_agro/resultadosagro/pdf/agricultura_familiar.pdf. Acesso em: 07 fev. 2022.

JARA, C. J. **A sustentabilidade do desenvolvimento local: desafios de um processo em construção**. Brasília: Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA); Recife: Secretaria do Planejamento do Estado de Pernambuco (Seplan), 1998.

KAGEYAMA, A. **Desenvolvimento Rural: Conceitos e aplicações ao caso brasileiro**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2008.

LAMARCHE, H. **A agricultura familiar: comparação internacional**. Tradução de Ângela Maria Naoko Tijiwa. Campinas: Ed. UNICAMP, 1993, p. 13–33. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/621483/mod_resource/content/3/Lamarche%20introdu%C3%A7%C3%A3o.pdf. Acesso em: 10 dez. 2021.

MACEDO, A. Agricultura familiar e a difusa conceituação do termo. **Embrapa**, Brasília, set. 2014. Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/2464156/agricultura-familiar-e-a-difusa-conceituacao-do-termo>. Acesso em: 27 jan. 2022.

MARTINS, J. S. **Exclusão social e a nova desigualdade**. São Paulo: Paulus, 1997.

MDA – MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. **Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável – PTDRS**. Território da Serra do Brigadeiro: CTA-ZM, jul. 2005. Disponível em: <https://ctazm.org.br/bibliotecas/plano-territorial-de-desenvolvimento-rural-da-serra-do-brigadeiro-mg-140.pdf>. Acesso em: 07 fev. 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/legislacao/item/4620-resolu%C3%A7%C3%A3o-cd-fnde-n%C2%BA-26,-de-17-de-junho-de-2013>. Acesso em: 10 dez. 2021.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Resolução nº 04, de 2 de abril de 2015**. Altera a redação dos artigos 25 a 32 da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Brasília: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, 2015. Disponível em: http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/alimentacao_escolar/resolucao042015_ceae.pdf. Acesso em: 10 dez. 2021.

MODENESE, V. S.; SANT'ANA, A. L. Diversificação produtiva e de comercialização de agricultores familiares assentados de Mirandópolis (SP): contribuições do Programa de Aquisição de Alimentos. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, [s. l.], v. 57, n. 4, p. 636–655, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/resr/a/x7Ycm7gGZjJhmkZDMQbJvXf/?lang=pt>. Acesso em: 10 dez. 2021.

MOSSMANN, M. P.; TEO, C. R. P. A. Alimentos da agricultura familiar na alimentação escolar: percepções dos atores sociais sobre a legislação e sua implementação. **Interações**, Campo Grande, v. 18, n. 2, p. 31–43. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/inter/a/dYWgDxMSkWqYChdmmkDcyZh/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 10 dez. 2021.

NEVES, D. P. Agricultura familiar. In: CALDART, R. S. *et alli*. **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro, São Paulo: Editora Fiocruz/Expressão Popular, 2012, p. 34–42. Disponível em: <https://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/1191.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2021.

OLIVEIRA, S. *et alli*. Desempenho dos municípios do Rio Grande do Sul na execução dos recursos do PNAE com a agricultura familiar. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, [s. l.], v. 58, n. 3, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/resr/a/Zbbc8WGjZJVT7j4SjTjtpSx/abstract/?lang=pt#:~:text=Constatou%2Dse%20que%20o%20Rio,11.947%2F2009>. Acesso em: 10 dez. 2021.

PARANÁ, Prefeitura Municipal do. **Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sesan**. Paraná, c2022. Disponível em: <https://www.agricultura.pr.gov.br/Pagina/Sistema-Nacional-de-Seguranca-Alimentar-e-Nutricional-Sisan#:~:text=O%20Sistema%20Nacional%20de%20Seguran%C3%A7a,n.%C2%BA%2011.346%2F2006>. Acesso em: 07 fev. 2022.

PIRES, L. H. A descentralização do poder e a regionalização das soluções como instrumentos de promoção do desenvolvimento local/regional. In: DOWBOR, L. *et alli*. **Políticas para o desenvolvimento local**. São Paulo: Perseu Abramo, 2010, p. 105–130.

SENAR. **Home**. Brasília, c2022. Disponível em: <https://www.cnabrazil.org.br/senar>. Acesso em: 27 jan. 2022.

SILVA, J. F. G. **Estrutura agrária e produção de subsistência na agricultura brasileira**. São Paulo: Hucitec, 1978.

SILVEIRA, C. Desenvolvimento local e novos arranjos socioinstitucionais: algumas referências para a questão da governança. In: DOWBOR, L. *et alli*. **Políticas para o desenvolvimento local**. São Paulo: Perseu Abramo, 2010, p. 41–66.

SOLUTUDO. **Comvida: clínicas de reabilitação**. Rosário da Limeira, c2002. Disponível em: <https://www.solutudo.com.br/empresas/mg/rosario-limeira/clinicas-de-reabilitacao/comvida-7431589>. Acesso em: 05 fev. 2022.

TRICHES, R. M.; SCHNEIDER, S. Alimentação escolar e agricultura familiar: reconectando o consumo à produção. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 19, p. 933–945, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/WFcGDRjzXjXb67DWX3gKHDQ/?lang=pt>. Acesso em: 10 dez. 2021.

em: 10 dez. 2021.

VEIGA, J. E. **O Desenvolvimento Agrícola: uma visão histórica**. São Paulo: Hucitec, 1991.

WANDERLEY, M. N. B. Raízes Históricas do Campesinato Brasileiro. *In*: TEDESCO, J. C. (org.). **Agricultura Familiar Realidades e Perspectivas**. 2. ed. Passo Fundo: EDIUPF, 1999.

WIKIPÉDIA. **Rosário da Limeira**. [S. l.], jan. 2022. Disponível em:
https://pt.wikipedia.org/wiki/Ros%C3%A1rio_da_Limeira. Acesso em: 07 fev. 2022.

ANEXO A – ATA DA REUNIÃO DE PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA-MG

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo

Reunião realizada dia 10 de janeiro de 2013 na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente com objetivo de traçar para os próximos anos metas de trabalho estiveram presentes o Sr. Adilson Januario Matias representando a Comunidade do Ancorado de baixo e do CMDRS (Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável), Jose Braz de Lima, representando a Comunidade Santa Rosa e STRs (Sindicato dos Trabalhadores Rurais) membro do CMDRS, CAAF, e Associação Regional de Muriaé, João Paulo Dias da Fonseca, Vice Prefeito, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, membro do CMDRS e Presidente da CREDITAG, Frei Gilberto Teixeira da Silveira, representando da igreja católica (pároco) da comunidade local, Odair Jose da Silva, funcionário da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, Evandro Luiz Lelis da Silva, Extensionista Agropecuário da EMATER-MG e membro do CMDRS, Valnei Januario Pereira, representando Comunidade Santa Izabel, membro do CMDRS, representante dos produtores rurais, Davi Aparecido de Oliveira, representante da Comunidade Santa Izabel, diretor do STRs e membro do CMDRS e da Associação Regional de Muriae e Valdeli Miguel da Silva Secretario Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Turismo, o secretario abriu os trabalhos expondo que ao assumir a secretaria quais foram as condições encontradas e quais as medidas que já foram tomadas logo em seguida abriu os trabalhos com os temas abaixo.

Meio Ambiente.

Revisão do projeto de Lei que constitui as APAS (Área de Preservação Ambiental), e o conselho das APAS, aumento do ICMS ecológico, destino das embalagens de agrotóxicos, respeitar as recomendações das bulas, coleta de óleos de cozinha usados, pontos de coleta de lixo na comunidade dos Mendes e Pombal, mais proteção nos pontos de coleta de lixo na zona rural, animais soltos nas ruas e construção de um canil, dia de campo com palestra de um medico com intuito de explicar quais os efeitos que os agrotóxicos causam no organismo. (medico da Fundação), incentivar o uso da medicina alternativa, recuperação das nascentes e preservação dos rios, construção de fossa séptica para evitar o esgoto a céu aberto muitas das vezes próximo das hortas, inserir o produtor nos programas.

Caminhada ecológica programada para o dia 08 de junho e cavalgada para o dia 09 de junho de 2013, montar um clube do cavalo, passeio ciclistico para o dia 07 de outubro de 2013, Frei Gilberto propôs continuar promovendo cursos para os jovens com o objetivo de formar agentes ecológicos, também foi levantada a possibilidade de uma caminhada em torno da Serra do Brigadeiro no mesmo formato que acontece na serra da Canastra caminhada de uma semana, investimento na lagoa do Sr José Américo com intuito de transformar o local em uma área de lazer.

Agricultura.

O CMDRS, ser itinerante devido as dificuldades encontradas pelos participantes em deslocar de um ponto do município a outro, oficio a câmara para indicação de dois

CNPJ 01.616.837/0001-22

Rua Minervina Maciel, nº 330 - Centro - CEP 36878-000 - Rosário da Limeira - MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeria.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 - Fax: (32) 3723-1257



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA-MG

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo

membros, dificuldades em encontrar lideranças nas comunidades, Assistência técnica na cafeicultura e bovinocultura, implementar a merenda escolar, compra do milho da CONAB é de acordo com o numero de animais. Industrialização dos produtos, câmara de climatização e desidratação da banana, a feirinha esta em fase de avaliação, buscar outros mercados para consumo dos produtos, o viveiro será de hortaliças e outras plantas bem como nativas, quanto ao eucalipto as mudas viram do IEF com transporte realizado pela Secretaria, quanto as outras plantações como palmito juçara, palmeira real, palmito pupunha procurar interar mais do assunto quanto a plantio, manejo, produção, comercialização, nas exposições agropecuária – concurso de marcha, concurso leiteiro , pavilhão agrícola, aquisição da merenda escolar direto do produtor recursos PNAE e PAA observar quanto as exigências dos laudos da GTA e GTV, vídeo mostrando o potencial que o município tem.

Cafeicultura

Convenio de analise de solo, campanha de analise de solos nos meses de maio e junho, analise foliar para ajustamento de adubação organizar visita no simpósio em manhuaçu, ICMS solidário dados enviados para FGV, compra em conjunto de adubo e calcário, concurso municipal de qualidade do café, dia de campo, meta municipal para os próximos anos produzir café de qualidade para que participe do concurso regional, reativar a sala de prova, formar provadores de café no município, adquirir um conjunto de pulverização para o trator agrícola, distribuição dos insumos, transporte de mudas e apoio a escoação da produção da lavoura para o terreiro.

Pecuária

Trabalhar a qualidade dos produtos, realizar diagnóstico da produção baixar os custos de produção, conscientização quanto ao uso de antibiótico e carência dos produtos ao comercializar, analise das águas consumidas no currais, programa de melhoria na pecuária previsão de lançamento até junho de 2013, concurso da qualidade do leite, incentivo a inseminação artificial, melhoria das pastagens, buscar alternativas de alimentação nas secas, melhorar as condições dos currais e bezerios, controle através de exames de brucelose e tuberculose, manter a assistência técnica veterinária aos produtores, com preferência para os que inserirem no programa balde cheio.

CNPJ 01.616.837/0001-22

Rua Minervina Maciel, n° 330 - Centro - CEP 36878-000 - Rosário da Limeira - MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeria.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 - Fax: (32) 3723-1257



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Lista de presença da reunião realizada em 10 de janeiro de 2013 na Secretaria Municipal de Agricultura cujo objetivo é traçar as metas de atuação para os anos seguintes.

- 1 Adilson Yamaguchi Mattias
- 2 José Braz de Lima
- 3 Sr. Paulo dos Reis Jansen
- 4 Filipe Teixeira da Silva
- 5 João da Silva
- 6 Rogério Luiz de Jesus
- 7 João José Pereira
- 8 Dairi Afonso de Oliveira
- 9 Valdeci Miguel de Souza

CNPJ 01.616.837/0001-22

Rua Minervina Maciel, nº 330 Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.
 E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax: (32) 3723-1257

ANEXO B – CÓPIA DO CONVÊNIO COM A EMATER



CONVÊNIO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA E A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER-MG, PARA EXECUÇÃO DE UM PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL NO MUNICÍPIO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**, com sede na Praça Nossa Senhora de Fátima, n.º 232 – Centro, em Rosário da Limeira – MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.616.837/0001-22, daqui por diante designada **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, José Maria Pinto da Silva, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade n.º MG-5 881.636 (SSP-MG) e inscrito no CPF sob o n.º 571.800.086-72, residente e domiciliado na Rua João Apóstolo Vital, n.º 33 – Bairro Vital, em Rosário da Limeira – MG, e a **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, empresa pública, vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, criada pela Lei Estadual n.º 6.704, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.198.118/0001-02, com sede na Av. Raja Gabaglia n.º 1.626 – Bairro Gutierrez, em Belo Horizonte – MG, daqui por diante designada **EMATER-MG**, neste ato representada pelo Gerente da Unidade Regional de Muriaé, Paulo Alexandre de Oliveira Carvalho, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade n.º MG-1.320.970 (SSP-MG) e inscrito no CPF sob o n.º 382.777.276-16, residente e domiciliado na Rua Judith Pompei, n.º 734 – Bairro João XXIII, em Muriaé – MG devidamente credenciado, têm entre si certo e ajustado o presente Convênio, que será regido pelas disposições contidas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e pela legislação aplicável, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - A **EMATER-MG**, empresa pública, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, criada pela Lei Estadual n.º 6.704, desenvolverá, observadas as políticas e diretrizes dos Governos Federal e Estadual, um programa de desenvolvimento do setor rural, no Município de Rosário da Limeira, de comum acordo e participação da Prefeitura, visando à melhoria das condições econômicas e sociais de sua população rural.

SEGUNDA - São objetivos gerais do presente convênio:

1. A dinamização do setor rural com o aproveitamento adequado das potencialidades do Município, de modo a buscar a autossuficiência na produção de alimentos e geração de excedentes comercializáveis.
2. A conjugação de esforços e recursos da **PREFEITURA** e da **EMATER-MG** na busca de soluções para os problemas que impedem ou dificultam o desenvolvimento do setor agropecuário.
3. A conservação planejada dos recursos naturais de solo, água, flora e fauna, para preservação ambiental e melhoria da qualidade de vida da sociedade.
4. A capacitação dos pequenos produtores rurais, nas áreas de tecnologia agropecuária e gerencial, visando à utilização correta de máquinas, equipamentos, insumos, crédito rural e outros, de modo a conseguirem aumento de produtividade, de renda e melhoria de condições de vida.

Rua João Crisostomo | 77 | Centro | Muriaé | MG | Telefone: (32) 3721-1343
 uregi.muriae@emater.mg.gov.br



5. A implementação de políticas voltadas para o setor rural que contribuam para o desenvolvimento do Município.
6. A organização e o desenvolvimento das comunidades rurais, com a utilização do associativismo em todas as suas formas.
7. Definição de um Plano de ATER – Assistência Técnica e Extensão Rural, visando o processo de desenvolvimento rural sustentável para o Município, com ações a serem desenvolvidas no curto e médio prazos.

TERCEIRA - A EMATER-MG se compromete a:

1. Orientar e assistir gratuitamente os pequenos produtores rurais, utilizando estratégias e metodologias que permitam a maximização da abrangência e dos resultados e a minimização dos custos, através da difusão de informações técnicas, econômicas, conjunturais, resultados da pesquisa agrícola, alternativas de diversificação e integração de atividades agropecuárias, processamento e/ou industrialização da produção, estratégias de comercialização e outras ações que possibilitem o aumento da renda e o bem-estar da família rural.
2. Participar, juntamente com a Prefeitura e outras entidades voltadas para o meio rural, de programas que visem a preservação ambiental e uso racional dos recursos naturais.
3. Fornecer informações à Prefeitura, quando solicitadas, sobre safras agrícolas, políticas agropecuárias, comercialização e estrutura de mercado dos produtos agrícolas.
4. Fornecer informações sobre a realidade rural do Município, os aspectos ambientais, e as alternativas de consumo de produtos agropecuários.
5. Capacitar mão-de-obra para as tarefas e operações inerentes às atividades agropecuárias, inclusive beneficiamento, conservação e aproveitamento da produção.
6. Participar na elaboração, execução e avaliação do Plano de Desenvolvimento Rural, nas áreas econômica e social voltadas para a agropecuária fornecendo informações sobre a situação socioeconômica das principais atividades desenvolvidas e alternativas técnicas que poderão ser aplicadas.
7. Atuar na organização, desenvolvimento e aperfeiçoamento das diversas formas de associativismo rural.
8. Assessorar a Prefeitura na definição de instrumentos e estratégias de apoio ao desenvolvimento rural, especialmente no aperfeiçoamento da política agrícola e de abastecimento, na elaboração de programas e projetos de aproveitamento das potencialidades existentes, bem como na captação de recursos externos, que possam viabilizá-los.
9. Designar equipe técnica capacitada, ajustada de comum acordo com a Prefeitura, e que deverá manter a compatibilidade entre os custos de pessoal e encargos sociais e a parcela de recursos alocada pela mesma.
10. Responsabilizar-se pela atualização técnica de seu pessoal, bem como de sua supervisão, para compatibilizar seu desempenho às necessidades da agricultura municipal.
11. Responsabilizar-se pelas obrigações trabalhistas do pessoal de seu quadro de servidores, admitido para o trabalho referido neste convênio.
12. Responsabilizar-se pela obtenção dos recursos financeiros complementares e necessários ao bom cumprimento dos objetivos deste convênio.
13. Elaborar, apresentar e discutir com a Prefeitura Municipal, anualmente, o Plano de Trabalho a ser desenvolvido no Município.
14. Apresentar anualmente à Prefeitura e à Câmara Municipal relatório e resultados do Plano de Trabalho desenvolvido no ano anterior.



QUARTA - A PREFEITURA se compromete a:

1. Incluir nos seus orçamentos anuais, a importância destinada à execução do Programa de Desenvolvimento Rural no Município de Rosário da Limeira, nunca inferior a 1,10% (um inteiro e dez centésimos por cento), de sua cota do Fundo de Participação dos Municípios;
2. Transferir à **EMATER-MG** os recursos referidos no item anterior, a partir da data de assinatura deste convênio, à medida do recebimento das parcelas do Fundo de Participação dos Municípios, guardada a proporção de 1,10% (um inteiro e dez centésimos por cento) sobre o valor de cada parcela recebida;
3. Colocar à disposição da **EMATER-MG**, em comodato, pelo prazo de vigência do convênio, os bens julgados necessários, de comum acordo entre as partes;
4. Colocar à disposição da **EMATER-MG**, pelo prazo de vigência do convênio, salas e instalações apropriadas, gratuitamente, para o bom funcionamento de sua Unidade de Trabalho no Município.
5. Ceder, sem qualquer ônus para a **EMATER-MG**, um(a) secretário(a).

QUINTA - Observada a legislação vigente, o estipulado nos itens 1 e 2 da cláusula quarta poderá sofrer alteração, quando houver mudança no número de pessoal ou do custo da equipe de trabalho ajustada para o Programa de Desenvolvimento Rural no Município, já anteriormente referido.

SEXTA - Facultará à **EMATER-MG**, pelo descumprimento da **PREFEITURA** do disposto nos itens 1 e 2 da cláusula quarta, pelo prazo continuado de 30 (trinta) dias, após o vencimento, suspender as atividades de sua unidade de trabalho no Município, sem prejuízo do recebimento da importância devida.

SÉTIMA - A prestação de contas dos recursos transferidos e aplicados será feita pela **PREFEITURA**, mediante a remessa da documentação exigida ao Tribunal de Contas do Estado, podendo, se assim desejar, solicitar a assessoria da **EMATER-MG** para sua confecção.

OITAVA - A **PREFEITURA** poderá, em qualquer época, promover, por si ou por terceiros, a verificação dos trabalhos objeto deste convênio.

NONA - As partes convenientes se declaram cientes de que os recursos alocados pela **PREFEITURA** cobrem apenas parte dos custos dos serviços a serem desenvolvidos no município de Rosário da Limeira pela **EMATER-MG**, cabendo a esta a responsabilidade de obter de outras fontes, o restante do numerário para o desenvolvimento normal de seus trabalhos.

DÉCIMA - A **PREFEITURA** atenderá às despesas decorrentes da execução deste convênio, através de recursos financeiros estimados em R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais), correndo as despesas à conta da Dotação Orçamentária n.º 339041002070020606001420066, para o presente exercício, bem como sua correspondente para os exercícios subsequentes.

DÉCIMA-PRIMEIRA - O custo estimado do presente instrumento, para fins meramente legais, é de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

DÉCIMA-SEGUNDA - A publicação deste convênio, em extrato, será feita pela **PREFEITURA** no órgão oficial do Estado de Minas Gerais.



DÉCIMA-TERCEIRA - Fica vedada às partes, utilizar nos empreendimentos resultantes deste convênio, nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

DÉCIMA-QUARTA - O presente instrumento entra em vigor na data da sua assinatura e terá vigência pelo prazo de 5 (cinco) anos, podendo, todavia, ser modificado e alterado por anuência das partes, mediante termo aditivo.

DÉCIMA-QUINTA - Este convênio poderá ser denunciado por qualquer das partes convenentes, em caso de inobservância de quaisquer de suas cláusulas ou, unilateralmente, por livre e espontânea vontade, hipótese em que será feita comunicação prévia com 60 (sessenta) dias de antecedência, sem prejuízo das obrigações assumidas até a data da denúncia.

DÉCIMA-SEXTA - Fica eleito o foro da cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução deste instrumento.

E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor, devendo a primeira via ficar em poder da **PREFEITURA**, a segunda será entregue ao Tribunal de Contas do Estado e as demais vias, em poder da **EMATER-MG**, termo que uma vez lido e achado conforme, vai assinado pelas partes convenentes e pelas testemunhas.

Rosário da Limeira, 04 de dezembro de 2017.

José Maria Pinto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
ROSÁRIO DA LIMEIRA - MG

José Maria Pinto da Silva
Prefeito Municipal de Rosário da Limeira

Paulo Alexandre de Oliveira Carvalho
Gerente Regional da EMATER-MG

Testemunhas:

Nome: Rosana Maria Gomes
CPF: 055.330.396-19

Nome: Suellen Gusman Ferreira
CPF: 055.673.376-20

ANEXO C – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA-MG
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo

Edital de Chamada pública nº 01/2013

A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo de Rosário da Limeira-MG, situada a Rua Minervina Maciel, 330 CEP: 36.878-000 Rosário da Limeira – MG, torna se publico para conhecimento de todos, em conformidade com a Lei federal nº 11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE nº 038/2009 e 02/2012, a presente chamada pública, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para atender os alunos matriculados na Escola Maria Auxiliadora Guarçone Benini Bonato, Creche Municipal Felícia Arena Ribeiro, Escola Municipal Amélio José da Silva, Escola de Tempo Integral de Rosário da Limeira e Ancorado.

1- DO OBJETO

Objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para atender os alunos matriculados na Escola Maria Auxiliadora Guarçone Benini Bonato, Creche Municipal Felícia Arena Ribeiro, Escola Municipal Amélio José da Silva, Escola de Tempo Integral de Rosário da Limeira e Ancorado.

2- FONTES DE RECURSOS

Os recursos para aquisição dos gêneros alimentícios são Provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE / FNDE.

3 – CARACTERISTICAS E QUANTIDADES DOS PRODUTOS.

Os grupos candidatos à participação da Chamada Pública deverão apresentar Proposta de preços conforme Anexo I

4 – CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

No ato da entrega os gêneros alimentícios deverão estar limpos apresentando boa aparência, isentos de substancias terrosas, sujeiras, corpos estranhos aderido a superfície externa, parasitas, larvas, outros animais, umidade anormal, odor diferente do natural, sabor estranho e enfermidades.

5 – DA ENTREGA

Gêneros alimentícios deverão ser entregues de acordo com os solicitados pelas unidades consumidoras e levando em consideração o cardápio elaborado pela nutricionista

O cronograma poderá ser alterado mediante acordo escrito entre CONTRATANTE e CONTRATADO.

6 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA CHAMADA PÚBLICA.

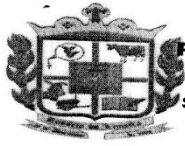
A forma de participação será a definida nos termos da Resolução CD/FNDE nº 038, de 16 de Julho de 2009.

Os fornecedores serão Agricultores Familiares, detentores de Aptidão ao Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP - Física e/ou Jurídica, conforme a Lei Federal nº 11.326, de 24 de Julho de 2006, e enquadrados no Programa Nacional da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados em grupos formais e/ou informais.

Os candidatos à participação da chamada Pública deverão apresentar a documentação conforme especificado no item 6.1 desta chamada, como também o Formulário Padronizado de projeto de venda dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme item 6.2 desta chamada .

CNPJ 01.616.837/0001-22

Rua Minervina Maciel, nº 330 Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.
 E-mail: prefeitura@rosariodalimeria.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax: (32) 3723-1257



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA-MG
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo

6.1 – ENVELOPE Nº 01 DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Os envelopes deverão ser entregues até 01 (uma) hora antes do início do previsto para abertura dos mesmos no setor responsável pela chamada pública contendo do lado de fora do envelope.

Nome do Produtor
 Endereço do produtor
 Chamada Pública nº
 Documentação

- I - Prova de Inscrição no cadastro de Pessoa Física – CPF
- II – Cópia da Dap principal ou extrato da Dap de cada agricultor familiar participante
- III – Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

Os grupos formais da Agricultura Familiar, Empreendedores Familiares Rurais, constituídos em Cooperativas e Associação deverão entregar a Unidade Executora os seguintes documentos.

- I - Cadastro nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ
- II - Carta de aptidão do PRONAF - DAP
- III - Certidão Negativa junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União.
- IV – Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de Cooperativas, ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de Associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentado cópia do contrato social, registrado em cartório de registro de Pessoas jurídicas.

6.2 ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA/PROPOSTA

a) Projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, elaborado conjuntamente entre grupo informal e a entidade articuladora e assinado por todos os agricultores familiares participantes e a entidade articuladora.

b) Projeto de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação escolar Elaborado por Grupo Formal.

Não Serão recebidas documentação e projeto de venda fora do prazo estabelecido neste Edital.

Os documentos para habilitação, bem como o projeto de venda, deverão ser entregues em envelopes separados, lacrados e com identificação externa do seu conteúdo, no seguinte local, dia, hora.

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

Data: 13 de maio de 2013

Horário: 08:00 horas

7 – DO ENVELOPE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 – O ENVELOPE Nº 01 – Documentação para Habilitação e o ENVELOPE Nº 02 – Projeto de Venda/proposta serão abertos na as 09:00 horas do dia 13 de Maio de 2013, em audiência pública, com elaboração de ATA.

CNPJ 01.616.837/0001-22

Rua Minervina Maciel, nº 330 Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.
 E-mail: prefeitura@rosariodalimeria.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax: (32) 3723-1257



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA-MG

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo

11.1 Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

11.2 O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada publica por um período 08 (oito) meses.

11.3 O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas conforme cronograma de entrega e em conformidade com os gêneros alimentícios apresentados No Projeto de venda.

11.4 – Caso haja necessidade de substituição de gêneros alimentícios devido a questões climáticas, o fornecedor deverá comunicar, formalmente, o fato a contratante com 10 (dez) dias de antecedência, e caso haja a concordância da mesma, os alimentos só poderão ser substituídos por outros de valor nutricional semelhante, conforme substituições previstas no Cardápio da Escola Municipal Maria Auxiliadora, e desde que seja respeitado o valor do contrato.

12 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 – O não comparecimento do participante vencedor para assinatura do contrato no prazo estabelecido, assim como aquele que não cumprir o prazo de entrega aqui estipulado, terá caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida com a proposta, ficando sujeito às sanções legais cabíveis.

12.2 – As penalidades serão registradas, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

12.3 – Em caso de atraso na entrega dos itens, objeto desta Chamada Pública, poderá ser aplicado a contratada multa moratória de valor equivalente a até 0,5% (meio por cento) sobre o valor do produto, por dia útil excedente.

12.4 – O participante vencedor deverá entregar os itens apresentados no Projeto de Venda em total conformidade com o que fora cotado, não sendo admitida alteração posterior pelo vencedor das especificações do objeto e valor desta chamada publica, sob pena de sofrer as sanções legais.

Em qualquer caso, garantir-se a contratada a ampla defesa.

13 - FATOS SUPERVENIENTES

Os eventos nesta chamada pública estão diretamente subordinados a realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes a sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Escola Municipal, poderá haver.

a) - adiamento do processo

b) - revogação desta Chamada Publica ou sua modificação no todo ou em parte.

Rosário da Limeira, 03 de Junho de 2013.

Valdeli Miguel da Silva

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo

CNPJ 01.616.837/0001-22

Rua Minervina Maciel, nº 330 Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeria.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax: (32) 3723-1257



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA-MG

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo

7.2 As propostas classificadas serão aquelas que preencham as condições fixadas nesta chamada pública, na seguinte ordem.

- a) - Os projetos do município, da região, do território rural e do estado.
- b) - Os assentados da reforma agrária, comunidades indígenas e quilombolas
- c) - Priorizar, sempre que possível, os alimentos orgânicos e/ou agro-ecológicos
- d) - Menor preço por item do projeto de Venda

7.3 – Cada Grupo de fornecedores formal ou informal deverá, obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimento, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta chamada pública.

7.4 – Na análise das propostas e na aquisição deverão ser priorizadas as propostas de grupos do município. Em não se obtendo as quantidades necessárias dos gêneros alimentícios, estas poderão ser complementadas em propostas de grupos da região, do território rural, do estado e dopais, nesta ordem de prioridade.

7.5 – No caso de existência de mais de um grupo formal ou informal participante do processo de aquisição para alimentação escolar, deve-se priorizar o fornecedor do âmbito local, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes do mercado local, resguardadas as condições previstas no § 1º do artigo 14 da Lei Federal nº 11.947/2009.

No caso de empate será realizado sorteio.

8. – RESULTADO

8.1 – A Secretaria divulgará o resultado do processo em até um dia útil após a conclusão dos trabalhos desta chamada pública o qual ficará no quadro mural da Escola Municipal e Secretaria de Agricultura.

9. – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1 – Declarados os vencedores habilitados qualquer participante poderá manifestar até o primeiro dia útil subsequente a divulgação da decisão, sendo-lhe assegurado vista imediata dos autos, mediante solicitação formal.

9.2 – A falta de manifestação imediata e motivada do participante quanto ao resultado do certame importará preclusão do direito de recurso.

10 - CONTRATAÇÃO.

10.1 – Homologado o resultado da chamada pública, o presidente da chamada pública emitirá a competente autorização de fornecimento e convocará o participante classificado para assinatura do contrato, formalmente.

10.2 Após convocado, o participante classificado terá o prazo máximo de 03(três) dias uteis para assinatura do contrato, sob pena de perda do direito a contratação do objeto homologado.

10.3 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor Máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP).

11 . RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

CNPJ 01.616.837/0001-22

Rua Minervina Maciel, nº 330 Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax: (32) 3723-1257

ANEXO D – ATA DE SESSÃO PÚBLICA (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2013
CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2013

Às 09h00min do dia 26 de julho de 2013, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, reuniu-se a Comissão de Julgamento de Licitações, designada pela portaria nº. 019/2013, publicada em 02 de janeiro de 2013, sob a presidência do Sr. Isaquias José de Souza Inácio, estando presentes os membros Alessandra Cristiane de Souza e Thaynara Fernandes Nicácio, para o ato de abertura dos envelopes de documentação referentes ao processo licitatório nº. 034/2013, modalidade chamada pública nº. 001/2013, destinada à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), ATENDENDO AS DEMANDAS DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA AUXILIADORA GUARÇONI BENINI BONATO, CRECHE MUNICIPAL FELÍCIA ARENA RIBEIRO, ESCOLA MUNICIPAL AMÉLIO JOSÉ DA SILVA E ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL.**

Entregaram, tempestivamente, os documentos e proposta de preços, os seguintes licitantes (produtores rurais): **ANTÔNIO DIAS DE FÁTIMA** (portador da cédula de identidade de nº. MG – 10.601.079, SSP/MG, CPF sob o nº. 382.984.906-06 e DAP nº. SDW0382984906062301130706); **MARIA DOS REIS PIMENTEL DE OLIVEIRA** (portadora da cédula de identidade de nº. 25.258.837 - X, SSP/SP, CPF sob o nº. 249.201.978-02 e DAP nº. SDW0249201978022103130330); **OLIVIER FALCO DE CARVALHO** (portador da cédula de identidade de nº. M – 8.356.780, SSP/MG, CPF sob o nº. 025.101.176-37 e DAP nº. SDW0025101176372804110317); **SEBASTIÃO GUARDIANO VITAL** (portador da cédula de identidade de nº. MG – 10.612.888, SSP/MG, CPF sob o nº. 751.150.186-91 e DAP nº. SDW0751150186912305130359); **JAILSON TEIXEIRA LOMEU** (portador da cédula de identidade de nº. MG – 11.334.603, SSP/MG, CPF sob o nº. 805.826.806-20 e DAP nº. SDW0805826806201503120948); **JOÃO BOSCO DA SILVA** (portador da cédula de identidade de nº. MG – 3.255.046, PC/MG, CPF sob o nº. 514.848.896-49 e DAP nº. SDW0514848896490310110517); **PEDRO JANAÚRIO FALCO** (portador da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

cédula de identidade de nº. M – 6.535.043, SSP/MG, CPF sob o nº. 874.145.706-49 e DAP nº. SDW0874145706491904100219); **WALDINEI RIBEIRO BICALHO** (portador da cédula de identidade de nº. M – 8.373.343, SSP/MG, CPF sob o nº. 027.180.486-62 e DAP nº. SAF00002718048662125511427); **JOSÉ GERALDO VITAL** (portador da cédula de identidade de nº. M – 8.667.440, SSP/MG, CPF sob o nº. 029.966.156-38 e DAP nº. SDW0029966156380604100553); **JOSÉ BRAZ DE LIMA** (portador da cédula de identidade de nº. M – 5.529.940, SSP/MG, CPF sob o nº. 429.776.496-20 e DAP nº. SDW0429776496200210090225) e **ELPÍDIO AUGUSTO DA SILVA** (portador da cédula de identidade de nº. M – 6.535.813, SSP/MG, CPF sob o nº. 332.710.036-53 e DAP nº. SDW0332710036532409120332).

Dando continuidade ao procedimento, após os lances e negociação em conformidade com o Termo de Assentamento de Proposta, apurou-se os seguintes vencedores: **ANTÔNIO DIAS DE FÁTIMA** (apresentou a melhor proposta em relação ao item 021); **MARIA DOS REIS PIMENTEL DE OLIVEIRA** (apresentou a melhor proposta em relação aos seguintes itens: 013 e 036); **OLIVIER FALCO DE CARVALHO** (apresentou a melhor proposta em relação aos seguintes itens: 026 e 028); **SEBASTIÃO GUARDIANO VITAL** (apresentou a melhor proposta em relação ao item 012); **JAILSON TEIXEIRA LOMEU** (apresentou a melhor proposta em relação aos seguintes itens: 011, 024, 025, 033 e 037); **JOÃO BOSCO DA SILVA** (apresentou a melhor proposta em relação aos seguintes itens: 003, 004, 005 e 034); **PEDRO JANUÁRIO FALCO** (apresentou a melhor proposta em relação aos seguintes itens: 018, 031 e 040); **WALDINEI RIBEIRO BICALHO** (apresentou a melhor proposta em relação aos seguintes itens: 002, 006, 023 e 030); **JOSÉ GERALDO VITAL** (apresentou a melhor proposta em relação aos seguintes itens: 007, 008, 009, 017, 019, 038 e 039); **JOSÉ BRAZ DE LIMA** (apresentou a melhor proposta em relação aos seguintes itens: 001, 010, 015, 027, 029, 032 e 035) e **ELPÍDIO AUGUSTO DA SILVA** (apresentou a melhor proposta em relação aos seguintes itens: 014, 016, 020, 022, 041 e 042).

Diante do resultado, foi dada oportunidade para que todos os licitantes se manifestassem quanto ao direito de interposição de recursos, momento em que manifestaram pela **não** propositura de recursos.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão pública, sendo a ata assinada por todos os produtores licitantes e presentes.

ANEXO E – TOMADA DE PREÇOS DOS PRODUTOS

Item	Descrição	Unid	Quant	V. Unitário	Total (RS)
01	Abacate	Kg	1.300	1,49	
02	Banana Prata	Kg	10.000	1,59	
03	Banana terra	kg	1.920	2,53	
04	Banana Nanica	Kg	3.000	1,40	
05	Banana Maçã	Kg	1.200	1,83	
06	Chuchu	Kg	350	1,70	
07	Beterraba	Kg	240	2,70	
08	Feijão Vermelho	Kg	900	5,00	
09	Feijão Carioca	Kg	600	6,89	
10	Alface	Cabeça	3600	0,75	
11	Couve	Molho	1.200	1,00	
12	Almerão	Cabeça	700	1,90	
13	Cebolinha	Molho	1.500	0,80	
14	Salsinha	Molho	600	0,80	
15	Abobora	Kg	400	2,29	
16	Maracuja	Kg	2.500	5,00	
17	Batata Doce	Kg	800	2,69	
18	Mandioca	Kg	2.500	1,60	
19	Mexirica Ponkan	Kg	2500	0,89	
20	Laranja Campista	Kg	3.000	1,28	
21	Limão Taiti	Kg	120	2,00	
22	Cenourinha	Kg	750	2,00	
23	Quiabo	Kg	300	2,79	
24	Pó de café caseiro	Kg	450	13,70	
25	Ovo caipira	Dz	250	7,00	
26	Repolho	KG	200	1,79	
Valor Total					

Rosário da Limeira, 10 de 06 de 2016

04.934.534/0001-46

SÔNIA ELI DA ROCHA GONÇALVES ME

Rua Minervina Maciel - N° 366
Centro - Cep:36.878-000
Rosário da Limeira - MG

Sônia

Item	Descrição	Unid	Quant	V. Unitário	Total (RS)
01	Abacate	Kg	1.300	1,38	
02	Banana Prata	Kg	10.000	1,72	
03	Banana terra	kg	1.920	2,69	
04	Banana Nanica	Kg	3.000	1,38	
05	Banana Maçã	Kg	1.200	1,79	
06	Chuchu	Kg	350	1,99	
07	Beterraba	Kg	240	2,75	
08	Feijão Vermelho	Kg	900	5,30	
09	Feijão Carioca	Kg	600	6,90	
10	Alface	Cabeça	3600	0,90	
11	Couve	Molho	1.200	1,00	
12	Almerão	Cabeça	700	1,00	
13	Cebolinha	Molho	1.500	0,80	
14	Salsinha	Molho	600	0,80	
15	Abobora	Kg	400	1,98	
16	Maracuja	Kg	2.500	4,59	
17	Batata Doce	Kg	800	2,71	
18	Mandioca	Kg	2.500	1,78	
19	Mexirica Ponkan	Kg	2500	0,80	
20	Laranja Campista	Kg	3.000	1,39	
21	Limão Taiti	Kg	120	2,51	
22	Cenourinha	Kg	750	1,98	
23	Quiabo	Kg	300	2,99	
24	Pó de café caseiro	Kg	450	14,10	
25	Ovo caipira	Dz	250	6,90	
26	Repolho	KG	200	1,90	
Valor Total					

Rosário da Limeira, 09 de 06 de 2016

MERCADO CYMON LTDA
 AV VICENTE ALVES 10 - MURIAE - W
 CNPJ 41 886 284/0001-42

Rosário

Item	Descrição	Unid	Quant	V. Unitário	Total (RS)
01	Abacate	Kg	1.300	7,48	
02	Banana Prata	Kg	10.000	7,76	
03	Banana terra	kg	1.920	2,68	
04	Banana Nanica	Kg	3.000	7,44	
05	Banana Maçã	Kg	1.200	7,79	
06	Chuchu	Kg	350	7,98	
07	Beterraba	Kg	240	2,65	
08	Feijão Vermelho	Kg	900	5,40	
09	Feijão Carioca	Kg	600	7,70	
10	Alface	Cabeça	3600	0,90	
11	Couve	Molho	1.200	7,00	
12	Almerão	Cabeça	700	7,00	
13	Cebolinha	Molho	1.500	0,80	
14	Salsinha	Molho	600	0,80	
15	Abobora	Kg	400	2,70	
16	Maracuja	Kg	2.500	4,60	
17	Batata Doce	Kg	800	7,80	
18	Mandioca	Kg	2.500	7,79	
19	Mexirica Ponkan	Kg	2500	0,80	
20	Laranja Campista	Kg	3.000	7,52	
21	Limão Taiti	Kg	120	2,50	
22	Cenourinha	Kg	750	7,98	
23	Quiabo	Kg	300	2,84	
24	Pó de café caseiro	Kg	450	73,90	
25	Ovo caipira	Dz	250	7,70	
26	Repolho	KG	200	7,90	
Valor Total					

Rosário da Limeira, 09 de 06 de 2016

Edmar Lopes Senge

S.M.B.G
Hortifrut Safira
Av. Sivaldo Campos, 716 4. A.
Murilo - MG - CEP 36890-000
Tel: 3722-9411

S.M.B.G
Hortifrut Safira
Av. Sivaldo Campos, 716 4. A.
Murilo - MG - CEP 36890-000
Tel: 3722-9411